UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA

TESIS DOCTORAL

LA CONSTRUCCIÓN DE SENTIDO EN LA RELACIÓN DE PAREJA: UNA PROPUESTA CON IMPLICACIONES PRÁCTICAS EN LA PSICOTERAPIA Y EN LA EDUCACIÓN SEXUAL

TÂMARA FERREIRA RODRIGUEZ

PROGRAMA DE DOCTORADO EN PSICOLOGÍA

2021

UNIVERSIDAD DE EXTREMADURA

TESIS DOCTORAL

LA CONSTRUCCIÓN DE SENTIDO EN LA RELACIÓN DE PAREJA: UNA PROPUESTA CON IMPLICACIONES PRÁCTICAS EN LA PSICOTERAPIA Y EN LA EDUCACIÓN SEXUAL

TÂMARA FERREIRA RODRIGUEZ

PROGRAMA DE DOCTORADO EN PSICOLOGÍA

Conformidad de la Directora

Fdo. Dra. Susana Sánchez Herrera

2021

No evangelho segundo São Filipe, o corpo que falava era também um corpo que amava, e amava não de maneira platónica ou grega, mas com toda a presença sensual e psíquica do humano:

“A companheira do Filho é Miryam de Magdala. O Mestre amava Miryam mais que a todos os discípulos e beijava-a frequentemente na boca."

“O quarto nupcial é o Santo dos Santos… Esta libertação manifesta-se no quarto nupcial… Aqueles que verdadeiramente oram em Jerusalém, tu os encontrarás somente no Santo dos Santos… no quarto nupcial”

Evangelho segundo São Filipe

Leloup (2003)

AGRADECIMENTOS

Para começar…

Quero homenagear aqueles que em mim deixaram a marca da vontade e o espírito da curiosidade, reconheço-os como meus guias, o Professor Doutor Joaquim Maria Quintino-Aires e a Professora Doutora Maria Rita Mendes Leal. Obrigada por me inspirarem na atividade real e reflexiva diária de relação com a Psicologia Relacional-Histórica e com a própria Vida.

À Professora Doutora Susana Sanchez Herrera pela firmeza com que me apoiou e pela constante disponibilidade. As suas competências científicas aliadas a uma atenção única orientaram cada passo do meu trabalho.

À Professora Doutora Isabel Cuadrado pela paciência interminável.

Aos meus colegas pela cooperação que tornou possível a aplicação e elaboração da tese: António Serra, Joana Lopes, Helga Neves, Ana Madeira e Micaela Simões, Claudia Tirone e Diego Prade.

Aos meus amigos, família escolhida pelo carinho e amparo permanente: Adriana Rua, Alexandra Alves, Mónica Videira, Dulce Marques, Alice Cravo, Diana Cardoso, Sónia Cravo, Kathy Lopes, João Martins, Miguel Pinto, João Nobre e Bárbara Alves.

À minha família, são a minha origem e inquestionável suporte afetivo:

Irmãos, Alex Rodrigues & Jorge Rodrigues

Pais, minha Mamã, Dorinda Rodrigues & meu Papá, Alberto Rodrigues.

Com todo o meu Amor… porque qualquer criação individual é por natureza relacional!

RESUMO

Nos últimos anos, a vida privada foi palco de profundas transformações, produto e fonte das rápidas alterações sociopolíticas. Diversificaram-se os estilos de vida e, com isso os modelos de conjugalidade (Giddens, 1993; Oltramari, 2009; Schippers, 2016; Alves & Arpini, 2017; Ito et al., 2019; Júnior & Fiuza, 2019). O primeiro grande passo no sentido da libertação das imposições tradicionalistas relativas ao casamento foi a regulamentação da possibilidade de separação de um casal, o divórcio (Torres, 1996; Cano et al., 2009; Fialho, 2010; Oliveira, 2010; Fazenda et al., 2014; Coelho & Oliveira, 2016). No entanto, embora atualmente proliferem possibilidades de escolha, continuam a incidir casamentos infelizes que se perpetuam (Lobo & Conceição, 2003; Guelfi et al., 2006; Machado, 2007; Cano et al., 2009; Levy, 2009; Rosa, 2013; Pereira & Silva, 2013; Fonseca & Duarte, 2014; Poeschl et al., 2015; Carolina & Brenneisen, 2015; Costa & Mosmann, 2015; R. C. T. Fonseca & Carvalho, 2016; Alves-Silva et al., 2016; Alves-Silva et al., 2017; Silva et al., 2017, 2018; Goulart et al., 2019). O presente trabalho pretende contribuir para a discussão acerca das motivações que ainda levam à perseveração de casamentos geradores de sofrimento, com vista à otimização dos procedimentos psicoterapêuticos e das práticas pedagógicas responsáveis pela intervenção e prevenção, respetivamente.

Partindo da Teoria Psicolinguística de L. Vygotsky (2007/1934) sobre as categorias signo, significado e sentido, mais tarde explorada por A. N. Leontiev (2004/1959, 2009/1978), procede-se à análise qualitativa, na modalidade estudo de caso, que foca as dificuldades do relacionamento amoroso na idade adulta. Partindo da premissa que uma escolha só o é quando há alternativas conscientes, assume-se que desvendar os sentidos que levam estas mulheres a manterem-se infelizes contribui para o aprofundamento do entendimento acerca da relação amorosa na adultez.

O processo de coleta do material discursivo é a entrevista, mas considera-se determinante trespassar a afiguração manifesta dos discursos transpondo as zonas de sentido que alimentam o processo de tomada de decisão inerente à continuidade de um casamento gerador de infelicidade. Para isso, a metodologia de análise suportou-se do instrumento de Aguiar et al. (2015) e Aguiar e Ozella (2006, 2013) para a interpretação

das formações de sentido. O que *per se* alerta para a importância desta ferramenta de investigação, os Núcleos de Significação de Aguiar e Ozella (2006, 2013, 2015) como método de análise da dialógica psicoterapêutica, para não deixar ao acaso o decurso da transformação relacional falada entre cliente e profissional de psicologia.

Palavras-chave Significado, Sentido, Consciência, Amor, Casamento.

RESUMEN

En los últimos años, la vida privada ha sido escenario de profundas transformaciones; producto y al mismo tiempo fuente de las rápidas transformaciones sociopolíticas. Se han diversificado los estilos de vida y, con ello, los modelos de conyugalidad (Giddens, 1993; Oltramari, 2009; Schippers, 2016; Alves & Arpini, 2017; Ito et al., 2019; Júnior & Fiuza, 2019). El primer gran paso en el sentido de la liberación de las imposiciones tradicionales que pesaban sobre la institución del matrimonio fue la regulación de la posibilidad de separación de una pareja, el divorcio (Torres, 1996; Cano et al., 2009; Fialho, 2010; Oliveira, 2010; Fazenda et al., 2014; Coelho & Oliveira, 2016). Actualmente las posibilidades de elección a disposición de los individuos son mucho mayores, lo que no obsta para que siga habiendo matrimonios infelices que se perpetúan a lo largo del tiempo. El objetivo de este trabajo es contribuir a la discusión acerca de las motivaciones que subyacen al hecho de que aún hoy en día sean muy numerosos los matrimonios mal avenidos, que generan sufrimiento a sus miembros, pero que a pesar de eso se mantienen, con el objetivo de optimizar los procedimientos psicoterapéuticos y las prácticas pedagógicas responsables de la intervención y la prevención, respectivamente.

Partiendo de la Teoría Psicolingüística de L. Vygotsky (2007/1934) sobre las categorías signo, significado y sentido, más tarde explorada por A. Leontiev (2004/1959, 2009/1978), se procede al análisis cualitativo de estudios de un caso que muestra las dificultades de la relación amorosa en la edad adulta. A partir de la premisa de que una elección sólo puede serlo verdaderamente cuando hay alternativas conscientes, se considera que desvelar los sentidos que llevan a estas mujeres a prolongar una situación que las hace sentirse infelices contribuye a profundizar el entendimiento que tenemos acerca de la relación amorosa en la vida adulta.

El proceso de recogida del material discursivo es la entrevista, pero se considera determinante superar la figuración manifestada en los discursos, transponiendo las zonas de sentido que alimentan el proceso de toma de decisión inherente a la continuidad de un matrimonio insatisfactorio. Para eso, la metodología de análisis se apoyó en el instrumento elaborado por Aguiar et al. (2015) e Aguiar y Ozella (2006, 2013) para la

interpretación de las formaciones de sentido. Lo que *per se* alerta sobre la importancia de esta herramienta de investigación, los Núcleos de Significación de Aguiar y Ozella (2006, 2013, 2015), como método de análisis de la dialógica psicoterapéutica, para no dejar al azar el desarrollo de la transformación relacional hablada entre cliente y profesional de la psicología.

Palabras clave Significado, Sentido, Conciencia, Amor, Matrimonio

ÍNDICE

RESUMO i
RESUMEN iii
ÍNDICE DE TABELAS vii
INTRODUCCIÓN 1
INTRODUÇÃO 8
1. CONJUGALIDADE: RUMO À POSSIBILIDADE DE ESCOLHA 15
2. REVISÃO HISTÓRICA SOBRE OS CONCEITOS DE FAMÍLIA E CASAMENTO 19
2.1. OS TRÊS ANCESTRAIS DO ATUAL CONCEITO DE FAMÍLIA 21
2.2. A FAMÍLIA MONOGÂMICA: O SEU INÍCIO 23
3. AMOR E CASAMENTO: COMO SURGIU? 25
3.1. CASAMENTO SOCIOECONÓMICO 26
3.2. CASAMENTO MORAL MEDIEVAL CRISTÃO 28
3.3. CASAMENTO SENTIMENTAL MODERNO 31
3.3.1. O PRIMEIRO CASAMENTO POR AMOR 35
3.3.2. O CASAMENTO MALTHUSIANO 38
3.4. O DIVÓRCIO 40
3.4.1. HISTÓRIA DO DIVÓRCIO EM PORTUGAL 43
3.4.2. REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA E LIBERDADE 53
3.5. CASAMENTO PSICOLÓGICO 62
4. HUMANIZAÇÃO DO INSTINTO: DO INSTINTO SEXUAL À CAPACIDADE DE AMAR, DO ANIMAL AO HOMem 69
4.1. AS POSSIBILIDADES DOS INSTINTOS TRANSFORMADOS 69
4.2. O INSTINTO SEXUAL 71
4.3. HUMANIZAÇÃO DO INSTINTO SEXUAL 72
4.4. SEXO SEM FINS PROCRIATIVOS 73
5. ESTUDO EXPERIMENTAL 79
5.1. A PESQUISA QUALITATIVA: ENTREVISTA 81
5.2. PROCEDIMENTO/INSTRUMENTO: ANÁLISE DOS NÚCLEOS DE SIGNIFICAÇÃO PARA A APREENSÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS SENTIDOS 84
5.3. PRÉ-INDICADORES 86
5.4. INDICADORES 88
5.5. A CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE SIGNIFICAÇÃO 90

6. ESTUDO DE CASO: A) CASAMENTO INFELIZ 94
6.1. ORGANIZAÇÃO DOS PRÉ-INDICADORES 94
6.2. ORGANIZAÇÃO DOS PRÉ-INDICADORES EM INDICADORES 99
6.3. ORGANIZAÇÃO DOS INDICADORES EM NÚCLEOS DE SIGNIFICAÇÃO 102
6.4. ANÁLISE INTRANÚCLEOS 105
6.4.1. ANÁLISE INTRANÚCLEO I 105
6.4.2. ANÁLISE INTRANÚCLEO II 110
6.4.3. ANÁLISE INTRANÚCLEO III 113
6.4.4. ANÁLISE INTRANÚCLEO IV 117
6.4.5. ANÁLISE INTRANÚCLEO V 118
6.4.6. ANÁLISE INTRANÚCLEO VI 122
6.5. ANÁLISE INTERNÚCLEOS 123
6.6. CONCLUSÃO A) CASAMENTO INFELIZ 127
7. LIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES 129
8. CONCLUSÃO 132
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 140
Anexo. Transcrição da Entrevista realizada a Mariana 158

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1. Organização dos Pré-Indicadores a partir do discurso 95
Tabela 2. Organização dos Pré-Indicadores em Indicadores 99
Tabela 3. Organização dos Indicadores em Núcleos de Significação 103
Tabela 4. Núcleo de Significação I 105
Tabela 5. Núcleo de Significação I - Experiência amorosa 106
Tabela 6. Núcleo de Significação I- Experiência de ser traída 106
Tabela 7. Núcleo de Significação I - A vivência do papel de mulher, Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida 107
Tabela 8. Núcleo de Significação I - A vivência do papel de mulher, Baixas expetativas em relação a si mesma 108
Tabela 9. Núcleo de Significação I - Medo das consequências do divórcio, Visão negativa/limitada do divórcio 109
Tabela 10. Núcleo de Significação II 110
Tabela 11. Núcleo de Significação II - Desresponsabilização do papel de marido 111
Tabela 12. Núcleo de Significação II - Preservação do casamento 112
Tabela 13. Núcleo de Significação II - Medo das consequências do divórcio 112
Tabela 14. Núcleo de Significação II - Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida, Visão negativa/limitada do Divórcio 113
Tabela 15. Núcleo de Significação III 114
Tabela 16. Núcleo de Significação III - Experiência de ser traída 114
Tabela 17. Núcleo de Significação III - Preservação do casamento 115
Tabela 18. Núcleo de Significação III - Experiência de ser traída 115
Tabela 19. Núcleo de Significação III - Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida, Preservação do casamento, Medo das consequências do divórcio 116
Tabela 20. Núcleo de Significação IV 117
Tabela 21. Núcleo de Significação IV - A vivência da parentalidade, Preservação do casamento, Medo das consequências do divórcio, Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida 117
Tabela 22. Núcleo de Significação V 118

Tabela 23. Núcleo de Significação V - Opiniões negativas externas sobre o seu casamento 119
Tabela 24. Núcleo de Significação V - Preservação do casamento 119
Tabela 25. Núcleo de Significação V - Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido 120
Tabela 25. Núcleo de Significação V - Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido 121
Tabela 27. Núcleo de Significação VI 122
Tabela 28. Núcleo de Significação VI - Sentimentos ambíguos do marido pela esposa ... 123
Tabela 29. Núcleos de Significação 124
Tabela 30. Análise internúcleos I 125
Tabela 31. Análise internúcleos II 126

INTRODUCCIÓN

> Es ese sentimiento, esa aspiración en dirección a lo desconocido, el que conduce al hombre a la investigación, pero es necesario que no se precipite en sacar conclusiones. (…) La ciencia marcha serena, a pasos lentos, y camina convencida de que llegará a su meta. Ella no se atormenta: es tranquila en esa su aspiración en dirección a lo desconocido. (Bernard, 1978)

A lo largo de la existencia humana, el ser humano ha ido dejando indicios de que la búsqueda de sentido lo acompaña desde hace mucho tiempo, pues la curiosidad lo ha conducido en su búsqueda de soluciones para los misterios de la naturaleza de la vida. Una sempiterna exploración de las posibles respuestas a las indagaciones sobre el porqué de la existencia, en pos de un nexo de sentido para la razón de existir en la vida y en el mundo. Las diversas dinámicas humanas que han marcado la vivencia histórica entre personas –la lucha por la supervivencia, la conquista de territorios, la formación de tribus que precedieron a la formación de las sociedades complejas–, condujeron al hombre a percibirse como un ser singular, diferente de todas las demás especies, el único entre ellas capaz de desenvolver medios para sustentar y afirmar su existencia en el mundo y brindarle un sentido (Sagan, 2017).

Esta necesidad de significar el cosmos y la existencia ha encontrado manifestación en las más variadas formas de expresión humana: en la religión, la filosofía, el arte, la literatura y, más recientemente, también en la ciencia. Saberes que el hombre ha sabido transmitir de generación en generación, siempre en proceso de reformulación por nuevas mentes y que, gracias a invenciones como la escritura, cuyo primer registro data de hace 6000 años, pudieron contribuir, peldaño a peldaño, a la construcción del conocimiento del hombre sobre sí mismo, sobre su acción en la naturaleza y sobre el sentido de la relación entre coetáneos (Fischer, 2009; Reis, 2019; Lins, 2012a, 2012b).

La necesidad de escapar a la sensación de vacío existencial impele al hombre a crear formas de aproximación a un sentido que le da una orientación en la existencia, una brújula para la vida (Carneiro & Abrita, 2008; Leontiev, 2016; Bendassolli, 2017; Pérez et al., 2017; Reis et al., 2017; Palomares et al., 2020; Митина et al., 2020).

Tal vez inicialmente estas interrogaciones fueran resueltas de una forma más simple, más inmediata, guiada por la satisfacción de necesidades más básicas, como saciar el hambre, sentirse protegidos o proteger el linaje. La relación entre los miembros de la pareja no era objeto de preocupación; como en las otras relaciones hasta la edad moderna había un señor y sus súbditos, no existía una noción de reciprocidad. Sólo tras el ascenso del capitalismo se reunieron las condiciones para pensar la igualdad entre los sexos y sólo a partir de entonces empiezan a crearse las condiciones que permitan pensar en el sentido de la existencia compartida de vidas y de cuerpos, más allá de los intereses patrimoniales (Paul-Henri & Lauwe, 1950; Fox et al., 1983; Giddens, 1993; Bologne, 1995; Duby, 1998; Garton, 2004; Fisher, 2007; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b; Silva, 2013; Engels, 2020). El propio contrato matrimonial fue experimentando profundas transformaciones; de hecho, sólo en el siglo pasado se reguló la posibilidad de romper este contrato sin que medie el requisito de averiguar la culpa. La posibilidad de una relación amorosa de mutua correspondencia y equidad en derechos y responsabilidades es muy reciente (Coelho & Oliveira, 2016; Mascaro, 2019).

Aplicando el materialismo histórico y dialéctico, método filosófico de análisis (Althusser & Badiou, 1969; Marx, 2005 ; Oliveira, 2019) como principio sistemático para la comprensión del producto histórico matrimonio a lo largo del desarrollo de las sociedades, pretendemos contribuir al entendimiento de la razón por la cual, aún hoy, son muchas las mujeres que, incluso aunque efectivamente disponen de mayor libertad en la elección del tipo de vida conyugal, continúan atadas a relaciones que les causan sufrimiento. Por más que la institución del matrimonio haya sido objeto de transformaciones cruciales a lo largo de la cronografía humana, son muchos los matrimonios que funcionan con los vestigios de mentalidades anteriores, cuya persistencia, desde ese punto de vista, debemos considerar todavía muy presente en la educación y en la cultura actuales (Machado, 2007; Rosa, 2013; Poeschl et al., 2015; Costa & Mosmann, 2015; Silva et al., 2017, 2018).

El tipo de relación que nos ocupa es aquella que no viene dictada por lazos de sangre: la relación amorosa entre adultos. Para su entendimiento, no podemos eludir el análisis de los factores que subyacen a la elección de la pareja conjugal. Para ello, hemos

escogido el producto histórico matrimonio por ser aquel que dispone de registros públicos y debidamente compilados a lo largo y ancho del patrimonio cultural mundial, facilitando la investigación de toda la memoria social acerca de esta realidad (Bastos, 2011). Según Bastos (2011, p. 53),

> podemos entender que el Patrimonio Histórico, más que un testimonio del pasado, es un retrato del presente, una expresión de las posibilidades políticas de los diversos segmentos sociales, expresados en gran parte por la herencia cultural de los bienes que materializan y documentan su presencia, su marca en el quehacer histórico de la sociedad.

La unión entre dos adultos que optan por construir un proyecto de vida en común es un producto histórico reciente. A lo largo de la historia de la humanidad se ha asistido a varias evoluciones en la forma de encarar esta realidad, tanto en lo tocante a su regulación como a sus consecuencias. Estos avances influenciados por las circunstancias, las limitaciones y las condiciones de vida de las personas han sido –y lo siguen siendo– registrados a lo largo del tiempo por el Derecho que, de esta forma, los hace accesibles a todos. El Derecho, alimentado por la fundamentación jurídica de los hechos, repensó los fenómenos de la realidad haciendo evolucionar los dispositivos legales. No obstante, constatamos que no existe una relación directa entre el hecho de que los productos históricos se hagan accesibles y de que se generalice su uso efectivo. A menudo, deben pasar años e incluso generaciones antes de que se democraticen explícitamente. La elección mutua que atraviesa el consentimiento es una libertad recientemente adquirida y, aún, demasiadas veces, inalcanzable (Lobo & Conceição, 2003; Guelfi et al., 2006; Machado, 2007; Cano et al., 2009; Levy, 2009; Rosa, 2013; Pereira & Silva, 2013; Fonseca & Duarte, 2014; Poeschl et al., 2015; Carolina & Brenneisen, 2015; Costa & Mosmann, 2015; R. C. T. Fonseca & Carvalho, 2016; Alves-Silva et al., 2016; Alves-Silva et al., 2017; Silva et al., 2017, 2018; Goulart et al., 2019). La curiosidad investigadora comenzó aquí.

Es notable la afluencia de pedidos de consulta clínica por parte de personas que, aunque son capaces de describir el sufrimiento que experimentan en el seno de sus matrimonios y cuentan con los mecanismos legales para poner fin a una situación que les hacen sentirse infelices, no se plantean la posibilidad de romper ese ciclo vicioso de dolor (Lobo & Conceição, 2003; Cano et al., 2009; Fonseca & Duarte, 2014; Fonseca & Carvalho,

2016; Goulart et al., 2019). La presente propuesta de exposición se propone profundizar la comprensión que tenemos de la relación amorosa en la edad adulta. En este sentido, no es etiológica o sintomatológica, de manera que no incide sobre el objeto o el producto, sino sobre el análisis del movimiento que hace que muchas mujeres persistan en mantener matrimonios en los que ya no se sienten realizadas. El reto no es describir esta realidad, sino contribuir a su explicación, entendiendo la relación amorosa como síntesis de múltiples determinaciones. Para ello, optamos por emprender una investigación cualitativa, en forma de estudio de caso, con el fin de contribuir a la comprensión de la subjetividad de una mujer que permanece en un matrimonio que genera sufrimento.

En el fondo, el objetivo es entender el proceso de elección: qué factores subyacen a la decisión de las mujeres que dan continuidad a unas relaciones que ellas mismas consideran insatisfactorias y perjudiciales.

Para Baruch Spinoza, filósofo del siglo XVII,

> ser libre no significa hacer lo que apetece, sino conocer la causa de nuestros comportamientos. Y en ese momento, nos convertimos en señores de nosotros mismos y de lo que hacemos. Todo este proceso exige poder conocer libremente las alternativas con las que contamos. (Jordão, 1990)

Al proceder a una revisión histórica, nos damos cuenta de que esas alternativas sólo se convirtieron en posibilidades democratizadas después de su elaboración y puesta a disposición a través del derecho, pues antes de eso eran meras posibilidades accidentales, disponibles únicamente para algunos. La ley debe ser revolucionaria, lo que sólo sucede en periodos de ruptura. En esos momentos, la ley avanza y permite una reestructuración de la vida cotidiana de las personas. Pero dicha reestructuración no pasa a ser inmediatamente accesible y material para todos, porque la ley avanza de forma más rápida que lo que podríamos denominar la vivencia cotidiana general (Pachukanis, 2017).

En este sentido, la evolución de la regulación del matrimonio, así como la legislación del divorcio, expandieron la posibilidad de que el matrimonio sea una elección libre. Pero, como ya se ha mencionado, se trata únicamente de una posibilidad, dado que la ley anticipa la vivencia social y, desde esa lógica, son muchas las mujeres que se mantienen en un sentir social anterior a las alternativas que el derecho ha hecho que se

encuentren disponibles, como si no fueran libres de escoger una vida diferente (Guelfi et al., 2006; Levy, 2009; Pereira & Silva, 2013; Carolina & Brenneisen, 2015; Alves-Silva et al., 2016; Alves-Silva et al., 2017).

La concepción de libertad en el ser humano, propuesta por Baruch Spinoza, sólo es posible en la adultez, una edad no cronológica, que implica lucidez racional y emocional. Un sentido de responsabilidad para actuar que permite al adulto construir el amor. En este sentido, como explicitó Leal (2010, p. 143):

> la propia capacidad de amar y de apreciar de modo realista a otra persona a lo largo de los años, y de comprometerse con los valores y las experiencias de un destino en común, se traducirá en la brega diaria en que se va reconfirmando la relación y conducirla a buen puerto.

Entramos en el libre albedrío, en el proceso de toma de conciencia efectiva de las alternativas que posibilitan el comportamiento voluntario (Leontiev, 2013). Sin embargo, el comportamiento voluntario nunca está acabado, implica un constante análisis crítico, es construido y reconstruido y, como decía Leal (2010), se va confirmando o desmintiendo. Y es en esa capacidad de decidir avanzar, retroceder o renunciar donde reside la competencia reflexiva. Una elección no puede ser perpetua, indisoluble, pues de otro modo deja de ser una decisión para convertirse en una prisión.

Así, la investigación cualitativa emprendida pretende sumergirse en la conciencia de estas mujeres para, descubriendo sus mediaciones, entender cómo construyen sus realidades (Leontiev, 1978). Profundizar el análisis, sin caer en la celada de la superficialidad de los acontecimientos, exige transponer la apariencia de los fenómenos y captar la esencia de la dinámica. El reto consiste en desvelar el proceso que revela el movimiento de continua transformación que se encuentra en la base de los pasos seguidos por estas mujeres. Para ello es determinante entrar en las contradicciones de sus discursos y actos que fomentan el movimiento dialéctico de la realidad, que son su principio fundamental (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013; Rey, 2017; Rey & Martínez, 2017b).

Acceder a la visión del movimiento contradictorio que describe lo que es la vida, implica partir de lo general en dirección a lo particular, hacia el proceso individual de relación entre actividad y conciencia. Es necesario entender lo singular como parte del

movimiento general y, al revelar esas mediaciones, comprender no sólo lo general, sino también lo particular (Vygotsky, 2007).

Cada persona es única, pero también un ser histórico, relacional y social. Acceder a la subjetividad de alguien requiere aprehender esta contradicción: entre lo social y lo psicológico, entre lo que la cultura ya permite y lo que el individuo asume como posible. Al estudiar las formas de actividad humana, en este caso la relación conjugal, accedemos a la conciencia humana, a los sentidos que llevan a estas mujeres a mantenerse dentro de una realidad que les hace daño (Lobo & Conceição, 2003; Guelfi et al., 2006; Machado, 2007; Cano et al., 2009; Levy, 2009; Rosa, 2013; Pereira & Silva, 2013; Fonseca & Duarte, 2014; Poeschl et al., 2015; Carolina & Brenneisen, 2015; Costa & Mosmann, 2015; Fonseca & Carvalho, 2016; Alves-Silva et al., 2016; Alves-Silva et al., 2017; Silva et al., 2017, 2018; Goulart et al., 2019).

En la Psicología Post-No-Clásica (Leontiev, 2005a; Zinchenko & Pervichko, 2013; Quintino-Aires, 2014), la última generación de la Psicología Sociohistórica, la categoría psicológica conciencia se encuentra en el foco de todas las investigaciones. Ella supone

> la forma más elevada de reflejo de la realidad: no es dada a priori, ni es inmutable y pasiva, sino que está formada por el actuar y usada por los humanos para orientarlos en el ambiente, no sólo adaptándose a ciertas condiciones, sino también reestructurándose (Luria, 1990, p. 23).

Acceder a la conciencia humana es acceder a la forma como los humanos se orientan en la realidad, en el fondo detectar el sentido que dan a sus vidas. Para Marx (2001), “el hombre se define en el mundo objetivo no sólo en pensamiento, sino con todos los sentidos (...). Sentidos que se afirman, como fuerzas esenciales humanas (...). No sólo los cinco sentidos, sino los sentidos espirituales (Amor, voluntad...)” (Schütz, 2001, p. 161). El presente trabajo pretende contribuir al estudio de la forma como el ser humano del siglo XXI se define dentro de la relación amorosa, lo que subyace a la búsqueda y a la elección del único tipo de familia que no es de sangre. Según Quintino-Aires (2007, 2009a, 2009b), amar implica un desarrollo de la conciencia que sólo recientemente la humanidad ha podido alcanzar. Antes, el ser humano hubo de pasar por varios momentos históricos críticos que permitieron la posibilidad de una reflexión de la

realidad que implica ensayo y compromiso, y cuya mera existencia no significa, todavía, que sea factible para todos.

INTRODUÇÃO

> É esse sentimento, essa aspiração em direção ao desconhecido que conduz o homem à pesquisa, mas é preciso que ele não se apresse a tirar conclusões. (…) A ciência marcha serena a passos lentos e caminha convencida de que chegará. Ela não se atormenta: ela é calma em sua aspiração em direção ao desconhecido. (Bernard, 1978)

Ao longo da existência humana, o ser humano foi deixando indícios que esclarecem que a procura de sentido já acompanha a humanidade há muito tempo, a curiosidade moveu o homem na procura de solução para os mistérios da natureza da vida. Uma sempiterna busca de resposta às indagações sobre o porquê da existência, uma procura de nexo para a razão de existir na vida e no mundo. As várias dinâmicas humanas que marcaram a vivência entre pessoas, como a luta pela sobrevivência, a conquista de territórios, a formação de tribos que precederam a formação das sociedades, conduziram o homem a aperceber-se como ser singular, diferente de todas as outras espécies, o único capaz de desenvolver meios para sustentar e afirmar a sua existência no mundo e brindá-la com um sentido (Sagan, 2017).

Esta procura de significar o cosmos e a existência encontrou manifestação nas mais variadas formas de expressão humana, a religião, a filosofia, a arte, a literatura e, mais recentemente, a ciência. Saberes que o homem foi capaz de passar de geração em geração, reformulados em novas mentes e que, graças a invenções como a escrita, cujo primeiro registo data de há 6000 anos, puderam contribuir para mais um degrau na construção do conhecimento do homem sobre si próprio, sobre a sua ação na natureza e sobre o sentido da relação entre coetâneos (Fischer, 2009; Reis, 2019; Lins, 2012a, 2012b).

A necessidade de escapar à sensação de vazio existencial impele o homem a criar formas de aproximação a um sentido que lhe dá uma orientação na existência, uma bússola para a vida (Carneiro & Abrita, 2008; Leontiev, 2016; Bendassolli, 2017; Pérez et al., 2017; Reis et al., 2017; Palomares et al., 2020; Митина et al., 2020).

Talvez inicialmente estas interrogações fossem resolvidas de uma forma mais simples, mais imediata, pela satisfação de necessidades mais básicas, como a saciação da fome, a busca pela proteção e a preocupação com a descendência. A relação entre o casal não era alvo de preocupação, como nas outras relações até à idade moderna havia um senhor e os seus súbditos, não havia reciprocidade. Só depois da ascensão do capitalismo, se reuniram condições para se pensar a igualdade entre os sexos e só aí começam a emergir condições para se pensar no sentido da partilha de vidas e de corpos, para além dos interesses patrimoniais (Paul-Henri & Lauwe, 1950; Fox et al., 1983; Giddens, 1993; Bologne, 1995; Duby, 1998; Garton, 2004; Fisher, 2007; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b; Silva, 2013; Engels, 2020). O próprio contrato matrimonial sofreu profundas transformações e, apenas no século passado se regulamentou a possibilidade de quebrar este contrato sem ter o requisito de averiguar a culpa. É muito recente a possibilidade de uma relação amorosa de correspondência e a equidade em direitos e responsabilidades (Coelho & Oliveira, 2016; Mascaro, 2019).

Aplicando o materialismo histórico e dialético, método filosófico de análise (Althusser & Badiou, 1969; Marx, 2005; Marx & Engels, 2001; Oliveira, 2019), como princípio sistemático para a compreensão do produto histórico casamento ao longo do desenvolvimento das sociedades, pretendemos contribuir para o entendimento da razão pela qual, hoje, muitas mulheres, mesmo que disponham de maior liberdade na escolha do tipo de vida conjugal, continuam a manter-se em relações geradoras de sofrimento. Não obstante, a instituição do casamento tenha sido objeto de alterações cruciais por toda a extensão da cronografia humana, percebemos que muitos casamentos funcionam com os vestígios das mentalidades anteriores, que entendemos estarem ainda muito presentes na educação e na cultura atuais (Machado, 2007; Rosa, 2013; Poeschl et al., 2015; Costa & Mosmann, 2015; Silva et al., 2017, 2018).

O tipo de relação sobre a qual nos debruçamos é aquela que não é ditada por laços de sangue, a relação amorosa entre adultos. Pretendemos participar na procura do entendimento daquilo que hoje está na base da escolha da parceria conjugal. Para isso, escolhemos o produto histórico -casamento-, por ser aquele que tem registos públicos e

devidamente compilados em todo o património cultural mundial, facilitando a procura de toda a memória social acerca desta realidade (Bastos, 2011). Segundo Bastos (2011, p. 53),

> podemos entender que o Património Histórico, mais do que um testemunho do passado, é um retrato do presente, uma expressão das possibilidades políticas dos diversos segmentos sociais, expressos em grande parte pela herança cultural dos bens que materializam e documentam sua presença, sua marca no fazer histórico da sociedade.

A união entre dois adultos que escolhem construir um projeto de vida em comum, é um produto histórico recente. Ao longo da história da humanidade fomos assistindo a várias evoluções na forma de encarar esta realidade, tanto no que diz respeito à sua regulamentação, quanto às suas consequências. Estes avanços, influenciados pelas imprescindibilidades e condições de vida das pessoas, foram e são registados ao longo do tempo pelo Direito que, fichando-os, torna-os acessíveis a todos. O Direito alimentado pela fundamentação jurídica dos factos, repensou os fenómenos da realidade fazendo evoluir os dispositivos legais. No entanto, constatamos que não há uma relação direta entre os produtos históricos se tornarem acessíveis e serem usados. Muitas vezes, demoram anos e até gerações a tornarem-se explicitamente democratizados. A escolha mútua que inclui o consentimento é uma liberdade recentemente adquirida e, ainda, demasiadas vezes, inatingível (Lobo & Conceição, 2003; Guelfi et al., 2006; Machado, 2007; Cano et al., 2009; Levy, 2009; Rosa, 2013; Pereira & Silva, 2013; Fonseca & Duarte, 2014; Poeschl et al., 2015; Carolina & Brenneisen, 2015; Costa & Mosmann, 2015; Fonseca & Carvalho, 2016; Alves-Silva et al., 2016, 2017; Silva et al., 2017, 2018; Goulart et al., 2019). A curiosidade investigadora começou aqui.

A afluência de pedidos de consulta clínica de pessoas, que embora consigam descrever o sofrimento vivido dentro dos seus casamentos e tenham disponíveis mecanismos legais que atestam os factos descritos de infelicidade, mas mesmo assim não colocam em hipótese romper um ciclo vicioso de dor, é expressivo (Lobo & Conceição, 2003; Cano et al., 2009; Fonseca & Duarte, 2014; Fonseca & Carvalho, 2016; Goulart et al., 2019). A presente proposta de exposição tem por objetivo participar na discussão analítica sobre a relação amorosa na adultez, por isso não é etiológica ou sintomatológica,

ou seja, não incide sobre o objeto ou o produto, mas sim sobre a análise do movimento que leva mulheres a manterem-se em casamentos que já não as realizam. O desafio não é descrever esta realidade, mas sim colaborar na sua explicação, o relacionamento amoroso como síntese de múltiplas determinações. Para isso, escolhemos desenvolver uma pesquisa qualitativa, na modalidade estudo de caso, com o intuito de contribuir para o entendimento da subjetividade de uma mulher que permanece num casamento que gera sofrimento.

No fundo, o objetivo é entender o processo de escolha, o que é que está na base da decisão destas mulheres darem continuidade a relações que as adoecem.

Para Bento Espinosa, filósofo do século XVII, "ser livre não significa fazer o que apetece, mas conhecer a causa dos nossos comportamentos. E nessa altura, tornamo-nos senhores de nós próprios e do que fazemos. Todo este processo exige poder conhecer livremente as alternativas de que dispomos." (Jordão, 1990).

Ao fazermos uma revisão histórica, percebemos que essas alternativas só se tornaram possibilidades públicas depois de disponibilizadas pelo Direito, antes disso só eram possibilidades acidentais, disponíveis apenas para alguns. A lei deve ser revolucionária, o que só acontece em períodos de grande fratura. Nestes momentos, a lei avança e permite uma restruturação do quotidiano das pessoas. Mas essa restruturação demora tempo a ser acessível e material para todos, porque a lei avança mais do que aquilo que é o quotidiano geral (Pachukanis, 2017).

Neste sentido a evolução da regulamentação do casamento, assim como a legislação do divórcio expandiram a possibilidade do casamento ser uma escolha (Coelho & Oliveira, 2016). Mas como referido, apenas uma possibilidade, uma vez que a lei anda à frente da vivência social e nessa lógica, muitas mulheres mantêm-se num sentir anterior às alternativas disponíveis pelo direito, como se não fossem livres de escolher uma vida diferente (Guelfi et al., 2006; Levy, 2009; Pereira & Silva, 2013; Carolina & Brenneisen, 2015; Alves-Silva et al., 2016, 2017).

A conceção de liberdade no ser humano, proposta por Bento Espinosa, só é possível na adultez, uma idade não cronológica, mas de lucidez racional e emocional. Um

sentido de responsabilidade para agir que permite ao adulto construir o amor, tal como explicitou Leal (2010, p. 143) na seguinte afirmação:

> a própria capacidade de amar e de apreciar de modo realista a outra pessoa ao longo dos anos, e de se comprometer com os valores e as experiências de um destino em comum, irá traduzir-se nas labutas e canseiras em que se vai reconfirmando o relacionamento e conduzi-lo ao seu porto.

Entramos no livre-arbítrio, no processo de tomada de consciência efetiva das alternativas que possibilitam o comportamento voluntário (Leontiev, 2013). Porém, o comportamento voluntário nunca é acabado, implica uma constante análise crítica, é construído e reconstruído, como dizia Leal (2010) vai-se confirmando ou desconfirmando. E é nessa capacidade de decidir avançar, recuar ou renunciar que está a competência reflexiva. Uma escolha não pode ser perpétua, indissolúvel, senão não é decisão, mas uma prisão.

Assim, a pesquisa qualitativa entreprendida pretende mergulhar na consciência destas mulheres, descobrindo as suas mediações, percebendo como constroem as suas realidades (Leontiev, 1978). Aprofundar a análise, sem cair na rasteira da superficialidade dos acontecimentos exige transpor a aparência dos fenómenos e captar a essência da dinâmica. O desafio é desvendar o processo que revela o movimento de contínua transformação que está na base dos passos procedidos por estas mulheres. Para isso é determinante entrar nas contradições dos seus discursos e atos que fomentam o movimento dialético da realidade, que são o seu princípio fundamental (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2013, 2006; Rey, 2017; Rey & Martínez, 2017b).

Aceder à visão do movimento contraditório que descreve o que é a vida, implica partir do geral para o particular, para o processo individual de relação entre atividade e consciência. É necessário perceber o singular como parte do movimento geral e, ao revelar essas mediações, compreender não só o geral, mas o particular (Vygotsky, 2007).

Cada pessoa é única, mas também um ser histórico, relacional e social. Aceder à subjetividade de alguém requer apreender esta contradição, entre social e psicológico, entre o que a cultura já permite e aquilo que o indivíduo assume como possível. Ao estudar as formas de atividade humana, neste caso, a relação conjugal, acedemos à

consciência humana, aos sentidos que levam estas mulheres a manter-se adentro de uma realidade que lhes faz mal (Lobo & Conceição, 2003; Guelfi et al., 2006; Machado, 2007; Cano et al., 2009; Levy, 2009; Rosa, 2013; Pereira & Silva, 2013; Fonseca & Duarte, 2014; Poeschl et al., 2015; Carolina & Brenneisen, 2015; Costa & Mosmann, 2015; Fonseca & Carvalho, 2016; Alves-Silva et al., 2016; Alves-Silva et al., 2017; Silva et al., 2017, 2018; Goulart et al., 2019).

Na Psicologia Pós-Não-Clássica (Leontiev, 2005a; Zinchenko & Pervichko, 2013; Quintino-Aires, 2014), a última geração da Psicologia Sócio-histórica, a categoria psicológica consciência é o foco de todas as investigações. Ela é "a forma mais elevada de reflexo da realidade: ela não é dada a priori, nem é imutável e passiva, mas sim formada pelo agir e usada pelos humanos para orientá-los no ambiente, não apenas adaptando-se a certas condições, mas também reestruturando-se" (Luria, 1990, p. 23). Aceder à consciência humana é aceder à forma como os humanos se orientam na realidade, no fundo detetar o sentido que dão às suas vidas. Segundo Marx "o homem define-se no mundo objetivo não só em pensamento, senão com todos os sentidos (...). Sentidos que se afirmam, como forças essenciais humanas (...). Não só os cinco sentidos, mas os sentidos espirituais (Amor, vontade...)" (Marx citado por Schütz, 2001, p. 161). O presente trabalho pretende contribuir para o estudo da forma como o ser humano do século XXI se define dentro da relação amorosa. Segundo Quintino-Aires (2007, 2009a, 2009b), amar implica um desenvolvimento da consciência que só recentemente a humanidade pode atingir. Primeiro, o ser humano precisou de passar por vários momentos históricos críticos que permitiram a possibilidade de uma reflexão da realidade que implica ensaio e compromisso, e que não é só por existir que passa a ser exequível.

1. CONJUGALIDADE: RUMO À POSSIBILIDADE DE ESCOLHA

No que diz respeito à literatura sobre conjugalidade, escasseia a temática sobre como funcionam casamentos infelizes (Paiva, 2005). Colman (1994) afirma que o casamento pode ser promotor ou impedidor do desenvolvimento individual, para ele não há desenvolvimento individual fora de uma relação. Clavely (1994) acrescenta que uma relação construtiva provém do conflito e da sua resolução. Esta tensão e a sua sublimação, só é possível se não houver fusão, sobreposição, passividade ou permissividade, pois é produto do encontro das exigências de cada um dos elementos (Féres-Carneiro & Diniz-Neto, 2010; Fonseca & Duarte, 2014). Resgatando Virgínia Satir (1991),

> todo o par tem três partes: tu, eu e nós; duas pessoas, três partes, cada uma delas significativa, cada uma delas com vida própria. Cada parte torna mais possível a outra. Desse modo, eu torno-te mais possível a ti, tu tornas-me mais possível a mim, eu torno mais possível a nós, tu tornas mais possível a nós e, juntos, nós tornamos mais possível um e outro.

Investigações mais recentes corroboram que a felicidade conjugal está relacionada com uma menor vulnerabilidade da saúde geral e uma maior resiliência a situações de *stress* (Appel et al., 2012; Borges et al. 2014; Heckler & Mosmann, 2014; Margelisch et al., 2015).

Giddens (1993) dá conta dos vários ganhos alcançados ao longo da história da vida privada, referindo que a relação entre dois adultos é hoje uma possibilidade de escolha, tendo em conta a compatibilidade de personalidades e afinidade sexual, assim como a autonomia na decisão de ter filhos. Segundo as novas correntes feministas, a liberdade relacional que hoje pode ser alcançada requer um negócio entre o individual, o casal e a comunidade, e não uma luta entre partes. Trata-se de uma nova democracia desenvolvida ao longo de uma mútua descoberta que viabiliza uma compreensão compartilhada do significado do relacionamento (Dougherty, 2018). Nos estudos clínicos de Quintino-Aires (2007, 2009a, 2009b) sobre a relação amorosa, ele aplica a fórmula de Vygotsky (2007/1924), Luria (1977/1947), Leontiev (1978/1959) e Leal (2004/1975), sublinhando que o vínculo amoroso é vivo e dinâmico, uma vez que implica uma constante construção

de uma história em comum (Borges et al., 2014; Costa & Mosmann, 2015) por um período indefinido, mas nunca indissolúvel. A visão materialista dialética do autor aponta para a necessidade de mergulharmos não apenas para o que determina a união, mas também para os motivos que estão por detrás da sua anulação ou indissolução, uma vez que uma escolha só o é quando há possibilidade de a renunciar. Para Quintino-Aires (2007, 2009ª, 2009b), o amor é uma construção que se materializa numa escolha assumida e consciente e, possibilita a realização pessoal. Segundo Leal (2010, p. 143), na tarefa de ser adulto,

> a própria capacidade de amar e de apreciar de modo realista a outra pessoa ao longo dos anos, e de se comprometer com os valores e as experiências de um destino em comum, irá traduzir-se nas labutas e canseiras em que se vai reconfirmando o relacionamento e conduzi-lo ao seu porto.

Escolher com quem se quer partilhar a vida implica ter alternativa, porém, apesar do artefacto histórico divórcio já ser uma opção disponibilizada pela maior parte das culturas (Heckler & Mosmann, 2014), verifica-se que ainda não é tomada em demasiados casos de relações infelizes (Alves-Silva et al., 2016, 2017; Grizólio et al., 2015). O presente trabalho pretende refletir sobre este paradoxo da sociedade do século XX e XXI, incidindo sobre o conceito do casamento, por estar perfeitamente documentado ao longo da história humana e, assim permitir uma análise fundamentada nas várias formas de o viver, geração após geração.

Mas olhar para o casamento requer seguir a evolução da forma de união que lhe deu origem, a família.

A estrutura familiar tradicional, onde há uma mãe, um pai e filhos, já não é a norma cultural atualmente instituída. Proliferam tipos de famílias completamente diversos, as monoparentais, as coabitantes, casais do mesmo sexo e famílias multigeracionais. Similarmente a esta pluralidade regista-se um aumento de separações e divórcios (Qian, 2013; Hofferth & Goldscheider, 2015). Assiste-se a uma diminuição do número de casamentos, a um adiamento deste tipo de eleição e um abreviamento da sua durabilidade, mas curiosamente a um aumento da prevalência de recasamentos (Lobo & Conceição, 2003; Bianchi et al., 2006; Ferreira et al., 2008; Qian, 2013; Hofferth & Goldscheider, 2015).

Todas estas mudanças nas tendências familiares explicadas pelas revoluções sociais, económicas e políticas refletem a evolução da consciência humana. Estudá-las aproxima-nos de entender a jornada evolutiva do ser humano, como ser que, sem deixar de ser biológico, se altera e desenvolve, ao mesmo tempo que se relaciona com a cultura. É deste movimento dialético que nos propomos apropriar.

2. REVISÃO HISTÓRICA SOBRE OS CONCEITOS DE FAMÍLIA E CASAMENTO

A análise histórica das realidades família e casamento oferece a possibilidade de aceder à compreensão dessas instituições sociais, assim como de acompanhar a evolução das relações a que se referem.

Os artefactos históricos herdados da antiguidade permitem olhar para o passado e perceber como ocorreu a história da humanidade, permitindo um outro nível de lucidez sobre como viver o futuro.

Na pré-história, nomeadamente no paleolítico, os primeiros homens parecem ter tido um habitat de vida móvel, pois devido a uma deterioração do clima mundial a caça tornou-se escassa e a vegetação rara. No entanto, o *homo erectus* descobriu que era possível sobreviver em condições extremas de frio refugiando-se em cavernas e utilizando algo que nunca antes tinha sido descoberto – o fogo. Esta nova forma de vida com calor, luz e proteção em vez de frio e escuridão, teve um efeito revolucionário no processo de humanização (Chazan, 2017). Somente quando a vida das cavernas se tornou habitual criaram-se condições de proximidade que permitiram o desenvolvimento de laços mais próximos. Estas circunstâncias de contiguidade darão raízes à possibilidade do posterior desenvolvimento da ideia de família (Whelehan & Bolin, 2009).

No que diz respeito à cópula, parece provável que os primórdios da humanidade fossem promíscuos. A linhagem pré-histórica centrava-se na mulher, porque só a relação maternal se diferenciava das outras relações. A fecundidade era uma capacidade apenas atribuída à mulher (Eisler, 2012). Não há nenhuma evidência que sugira que o homem estivesse consciente do seu papel na conceção de filhos, esse conhecimento parece que só se começou a tornar vísivel no início dos tempos da agricultura e da pastorícia, quando se pôde observar a capacidade reprodutiva dos animais (Tannahill, 1983; Ryan & Jethá, 2010; Lins, 2012a).

Antes da revolução agrária, mulher e homem pareciam ter um estatuto equivalente, durante esta revolução o homem passou a desempenhar o papel de gestor, como mostram os registos históricos. O homem ocupava-se da descoberta e do

desenvolvimento de ferramentas, enquanto a mulher continuou ligada à realidade imediata (Taylor, 1996).

O homem-caçador tornou-se homem-guarda-gado, e a mulher-coletora foi transformada em mulher-agricultora (Richards, 2002). E foi esta mudança que teve efeitos incalculáveis no quotidiano e relação futura entre o homem e a mulher. Neste período, por uma questão de sobrevivência foram abertas negociações diplomatas e alianças caçadoras entre as diferentes tribos. Como consequência, começaram a ser realizados encontros sociais e, apesar de cada tribo manter um certo grau de independência, todas elas tinham tendência a desenvolver hábitos mentais, normas e costumes similares. Daqui resultam os casamentos entre tribos que equivaliam a alianças políticas (Hovers & Kuhn, 2006; Marom & Hovers, 2017). Tais casamentos não autorizavam qualquer outro tipo de relações, o que constituiu o principal estratagema que pôs fim às relações incestuosas[1], que vinham a sustentar a humanidade ao longo de milhões de anos, desde o seu desenvolvimento inicial. É o incesto o primeiro tabu do mundo (Patterson, 2005).

Lévi-Strauss (2012) explica que a emergência de regras é o critério que permite a transformação do processo natural no cultural. Processo que se faz acompanhar pelos progressos obtidos nos meios técnicos e crescente poder do ser humano sobre os recursos naturais que diferenciam cada etapa cultural.

Para estudar a primeira forma de organização social, Engels (2019)[2] em *"A origem da família, da propriedade privada e do estado"* faz alusão aos estudos do antropólogo norte-americano Lewis H. Morgan (2000) sobre os laços de parentesco que uniam as tribos indígenas do Estado de Nova York. Como ponto de partida, o autor estudou a *gens* iroquesa que tinha a estrutura organizacional suportada no direito materno, e que terá sido a forma de organização social de onde derivaram as *gens* seguintes.

Através do método histórico-dialético, Engels parte das suas discussões com Marx e analisa as ligações de parentesco, desvendando os primórdios do conceito de família e

[1] O incesto é a versão extrema da endogamia, que por sua vez se refere ao casamento entre os membros de um grupo social restrito e com algum grau de consanguinidade.

[2] É tido como baseado nas notas que Marx e Engels fizeram sobre a pesquisa do antropólogo Lewis Henry Morgan (1877), um dos primeiros a aplicar uma análise materialista, e a contar a história da organização social humana (Morgan, 2000).

os tipos de vínculo entre pessoas. Descreve as suas fases, bem como os modelos criados ao longo do processo de desenvolvimento das culturas (Leirner, 2016).

2.1. OS TRÊS ANCESTRAIS DO ATUAL CONCEITO DE FAMÍLIA

No estudo geral acerca do conceito de família e a intenção de aprofundar minuciosamente o tema em apresso leva à observação atenta dos primeiros modelos familiares da história, que remontam aos primeiros tempos de vida da humanidade. Morgan (2000) empreendeu o estudo em torno desta temática e na sua investigação considerou a existência de três estágios pré-históricos de cultura, a que corresponderiam três modelos de família.

O primeiro destes modelos é a família consanguínea, que é expressão dos passos iniciais para a constituição da família tal como hoje a entendemos. Neste modo elementar de funcionamento familiar, os grupos conjugais são categorizados com base no fator geracional, uma vez que deixam de estar incluídos pais e filhos de relações sexuais recíprocas. Aqui a reprodução da família estabelece-se através de relações carnais mútuas e endógenas, ou seja, irmãos e irmãs são, inevitavelmente, parceiros sexuais (Morgan, 2020; Engels, 2019).

Sucede-se o modelo seguinte de família, a dita "punaluana" onde, segundo Morgan (2000), são paulatinamente suprimidas primeiro as relações copulativas fraternas uterinas, acabando na proibição do coito entre irmãos colaterais, os atuais graus de parentesco primos e primas. Gradativamente surge a necessidade de um novo grau de parentesco, os sobrinhos e os primos (Gardner, 2009).

Depois destas proibições, constituem-se as *gens* que são um "círculo fechado de parentes consanguíneos por linha feminina, que não se podem casar entre si" (Engels, 2019, p. 47), grupo este que se fixa através de instituições de ordem social e religiosa.

Obviamente foram existindo outras formas de casamento por grupos, no entanto, a família "punaluana" descrita por Morgan (2000), corresponde ao seu mais elevado formato e, por isso, explica a evolução para uma nova forma de casamento (Álvares, 2019).

À medida que as restrições ao casamento foram aumentando, o número de elementos que constituíam as uniões matrimoniais foram diminuindo, e assim a família dita "sindiásmica" vai ganhando espaço (González, 2020). Esta nova forma relacional assume o casamento entre dois elementos, sendo que a poligamia e a infidelidade continuam a ser práticas masculinas admitidas, já as mulheres passam agora a ser consideradas em função da fidelidade e penalizadas se incorressem em adultério. A mais grave desonra de um casamento traduz-se na prevaricação feminina, por atacar diretamente a descendência e o património. Desta forma, deixar-se levar pela volúpia sem ter em conta a classe social passa a ser inadmissível, por colocar em causa a célula da nova sociedade (Viegas, 2017).

Apesar desta aparente supremacia masculina, a família "sindiásmica" continua a reger-se pela ordem de linhagem feminina e, por isso, as mulheres são quem tem o direito caso se venha a desvanecer o casamento (Engels, 2019).

Este modelo familiar é o prelúdio da família monogâmica, segundo sugere Engels (2019), que acrescenta a esta ideia a noção de que esta estrutura foi um estágio evolutivo para o estabelecimento do molde familiar onde ambos os elementos têm o dever da fidelidade.

Do ponto de vista da economia familiar este modelo veio introduzir diferenças significativas, já que até então se registava uma preponderância do poder da mulher no regulamento da *gens* e a economia doméstica era comunitária, sendo que, aqui já existia algum tipo de divisão do trabalho assente no elemento sexual.

Podemos entender o casamento por grupos como uma particularidade do estado selvagem e a família "sindiásmica" um modelo próprio das civilizações bárbaras. Este sistema de relações haveria de transformar-se numa estrutura matrimonial monogâmica, que será atribuída, consequentemente, aos períodos civilizacionais. O matrimónio "sindiásmico" foi o propulsor do aparecimento da monogamia, uma vez que nesta fase se consolidou a figura da verdadeira mãe e com ela surgiu também a figura do verdadeiro pai, que agregou para si dotes de propriedade advindos da sua força de trabalho, dos meios de produção que detinha e dos escravos. Estes dotes de propriedade e o

crescimento que deles adveio possibilitaram que o homem se fosse sobrepondo dentro do modelo familiar em razão das riquezas que possuía. Aos poucos, a mulher foi perdendo o lugar que detinha na ordem familiar "sindiásmica". Nos novos modelos familiares monogâmicos o direito materno extingue-se, dando a vez ao direito hereditário paterno (Costa & Lopes, 2016).

2.2. A FAMÍLIA MONOGÂMICA: O SEU INÍCIO

A etimologia da terminologia *"família"* tem origem no império romano, é derivada do latim *"famulus"*, que significa *"escravo doméstico"* e surgiu para designar uma nova estrutura social que surgiu entre as tribos latinas. Esta estrutura, baseada no casamento e no vínculo de sangue, era composta por um chefe a quem cabia o poder de regular, a esposa, os filhos e os escravos, e estava suportava do ponto de vista legal pelo pátrio poder, ou seja, ao chefe cabia o direito de vida e morte sob todos os elementos da família (Engels, 2019).

Com a constituição da família romana, o poder que antes do aparecimento desta civilização era matriarcal, passa agora a ser um exclusivo masculino, denominado na forma de monogamia. Esta transição marcou o nascimento de uma nova época da era civilizacional. A partir deste momento histórico, o homem assumiu a liderança no seio familiar, tendo como principal dever a procriação e, ao mesmo tempo, a necessidade de garantir a paternidade, uma vez que os filhos seriam os seus herdeiros diretos, por isso exigia-se da mulher a total fidelidade. O homem, por sua vez, podia manter relacionamentos extraconjugais, um direito reconhecido socialmente. Pela primeira vez na história da evolução da família gera-se um modelo em que os laços conjugais têm uma forte componente de solidez, uma vez que se pede à mulher plena fidelidade, ainda que o seu valor se cinja ao papel maternal. No direito romano clássico a família ganha uma deferência que nunca havia tido (Ariès & Duby, 2009).

De acordo com o que tem vindo a ser referido, pode-se concluir que estes primeiros tempos da monogamia podem ser caracterizados como a subjugação do sexo feminino ao sexo masculino (McCann et al., 2019).

A relação entre os sexos passa a ser prescrita pelas condições socioeconómicas em detrimento dos fatores naturais que vigoravam até então (Campagnolo, 2020). A monogamia determinou que os grupos passassem a ser ordenados em famílias, concebendo a primeira forma organizada de sociedade. Este modelo familiar de raiz romana representa a conquista da propriedade privada e incluía neste conceito de propriedade, a mulher, por isso, as relações entre homem e mulher não são fruto do amor sexual, mas sim de uma necessidade de afirmação social (Scheidel, 2009). A liberdade sexual de outros tempos que existia nos modelos "punaluanos" ou "sindiásmicos", não se extinguem totalmente com o advento da monogamia, porque se aceita a prática de relacionamentos extraconjugais por parte do homem. Esta permissividade veio, de acordo com a opinião de Morgan (2000), dar aso ao aparecimento do "heterismo", conceito que se traduz na prostituição e no adultério, entre outras formas de relacionamentos sexuais fora do casamento (Del Cura & Huertas , 2004).

Engels (2019) explica que a génese da constituição do Estado está nas relações familiares, pois elas são a base organizacional das sociedades. Também Morgan (2000), havia colocado as *gens* na base das formações comunitárias, explicando que a palavra "*gens"* designa um grupo de pessoas oriundas da mesma linhagem, sendo que esses grupos se vão unindo entre si por via das instituições sociais ou religiosas, que em último grau compõem o Estado.

Segundo Engels (2019), o matrimónio só se tornará uma escolha recíproca consciente quando se libertar das motivações económicas "que ainda hoje exercem uma influência tão poderosa na escolha dos esposos." (p. 91).

3. AMOR E CASAMENTO: COMO SURGIU?

Até ao século XVIII não havia qualquer regra ou imposição social que determinasse que o casamento devia ter como pilar de sustentação, o amor. Na verdade, durante longos séculos e até essa época da história, o casamento não considerava quaisquer tipos de sentimentos de reciprocidade ou paixão pelo outro, mas era realizado em função da continuidade da espécie e por sustentabilidade socioeconómica (Stearns, 2009).

Mesmo antes da disseminação do cristianismo, o casamento já era uma instituição que visava, fundamentalmente, a procriação. A moral estoica fazia apelo a um tipo de vínculo dentro das relações matrimoniais pautado pela razão e pelo comedimento, mas despido de paixão. A paixão era a forma de ligação destinada às relações extraconjugais, que ainda não tinham implicações ilícitas (Foucault, 2003a).

Com o advento do cristianismo, que absorveu a moral estoica, os prazeres do corpo passaram a ser desaconselhados e o sexo passou a ter fins exclusivamente procriativos. Desta forma, as relações fora do casamento continuaram a acontecer agora de forma mais discreta e gradativamente mais ilícitas. O amor cada vez mais clandestino continuou a ser cultivado pelas artes líricas e trovadorescas e experienciado por homens e mulheres de todos os estratos sociais (Foucault, 2003b).

Ao longo de toda a idade média, o amor assumia duas faces, uma carnal e outra espiritual, o que espelhava o amor fora do casamento, uma vez que se mantinha a recomendação de procriar suprimindo a paixão (Mattoso, 2009).

Macfarlane (1990) resgata o historiador francês March Bloch que situa as raízes do amor romântico no amor cortês da Europa mediterrânea dos séculos XI e XII. Um enaltecer do ardor erótico com a contradição de ser meramente ideal, ou pelo menos com o objeto de desejo situando-se sempre fora das possibilidades reais do casamento. Mas foi precisamente a paixão carnal, ao permitir o ciúme e a vontade visceral de estar com o amante, que deu origem à paixão como motivo da vontade de partilhar uma vida conjugal (Araújo, 2002). Já nesta altura, era comum que as classes mais baixas se casassem por amor, pois neste estrato social não existiam condicionalismos económicos.

Mas os aristocratas mantinham-se fiéis à regra do casamento por dinheiro e por manutenção do *status*. E só por volta do século XV é que começam a intentar alternativas, inspirados pela experiência de quem não tinha que se preocupar com estatuto social ou económico e pela influência das artes, onde se destaca a reconhecida obra de Shakespeare. À medida que os séculos passam, a dialética entre sexo, paixão, admiração e companheirismo vai ganhando espaço, criando gradualmente condições para a escolha da parceria amorosa independente das classes (Priore, 2011).

Depois da influência da literatura renascentista, o outro grande impulso para a mudança em relação à perceção social do casamento, foi a ascensão social da burguesia. Por volta do século XVIII, a inclinação amorosa e a paixão começam a ganhar território dentro do casamento.

Do que temos vindo a analisar até ao momento, podemos aferir que o casamento foi mudando e sendo percecionado de modos diferentes ao longo da história. De uma forma geral esta instituição social foi considerada de quatro formas diferentes durante o seu processo de evolução. Nas próximas páginas vamos analisar pormenorizadamente cada uma destas tipologias.

3.1. CASAMENTO SOCIOECONÓMICO

O casamento é uma das tradições humanas mais antigas, tem origem num sistema de trocas, onde os modos de existência e a expansão de recursos são a causa da aliança entre famílias (Morgan, 2000; Lévi-Strauss, 2012; Engels, 2019).

Entre a antiguidade clássica e a idade média, o casamento era decidido pelos pais, as motivações para o enlace circunscreviam-se a razões socioeconómicas, caraterísticas estas que levam a identificar um primeiro formato de casamento, o Casamento Socioeconómico (Quintino-Aires, 2009b). Este contrato entre famílias baseava-se num acordo em que os cônjuges se comprometiam em benefício das famílias de origem, excluindo qualquer intenção pessoal como a realização individual, a paixão ou o prazer físico e emocional mútuo. O casamento em nada estava associado ao relacionamento

amoroso e sexual, a sua principal função era servir de base ao pacto entre famílias. O passo dado em direção ao casamento, embora se quisesse duradouro ou eterno, não era um processo de escolha de um parceiro amoroso para a vida a dois, o parceiro era um parceiro de negócio, onde a sexualidade servia apenas para fins de reprodução (Pires, 2000).

Da mesma maneira que foram sendo regulamentadas as trocas de bens entre famílias, houve a necessidade de proteger o contrato social entre famílias. É neste contexto que surge uma das mais básicas e fundamentais normas de organização social, a regra impeditiva do incesto que levará à exogamia, e que impede o casamento entre os membros da mesma família (Read, 2014). Desta forma não só se trocavam os bens, como também se garantia a expansão das células familiares, portanto, alargam-se as possibilidades contratuais futuras (Beard, 2015).

As mulheres acabam por ser um recurso de negociação, como qualquer outro bem material. A aliança alicerça-se pela necessidade de reciprocidade imposta pela divisão sexual do trabalho, sem privilégio de qualquer forma de felicidade pessoal ou satisfação sexual dos intervenientes (Schmidt, 2005).

Até ao início da idade média, nas civilizações ocidentais, o casamento realizava-se através de uma cerimónia confidencial e privada entre membros da nobreza. O objetivo consista em assegurar a transmissão de heranças, a continuidade dos títulos aristocráticos e o fortalecimento político das famílias mais influentes (Stearns, 2009). O casamento era oficializado através da celebração de um ritual em que intervinham as famílias e testemunhas convidadas. Na casa dos pais da noiva ocorria a primeira fase da cerimónia que se denominava *desponsatio* ou *pactum conjugale*, onde se trocavam promessas e patrimónios. Depois do pai da noiva transferir a tutela da filha para o marido, recebia em troca uma espécie de caução, a *donatio puellae*. Posteriormente, em casa dos pais do noivo ocorria a consumação do contrato, onde o núcleo do acontecimento ocorria quando os noivos iam para o quarto, acompanhados por várias pessoas e pelo pai do rapaz, que testemunhavam a intenção de procriação do jovem casal (Duby & Ariés, 2009).

A mulher é vista como parte do património familiar e usada como moeda de troca

para validar a coligação entre as famílias envolvidas. Desta forma, ser fértil e fiel é condição absoluta para que o contrato se mantenha, situações que originavam rejeição de uma mulher estéril e o abandono ou morte de uma mulher adúltera (Dougherty, 2018). A mulher adúltera é considerada uma criminosa, porque além de colocar em causa o seu próprio futuro está a colocar em causa a descendência do marido. Ao contrário do caso do homem, a sua vida é pública, porque as possíveis consequências dos seus comportamentos colocam em causa a forma celular da sociedade, a família (Ariès & Duby, 2009).

No que diz respeito ao sexo masculino, era o descendente mais velho que tinha a responsabilidade dar continuidade genealógica, garantindo que as heranças se mantinham na família. Já os seus irmãos podiam optar por seguir uma vida eclesiástica ou envolverem-se em uniões carnais. Mas até estas uniões carnais, embora quase sempre passageiras, eram regulamentadas e denominavam-se de *Friedelehe*. Tinham por objetivo manter sob controlo os ímpetos sexuais dos adolescentes (Duby, 1998; Vainfas, 1986). Nestas relações, o pai vendia a virgindade e a companhia sexual da filha por um tempo determinado, não se tratava, portanto, de um contrato vitalício. Como tudo era pensado e formalizado, os bastardos não eram discriminados, e, às vezes beneficiavam de heranças (Karras, 2006). As regras abarcam cada vez mais aspetos da realidade conjugal, reflexo de um controlo social cada vez mais apertado.

3.2. CASAMENTO MORAL MEDIEVAL CRISTÃO

Da análise histórico-cultural conseguimos identificar um novo formato de casamento, o Casamento Moral Medieval Cristão (Quintino-Aires, 2009b), que continua a manter a mesma motivação do modelo precedente. A razão que levava à união cingia-se a motivos socioeconómicos, embora o cristianismo venha trazer a filosofia cristã da importância do respeito e da amizade dentro do casal, não obstante continuasse a excluir a importância do sexo, que era encarado como um mal necessário à procriação (Duby & Ariés, 2009). O amor monista, que conjugava carne e espírito, corpo e mente ainda não estava enleado ao casamento.

> As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, seu corpo, da qual ele é o Salvador. Ora, assim como a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam em tudo as mulheres a seus maridos. Maridos amai as vossas mulheres, como Cristo amou a Igreja e se entregou por ela, para santificá-la, purificando-a pela água do batismo com a palavra, para apresentá-la a si mesmo toda gloriosa, sem mácula, sem ruga, sem qualquer outro defeito semelhante, mas santa e irrepreensível. Assim os maridos devem amar as suas mulheres, como a seu próprio corpo. Quem ama a sua mulher, ama-se a si mesmo. Certamente, ninguém jamais aborreceu a sua própria carne; ao contrário, cada qual a alimenta e a trata, como Cristo faz à sua Igreja, porque somos membros de seu corpo. Por isso, o homem deixará pai e mãe e se unirá à sua mulher, e os dois constituirão uma só carne {Gn 2,24}. Este mistério é grande, quero dizer, com referência a Cristo e à Igreja. Em resumo, o que importa é que cada um de vós ame a sua mulher como a si mesmo, e a mulher respeite o seu marido. (Bíblia Sagrada, Efésios 5, pp. 22-33)

Até ao início da Idade Média, século V, nas civilizações ocidentais a união dos casais não tinha interferência do clero. Por esta altura, começa a haver registos que descrevem a presença de um padre à entrada do quarto nupcial com o objetivo de abençoar a união (Vainfas, 1986). A ascensão do poder da igreja é frisada pela sua entrada na câmara nupcial, com a finalidade de benzer o leito com água benta. Pouco a pouco o clero vai assumir uma tal projeção, passando a ter autoridade para regular de forma perentória o lugar exclusivo para o uso da sexualidade e o fim exclusivo para o uso da sexualidade, diga-se, dentro do casamento e para a procriação (Dantas, 2010).

Se estudarmos o Antigo Testamento, parece contraditória esta posição da Igreja, porque na tradição bíblica mais antiga o sexo não é encarado com este peso e perigo, mas sim de uma forma natural como qualquer outra expressão do quotidiano humano:

> Anseios de Amor
>
> Ela. Sua boca me cubra de beijos! São mais suaves que o vinho tuas carícias, e mais aromático que teus perfumes é teu nome, mais que perfume derramado; por isso as jovens de ti se enamoram. Leva-me contigo! Corramos! O rei introduziu-me em seus aposentos. Coro. Queremos contigo exultar de gozo e alegria, celebrando tuas carícias, superiores ao vinho. Com razão as jovens de ti se enamoram. (…). (Primeiro canto, O Cântico dos Cânticos de Salomão, Antigo Testamento, Bíblia Sagrada)

A marginalização do sexo é produto da compreensão patrística bíblica elaborada até ao século VII pelos primeiros teóricos cristãos. Esta linha filosófica nasce por

contraposição com o paganismo ou com quaisquer outras linhas de pensamento divergentes da cristã (Sanchez, 2019). O sexo só não é excomungado, porque é necessário à preservação da espécie (Leandro, 2006).

A lógica da doutrina ascética, cujos princípios básicos remetem para um modo de vida em que se impõe uma austeridade aos prazeres do corpo com o propósito de alcançar uma espiritualidade plena (Foucault, 2003b), está na base da interpretação patrística da bíblia:

"que cada homem tenha uma mulher, e cada mulher, um homem. Melhor seria que ficassem castos, mas se não podem se conter, casem-se. É melhor casar do que arder." (Epístola de Paulo aos coríntios, I Cor., VII, 1).

Para, finalmente, aferir as diretrizes cristãs no que diz respeito à vivência do casamento, entre os séculos XII e XIII, a Igreja estabeleceu o matrimónio como um sacramento, determinando os preceitos segundo os quais se devia viver esta fase da vida (Del Priore, 2005). O código prescrito para o casamento caracterizava-se por três alicerces, o coito como uma necessidade para a sua finalidade - a preservação da espécie humana, a ausência de qualquer sensualidade e sexualidade durante o ato e a constituição de um repertório restrito de posições e atos sexuais permitidos com base na função procriadora (Bauer, 2001; Kolontai, 2008).

O clero passa a ser o magistrado do casamento, é o decisor desde a sua origem, ditando como deve ser a sua estrutura e deliberando sobre o seu futuro. O ritual de iniciação do matrimónio passa a ser realizado na Igreja sob a tutela de um padre, só pode ser realizado através da monogamia e o seu único futuro é a sua indissolubilidade. As relações sexuais eram circunscritas ao ato físico e à sua função biológica. O casamento não partia de uma livre escolha dos seus intervenientes, uma vez que o contrato entre famílias era soberano e anulava quaisquer vontades e sentimentos pessoais (Dantas, 2010).

A segregação do prazer sexual e do amor recíproco conjugal permaneceu enquanto o domínio da religiosidade e dos seus valores se mantiveram. Estas influências foram assumidas pelo menos até ao século XVIII, e só depois da Revolução Francesa é que

se deram os primeiros passos para que a mulher deixasse de ter valor apenas enquanto esposa e submissa, ao mesmo tempo que o uso de métodos contracetivos permitiram que o sexo se começasse a descolar da sua função reprodutora (Flandrin, 1987; Bauer, 2001; Kolontai, 2008; Perrot, 2009).

3.3. CASAMENTO SENTIMENTAL MODERNO

Até aqui o casamento era estatuído como um contrato que validava um negócio entre famílias, cujos contraentes tinham o dever de uma amizade prescrita pela doutrina cristã.

A idade moderna que, inclusive, viabilizou o romantismo, um movimento artístico, político e filosófico de valorização dos sonhos, das paixões e da intuição, trouxe ao casamento o romancismo e o erotismo (Araújo, 2002; Carvalho & Carmo, 2019). No entanto, a atitude romântica, sofredora e idealizada eclipsava as emoções, a fronteira entre o permitido e o repreensível ainda não depende da vontade de cada um. Tudo o que é desejo carnal começa a fazer parte dos discursos, mas sob a forma de um *"fruto apetecível",* mas prisioneiro daquilo que fica bem socialmente. Não é ao acaso que os bailes de máscaras, onde pairava a ideia de todos poderem fazer tudo e não serem vistos, se vulgarizaram (Teodoro & Chaves, 2020; Lins, 2012. Mas então, o que é que estaria a acontecer no panorama social que permitiria o início da valorização das vontades carnais e do desejo?

Com o fim da Idade Média e início da Idade Moderna, entre os séculos XIV e XV, começa a surgir um novo estrato social e com ele uma nova forma de organização social (Torres, 2010). Este período é considerado um período de transição, por marcar uma alteração histórica na forma das sociedades futuras viverem e produzirem, a partir daqui a organização social jamais será a mesma. Na Europa começam a desenrolar-se um conjunto de transformações socioeconómicas que favoreceram o aparecimento da sociedade burguesa (Grespan, 2003).

O empreendimento económico das monarquias conferiu-lhes uma robustez que teve como efeito iatrogénico e acidental a escalada social da burguesia. As receitas e os bens gerados pela atividade mercantilista permitiram uma crescente independência

económica do Estado monárquico. Esta fase crítica, em que se instaura a natureza contraditória do Estado absolutista, levará mais tarde à sua implosão, já que o modelo que ele mesmo promove e leva avante permitirá a emancipação burguesa, cada vez mais livre da sua soberania (Cuevas & Arancón, 2014). Mas só no século XVIII se atinge o apogeu desta contradição. O absolutismo do Estado é substituído pelos princípios mercantilistas. A burguesia farta-se de pagar os excessos da nobreza parasita e começa a renegar a sua filiação à monarquia. Assim, nasce um novo movimento intelectual e filosófico, o Iluminismo, que veio marcar a oposição aos preceitos absolutistas e dogmáticos dos Antigos Regimes (Hobsbawm, 2015). O questionamento do direito divino dos reis levou à consequentemente separação da Igreja e do Estado. A revolução burguesa traz consigo a formação de uma nova moral, com novos princípios e costumes (Bauer, 2001). A burguesia vai destronando a realidade determinista da Idade Média, derrubando as leis e os privilégios do feudalismo absolutista e da moral dogmática cristã. Pela primeira vez na história há possibilidade de alguém ascender na classe social, tendo sido criado um novo estatuto para isso, a burguesia. A difusão do comércio altera as regras e as rotinas e emerge na sociedade a aspiração de poder vir a ter e a ser aquilo que nunca na história foi permitido (Salgado, 2021). Assim como nos outros campos da vida, no que à vida sexual diz respeito, a Igreja vai perdendo a sua força, e a burguesia vai ostentando novas condutas que começam por ser desejadas e progressivamente permitidas. Foi o novo ideal burguês que resgatou a paixão para o casamento, conciliando o desejo carnal com a afinidade de feitios (Mattoso, 2011a).

> Assim, aconteceu que a burguesia nascente, sobretudo a dos países protestantes, onde se sacudiu de uma maneira mais profunda a ordem de coisas vigente, foi reconhecendo cada vez mais para o casamento a liberdade contratual, realizando-a da maneira que descrevemos acima. O casamento continuou sendo um casamento de classe, mas dentro da classe era concedido aos interessados certa liberdade de escolha. E no papel, tanto na teoria moral como nas narrações poéticas, nada ficou tão inabalavelmente estabelecido como a imoralidade de todo casamento que não fosse baseado num amor sexual recíproco e num contrato de cônjuges efetivamente livres. Em resumo, o casamento por amor foi proclamado como um direito do ser humano e não só como droit de l'homme (direito do homem), mas também e por exceção como um droit de la femme (direito da mulher). (Engels, 2019, p. 91)

A família individual, agora vista como base da economia burguesa, não podia ser

colocada em causa por aventuras externas ao casamento, e a paixão e a inclinação mútuas passaram a estar nas fundações formação do casal (Kolontai, 2008).

Mas como tudo o que é inovador é sempre incompleto, este novo ideal de casamento não ensina a amar, e as expectativas de felicidade eterna não são espontaneamente alcançadas. Estamos perante o surgimento do amor-romântico que se estabelece a partir do século XVIII (Araújo, 2002). O amor ainda não é encarado como uma construção, mas sim como uma idealização que, embora já seja corpórea e passível de ser tocada, ainda não se consegue desenvolver e, por isso, não se sustenta, nem perdura dando progressivamente lugar à emergência de um novo formato de poder viver a vida, o divórcio (Ariès, 1987; Reddy, 2012).

Relativamente ao papel feminino na sociedade, as mudanças ainda não eram significativas, a sua função continuava confinada às portas do lar, onde a prioridade era a ocupação das lides domésticas, a criação dos filhos e agradar aos maridos. Deste modo, o principal objetivo da educação das jovens burguesas era a sua preparação para o casamento e o desenvolvimento das competências maternas, visão que ganhou cada vez mais força e perdurou até ao século XIX (Bauer, 2001).

Apesar da Idade Contemporânea, marcada pelos novos princípios da Revolução Francesa de liberdade, igualdade e fraternidade, ter tido início no século XVIII, só no século XX as mulheres começaram a ter uma participação mais ativa no mercado de trabalho (Araújo, 2005). Os anos 60 foram palco de uma marcada revolução comportamental, tais como, o emergir dos movimentos feministas como resposta a séculos de repressão, protestos a favor das minorias étnicas como reflexo da luta pela igualdade e como voz do direito à pluralidade da identidade sexual, e manifestações em defesa dos homossexuais (Nicholson, 2019). Até o catolicismo sofre uma restruturação. No século XX aconteceu um conjunto de revoluções de mentalidade que veio questionar o significado vigente de igualdade (Bauer, 2001; Del Priore, 2005).

É neste contexto que ocorre a emancipação feminina, que dá espaço à mulher para que se comece a libertar das influências religiosas e do determinismo cultural no que concerne ao futuro que sempre lhe fora traçado, ser esposa e mãe (Giddens, 2002).

Ainda no século XIX, a Revolução Industrial proporcionou uma otimização das ciências e da tecnologia (Hobsbawm, 2015), que deram um contributo importante para o desenvolvimento dos métodos contracetivos e abortivos. Já no século XX, a evolução do preservativo e a descoberta da pílula anticoncetiva levaram ao seu uso massificado e permitiram separar o sexo da procriação (Mclaren, 1997). Finalmente, era possível uma maior experimentação sexual, sem a causalidade de uma gravidez indesejada (Giddens, 1993). A liberdade sexual fomentou a indústria sexual que disponibilizou um sem número de afrodisíacos e brinquedos sexuais que contribuem para um maior autoconhecimento, quer no que diz respeito à descoberta do próprio corpo, quer relativamente às preferências sexuais, proporcionando um prazer mais intenso e obtido com maior facilidade e precisão. Outra das revoluções deste século foi o divórcio sem mútuo consentimento (Garton, 2004).

Ao observarmos a história do casamento, podemos analisar que o Casamento Sentimental Moderno (Quintino-Aires, 2009b) corresponde a uma etapa de transformação, uma vez que mantém características do formato de casamento anterior e deixa adivinhar as caraterísticas do seguinte. Depois de vários séculos em que a paixão era mantida como clandestina, finalmente surge a paixão como motivo da união entre dois adultos. Para além desta novidade, a diretriz bíblica "Não separe, pois, o homem o que Deus uniu" (Marcos 10:9, Bíblia Sagrada) deixa de ser uma normativa. Desta forma, passa a ser admitida a hipótese de um casal poder vivenciar uma crise, como passa também a ser possível pôr em causa o casamento e a ser permitido aos cônjuges terem um papel ativo, consciente e decisivo no decurso da vida conjugal (Gurman & Fraenkel, 2002). Surge então um novo produto histórico, a Terapia de Casal. A Terapia de Casal emerge da necessidade de mudança e resolução de uma crise, em que o desfecho finalmente é livre, ou a reconciliação ou o divórcio (Capuzzi & Burlew, 2002; Féres-Carneiro & Diniz-Neto, 2008). A reconciliação é viável, no caso dos problemas apresentados pelo casal serem reformuláveis. Na hipótese do casal concluir que são comportamentalmente incompatíveis, isto é, no caso da paixão terminar e o amor não perdurar é, por fim, exequível o divórcio (Lara, 2018; Abela et al., 2020).

3.3.1. O PRIMEIRO CASAMENTO POR AMOR

A ascensão da classe burguesa contribuiu para os alicerces da liberdade de escolha do consorte. No entanto, nesta altura a maior parte dos casamentos entre as classes mais abastadas ainda tinham como restrição a classe proveniente. Registava-se uma homogamia de origens sociais como padrão matrimonial, associada a uma intervenção restritiva dos pais, da família ou do grupo de pertença na eleição da parceria nupcial (Rosa, 2013). Por outro lado, nas camadas mais pobres da sociedade, embora reféns dos efeitos colaterais destas imposições, os trâmites da eleição do cônjuge não eram permeados por razões de cariz socioeconómico, registando-se outro tipo de liberdade decisória (Fisher, 2007).

Ao entreprender sobre uma análise da evolução dos comportamentos das sociedades ao longo dos tempos, facilmente incorporamos que antes de um comportamento ser uma oportunidade democratizada, possível para todos, é necessário que seja permitido, senão persistirá refém de realidades abscônditas, envergonhadas e muitas vezes punidas aos olhos de quem dita a lei, ou aprisionadas em rótulos de doença mental (Foucault, 2003b). Percebemos que além do direito, são as classes dominantes as responsáveis por *"abrir as portas"* do mundo das possibilidades, funcionando como exemplos a seguir e, por isso permitidos. Desta forma, incidir num dos principais exemplos de casamento por amor nas classes soberanas consubstancia-se num fator decisivo para a inteligibilidade histórica do conceito amor. Só depois de aberto o precedente na franja social que dita o que se pode ou não pode fazer, se concede o direito ao exercício da mesma liberdade ao restante coletivo (Marx, 2015; Pachukanis, 2017; Mascaro, 2019).

O primeiro registo de casamento por amor entre as classes dominantes, que até então casavam unicamente por razões político-económicas, foi o caso da Rainha Vitória de Inglaterra. A rainha apaixonou-se pelo seu primo Alberto e esperou até 15 de outubro de 1839 para o pedir em casamento (Baird, 2018). Passados uns meses, a 10 de fevereiro de 1840 casam e as palavras escritas por Vitória nos seus conhecidos diários revelam o

sentimento que nutria pelo seu agora marido,

> Nunca, nunca passei uma noite assim! Meu querido, querido, querido Alberto (...) o seu grande amor e afeto fizeram-me sentir num paraíso de amor e felicidade que nunca pensei alguma vez sentir! Segurou-me nos seus braços e beijamo-nos uma e outra e outra vez! A sua beleza, a sua doçura e gentileza - como posso agradecer vezes suficientes ter um marido assim! (...) ser chamada por nomes ternurentos, que nunca me chamaram antes - foi uma bênção inacreditável! Oh! Este foi o dia mais feliz da minha vida! (Queen Victoria's Journals, s.d., p. 349, tradução do Autor)

A importância histórica deste acontecimento ficou eternizado nas inovações que a rainha trouxe para a cerimónia, a *"Marcha Nupcial"* de Felix Mendelssohn, o vestido branco, a grinalda de flores de laranjeira e o véu que era proibido para alguém com a sua posição social, por simbolizar o oposto do que deve ser a realeza (Strachey, 2016). As representantes femininas das cortes europeias passaram a tê-la como referência e, se ainda não tinham a liberdade de afirmar a sua vontade, pelo menos copiavam os contornos mais formais da cerimónia. Foi aberto o precedente que há tanto tempo a história esperava para que, finalmente, o motivo de união de um casal passasse a ser a paixão e o motivo da duração do vínculo fosse o amor recíproco (Plaidy, 2005).

Vitória e Alberto tiveram nove filhos, mas os anos de felicidade e companheirismo duraram apenas 21 anos, a 14 de dezembro de 1861 o príncipe Alberto morreu. Sendo-lhe muito difícil fazer o luto do marido, a rainha deprimiu, isolou-se e passou a vestir-se de preto, esta postura valeu-lhe o título de *"Viúva de Windsor"*(Baird, 2018).

Paradoxalmente, a Era Vitoriana caracterizou-se pelos princípios moralistas e pela solidez política. A cultura da época determinava que todos os aspetos da vida deviam ser marcados pela discrição e pela boa educação. Mas, como toda a Idade Moderna, a Era Vitoriana é considerada um verdadeiro período de transição (Mattoso, 2010b).

Neste período havia uma dupla moral, que além de afetar os vários campos da vida quotidiana, era muito clara no que diz respeito ao sexo. As classes mais altas e as mais baixas usufruíam de maior liberdade sexual, mas é a classe média que retrata o comportamento vitoriano clássico (Roberts, 2016). Sendo esta a classe mais influente na época, as suas convicções permaneceram durante muito tempo.

A educação da autointitulada classe média feminina tinha um sentido, a sua

preparação para a vida marital, uma vez que que as principais diretrizes iam no sentido de as educar para a inocência, virtude, responsabilidade familiar e fidelidade, sendo a virgindade um elemento fundamental. Elas eram exclusivamente preparadas para o casamento, sendo completamente dependentes de seus cônjuges e limitando as suas escolhas e práticas à casa e à família. Enquanto esposas, as mulheres existiam para dar herdeiros aos maridos, acompanhá-los nos eventos sociais e ocupar-se da administração do lar e educação dos filhos. Por sua vez, aos homens era subtilmente permitido satisfazerem as suas luxúrias carnais com amantes ou prostitutas, fora do casamento (Perrot, 2009).

A rainha Vitória era contra o controlo da natalidade, na época era ilegal o recurso a qualquer método de evitar ou interromper uma gravidez. A classe média, que cada vez mais se identificava com a estabilidade intrínseca à monarquia familiar sustentada pela rainha, em contraposição com os antecedentes de indecência e excesso dos tronos anteriores, anuía os princípios por ela deliberados. Não obstante, a moral cristã ainda se conservasse na mentalidade da época vitoriana, e o sexo fosse encarado como vergonhoso e um mal necessário para a procriação, começavam a difundir-se os métodos contracetivos e abortivos (Steinbach, 2017).

Esta moral sexual vitoriana, caracterizada por um puritanismo moderno e hipócrita, que reprime o sexo com interdições, proibindo qualquer manifestação fora do casamento e fora da intenção de conceber, acabou por ter um efeito contrário, "O que é próprio das sociedades modernas não é o terem condenado, o sexo, a permanecer na obscuridade, mas sim o terem-se devotado a falar dele sempre, valorizando-o como o segredo" (Foucalut, 2003c, p. 42). Para Foucault (2003c), o silêncio, a negação, a censura é, por si própria, uma produção discursiva.

Todas as formas de regulação e controlo social do sujeito, presentes nos testemunhos de variadas formas de expressão acabaram por ter um papel determinante na estimulação da curiosidade (Dantas, 2010). A Igreja obteve um aumento das confissões de *"pecados"* sexuais, sejam por pensamentos, atos ou omissões; nas artes, verifica-se o surgimento do erotismo e pornografia explícita, como o caso do Marquês de Sade; as

ciências médicas começam a dar nome aos vários comportamentos sexuais, categorizando-os; e o racionalismo cria teorias sobre a utilidade do sexo, usando-o para regular e normalizar o comportamento sexual da população (Foucault, 2003c). O sexo passou a estar assumidamente presente nos discursos sobre saúde pública, com preocupações sobre a demografia, com políticas sobre o controlo da natalidade, com uma economia política de regulação populacional, com a proibição do sexo na infância e, até a reflexão sobre a idade ideal para dar início à vida sexual, sendo o sexo entre adolescentes encarado como um problema público (Giami, 2005).

O século XIX é palco de uma mudança qualitativa no discurso e pela primeira vez se dividem as sexualidades úteis e conservadoras, típicas da monogamia heterossexual, daquelas que divergem do que se entendia como leis naturais e jurídicas, de que eram exemplo a homossexualidade, a bissexualidade ou a transexualidade (Foucault, 2003b; Nogueira et al., 2010).

3.3.2. O CASAMENTO MALTHUSIANO

Ao se debruçar sobre os estudos demográficos de Thomas Robert Malthus (Malthus, 2014), Mcfarlane, na sua obra *"Marriage and Love in England: Modes of Reproduction, 1300-1840"* (1990), identificou um outro tipo de casamento que estaria a surgir no século XVIII, a que chamou casamento malthusiano. Este modelo de união conjugal tem como fundamento sentimentos de carinho, estima, amizade e parceria, colocando pela primeira vez a conceção como secundária e facultativa.

Com a preocupação associada ao facto do crescimento demográfico não acompanhar os meios de produção e subsistência, Malthus (2014) apresenta medidas políticas que têm em vista o desenvolvimento económico através do abrandamento do crescimento populacional. Ainda que centrado em razões socioeconómicas, quer das classes mais pobres por representarem despesa para o estado, como das classes mais prósperas por limitar as possibilidades de uma possível dignificação na carreira, Malthus apresenta uma minuciosa reflexão acerca dos prós e contras do casamento, controlo da natalidade e prorrogação da idade do casamento (Macfarlane, 1990). É o primeiro a

colocar efetivamente em causa a responsabilidade que implica gerar um filho (Malthus, 2014).

Neste cenário, os ideais romanos resgatados pela classe média da altura deixariam de ser o fio condutor dos casamentos, e a procriação deixa de ter a importância que sempre lhe fora dada. Estes dão lugar a motivos económicos e abrem espaço para que os psicológicos comecem a ser verdadeiramente valorizados. Para isso, passa a haver um reconhecimento da inclinação recíproca, baseada na ideologia do amor romântico. A possível ausência de filhos é pela primeira vez vista com bons olhos, trazendo a oportunidade de restruturar não só as fundações do casamento, como os papéis de cada um dos cônjuges, nomeadamente o da mulher (Araújo, 2002).

Ainda que os seus motivos fossem estritamente económicos e de posição social, Malthus foi o primeiro a alertar para a necessidade de maturação física e estabilidade financeira antes do casamento, alicerces de uma independência que considera como fundamental para a prossecução de uma vida a dois com o projeto de conceber. Agora a mulher passa a ser vista para além da sua função procriativa, o seu papel na sociedade está cada vez mais próximo do homem, e começa a ser vista como uma importante força de trabalho. Como explica Macfarlane (1990), a relação entre o casal conquista um carácter mais equitativo e recíproco. O matrimónio dirigido ao relacionamento amoroso entre dois adultos, deitando por terra a obrigatoriedade de fecundar e valorizando os sentimentos mútuos e o companheirismo, foi de facto uma ideia revolucionária de Malthus (Garton, 2004) e caracteriza uma evolução do denominado Casamento Sentimental Moderno (Quintino-Aires, 2009b).

Com a Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo industrial, este modelo de casamento afirmou-se socialmente. Hodiernamente, as características da relação conjugal defendidas por Malthus tornaram-se um direito, como a liberdade de escolha do cônjuge com base na identificação de valores e ideias sobre a vida, na paixão, na intimidade e a construção de uma relação equânime em que procriar é uma alternativa e não imposição.

3.4. O DIVÓRCIO

Atualmente, o casamento tem como base o direito à felicidade de cada um e à liberdade humana. O divórcio assenta nos mesmos princípios e a possibilidade de extinção do casamento é a consequência expectável da impossibilidade de se atingir essa felicidade naquela relação (Quintino-Aires, 2009b; Dougherty, 2018). Desta forma, a evolução do divórcio alcançou um formato em que são os adultos intervenientes neste tipo de contrato, quem determina quer a vinculação através do matrimónio, quer o seu término através do divórcio. A lei visa a equidade e por isso serve para reconhecer e proteger certos direitos individuais fundamentais, como a liberdade e a igualdade (Leandro, 2006; Maluf, 2010; Torres, 2010).

A palavra "divórcio" tem origem no latim divortium, que significa *"separação"*, é derivada de *divertere*, que se traduz como *"tomar caminhos opostos, afastar-se"*[3]. A análise do etimológica é de facto importantíssima para aceder à origem e compreensão das instituições sociais (Castro Correa, 1982) e torna inteligível a compreensão do divórcio como um movimento integrativo do ciclo vital familiar, transformando a sua dinâmica e, consequentemente a sua estrutura. A organização relacional transmuta-se com a supressão do contrato matrimonial, com exceção no caso de existir descendência, sendo que nesse caso, os papéis parentais salvaguardam-se pela existência do vínculo biológico e pela ligação afetiva (Cano et al., 2009). Já entre o ex-casal, os compromissos bilaterais de coabitação, de fidelidade e o regime matrimonial de bens são cancelados, assegurando a possibilidade de um novo casamento civil (Fazenda et al., 2014).

Na sociedade atual, segundo o nosso entendimento, persiste uma falácia de pensamento acerca do aumento do número de divórcios, muitas vezes relacionado com uma desconsideração do significado social e individual do casamento. O engano é este

[3] Vide *Corpus Juris Civilis* (Corpo de Lei Civil) em *Digesto* de *Gaius*, D. 24,2, *"De divortiis et repudiis": Divortium autem vel a diversitate mentium dictum est, vel quia in diversas partes eunt, qui distrahunt matrimonium."*
O *Corpus Juris Civilis* é uma obra estrutural da jurisprudência, publicada por determinação de Justiniano I, imperador bizantino. É composto por 4 volumes: o Código de Justiniano, com a revisão da legislação romana desde século II; o *Digesto* ou *Pandectas*, constituído pela jurisprudência romana; *Institutos*, onde constam os princípios fundamentais do direito; e as *Novelas* ou *Autêntica*, com as reformulações legislativas de Justiniano.

mesmo, porque como vamos perceber adiante, o aumento de divórcios está relacionado com uma crescente liberdade de escolha. Aliás, segundo Aboim (2009), a crescente prevalência de recasamentos é indício que a decisão é cada vez menos influenciada por razões externas à atração físico-afetiva. O divórcio surge na evolução dos direitos humanos, então como uma conquista na construção da liberdade de escolha. Um progresso primeiro disponibilizado pelo Direito Objetivo[4], enquanto sistema de regras e instituições normativas genéricas que regulam as relações sociais, orientando o comportamento humano pertencente a um determinado grupo social num determinado momento histórico, para finalmente se tornar numa verdadeira possibilidade na vida quotidiana e ser internalizada como um cenário exequível na mente do ser humano, sob a faceta do Direito Subjetivo[5]. É nesta dialética que o ser humano vai construindo a sua subjetividade, o seu modo de ser, sentir e agir objetivamente dentro de um determinado momento histórico, segundo diretrizes delimitadas pela sua relação com as instituições sociais, mediadas pelas formas jurídicas previstas pelo Direito (Pachukanis, 2017). Quer o Direito, quer a Psicologia, como ciências comprometidas com o desenvolvimento da vida social humana devem desprender-se de uma visão fragmentada da subjetividade humana.

> A subjetividade é a síntese singular e individual que cada um de nós vai construindo conforme vamo-nos desenvolvendo e vivenciando as experiências da vida social e cultural; é uma síntese que nos identifica, de um lado, por ser única, e nos iguala, de outro lado, na medida em que os elementos que a constituem são experienciados no campo comum da objetividade social. Esta síntese – a subjetividade – é o mundo de ideias, significados e emoções construído internamente pelo sujeito a partir de suas relações sociais, de suas vivências e de sua constituição biológica; é, também, fonte de suas manifestações afetivas e comportamentais. (Bock et al., 1999, p. 23)

Aliar o Direito à Psicologia implica trespassar a análise do comportamento, pois ela é só uma entre as muitas manifestações da subjetividade. Ir além requer a conquista de

[4] O Direito Objetivo é o conjunto de leis hodiernas, que integram o ordenamento jurídico. São provocadas por necessidades coletivas e com origem na vontade pública. O Direito Objetivo estabelece as normas de conduta social, de acordo com as quais os indivíduos devem agir (*norma agendi*) (Mascaro, 2019).

[5] O Direito Subjetivo, tem origem na vontade individual e designa a faculdade da pessoa poder agir dentro das regras do direito (facultas agendi), no fundo traduz-se na autoridade que cada indivíduo tem para colocar em prática os seus direitos individuais (Mascaro, 2019).

um objeto de estudo mais abrangente, que integre também as consequências que as ações jurídicas podem exercer no indivíduo, uma vez que indivíduo é fonte de cultura e cultura é fonte de indivíduo (França, 2004).

"A subjetividade (…) é um sistema simbólico-emocional orientado à criação de uma realidade peculiarmente humana, a cultura, da qual a própria subjetividade é condição de seu desenvolvimento e dentro da qual tem a sua própria génese, socialmente institucionalizada e historicamente situada." (Rey & Torres, 2017, p. 399).

O Direito tem um papel preeminente na determinação das subjetividades do indivíduo, uma vez que é através dele e das suas práticas que se organizam os sistemas relacionais entre os indivíduos. As diretivas jurídicas aplicadas à realidade provocam e definem os relacionamentos entre indivíduos e, consequentemente, determinam as suas subjetividades (Foucault, 2005).

O divórcio, como conquista histórica humana e materializada no Código Civil, permitiu a emancipação de um determinismo cultural imposto ao longo dos séculos ao casamento, e ao torná-lo livre, transformou-o e antecipa a oportunidade de um desenvolvimento que nunca antes foi atingido no que diz respeito ao tipo de vínculo que sustenta a relação amorosa entre dois adultos (Quintino-Aires, 2009b). Por fim, as expectativas de cada um dos elementos do casal em relação à decisão de contraírem matrimónio são tidas em conta e possíveis de corrigir consoante a sua vontade, seja em termos de recurso a terapias de casal, seja com a decisão do divórcio. O divórcio, assim ganha contornos nunca antes alcançados, uma vez que torna-se viável a reformulação da vida de cada um dos membros que são livres de recomeçar um novo relacionamento, facto sustentado pela elevação do número de divorciados que se voltam a casar ou a viver em uniões de facto (Ferreira et al., 2008).

A estatística revela que o número de divorciados que voltam a casar reequilibra o decréscimo de primeiros casamentos, o que mostra que a normativa do *"até que a morte os separe"* já não é diretriz da sociedade atual. Segundo dados do Instituto Nacional de Estatística Português de 2013, o recasamento aumentou 52% em 15 anos, sendo que o

sexo masculino se sente mais livre com esta opção, mas as mulheres demoram mais tempo a fazer o luto (Albuquerque, 2013a).

Em Portugal, em 1960 registaram-se 91% de casamentos, mas ao longo da segunda metade do século XX e início do século XXI fomos assistindo à dessacramentalização do casamento, havendo uma evidente diminuição de casamentos católicos (Torres, 2002). Em 2001, 63% dos casamentos eram católicos e 37% civis, dez anos depois o número de matrimónios católicos baixou para 39,5% e o número de casamentos civis 60,2%, 0,3% reservaram-se para uniões matrimoniais segundo outros credos (Albuquerque, 2013b).

Como já foi referido, há de facto uma maior heterogeneidade nas alternativas disponíveis para a conjugalidade, são exemplo as uniões de facto, que de 2001 para 2011 aumentaram em 349 mil casos. O número de filhos de casais não casados passou de 23,8% para 42,8%, de salientar que em 1970, a percentagem era apenas de 7,2% (Torres, 1996).

A primeira lei do divórcio em Portugal foi promulgada em 1910, pouco depois da implantação da República, e desde o ano seguinte assistiu-se ao crescimento do número de divórcios. Houve um interregno entre 1940 e 1975 coincidente com a Concordata entre Portugal e a Santa Sé, que criava sérios entraves ao divórcio nos casamentos católicos. Depois do 25 de Abril, este acordo foi revisto ocorrendo um crescimento exponencial de divórcios, o que é revelador da qualidade de relações que se viviam na altura (Torres, 1996; Rosa, 2002).

3.4.1. HISTÓRIA DO DIVÓRCIO EM PORTUGAL

Até 1867 o casamento só era possível através da celebração do matrimónio pela Igreja Católica, e por isso mantinha a sua total indissolubilidade. Em 1868 com a entrada em vigor do Código de Seabra[6], para além do casamento católico, foi introduzido o

[6] António Luís de Seabra e Sousa, Visconde de Seabra, Reitor da Universidade de Coimbra e Juiz-Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça foi o responsável pela elaboração do primeiro Código Civil Português aprovado em 1867, com entrada em vigor a 22 de março de 1868.

casamento civil, no entanto, pela influência canónica ainda bastante marcada no Direito Português, o formato civil era visto como suplementar (Ferreira, 1993; Torres, 1996, Mattoso, 2010b).

Só em 1910, com a Implantação da República Portuguesa se suprimiram os efeitos civis do casamento religioso católico. O casamento passou a ser reconhecido legalmente, apenas, mediante a sua oficialização na Conservatória (Cordeiro, 2012).

O divórcio é um evento histórico núpero na cronografia sociológica, em Portugal o seu primeiro formato tem pouco mais que uma centena de anos, sendo que foi introduzido no ordenamento jurídico português com o Decreto-Lei de 3 de novembro de 1910. Na conjuntura da época proliferava um nítido descontentamento público e, com o apoio de vários intelectuais da época e a pressão dos movimentos de ideologia feminista, foi promulgada uma lei francamente progressista, tendo em conta todo o contexto europeu, pois previa não apenas o regime litigioso, mas também o divórcio por mútuo consentimento. Finalmente, depois de tantos avanços e recuos históricos, o casamento passou a ser encarado de frente, passaram-se a assumir as suas possíveis falhas e por isso a indissolubilidade deixou de fazer sentido. Assiste-se a uma explícita divisão entre Religião e Estado (Torres, 1996; Mattoso, 2010a).

No entanto, sendo uma realidade emergente, ainda só era uma opção após pelo menos cinco anos de convivência. Vinte cinco anos depois, este período de reflexão e tentativa de remediação foi reduzido para dois anos (Câncio, 2008).

Sinal de descontentamento do Vaticano, em 1940, a Concordata assinada restitui os efeitos civis ao casamento católico e volta a vedar a possibilidade do divórcio aos casais católicos. Em 1966, o Código Civil deixou de permitir o divórcio por mútuo consentimento, só era possível o divórcio litigioso, com uma única justificação: *"violação grave dos deveres"* (Oliveira, 2005; Carvalho, 2015).

Até ali o sistema jurídico tinha por base o direito romano e estava compilado em três grandes Ordenações que foram alvo de múltiplas alterações ao longo da história de Portugal:

1. Código Afonsino
2. Código Manuelino
3. Código Filipino

(Costa, 2012)

Com base no facto da indissolubilidade do casamento ser um valor religioso e não do Estado, em 1975, sucedem-se novas conversações com a Igreja, voltando a ser concedido o divórcio civil aos católicos. Nesse mesmo ano, ainda que com muito retraimento, também volta a ser lícito o divórcio por mútuo consentimento. Porém, permitir um divórcio, por mútuo acordo, sem uma causa explícita assustava os legisladores e, apesar de se avançar na deliberação, impuseram-se três anos de convivência matrimonial, não fosse a opção do divórcio produto de impulsividade (Coelho & Garoupa, 2006).

Em 1977 ampliam-se as justificações que permitiam avançar para um divórcio litigioso. Nesta altura, legisla-se, ainda, a *"separação judicial de pessoas e bens"*, em que as pessoas permanecem casadas, mas se extinguem todos os *"deveres conjugais"* exceto o de fidelidade (Pereira & Pinto, 2015).

Em 1998, é anulada a cláusula que impõe um período mínimo de coabitação conjugal para requerer um divórcio por mútuo acordo, ao mesmo tempo que o tempo de separação de facto que facilita o divórcio diminui de seis para três anos, ou no caso de não haver qualquer oposição do cônjuge decresce para um ano (Câncio, 2008).

Só no início do século XXI, nos termos do artigo 14º do Decreto-lei nº 272/2001, a competência decisória para realizar os processos de divórcio por mútuo consentimento passa a ser atribuída às Conservatórias do Registo Civil, o que trouxe uma maior agilidade processual (Decreto-Lei n.º 272/2001 de 13 de Outubro, 2001).

Finalmente a Lei 61/2008 veio assumir como desnecessária a averiguação de culpa para o processo de divórcio, finalmente basta uma das partes sentir e decidir que o casamento já não pode ser restaurado, para se considerar que o casamento já não está a cumprir o seu objetivo (Coelho & Oliveira, 2016).

De forma que possamos traçar com maior clareza a evolução do perfil social de cada época histórica, vislumbrando a dialética entre os diferentes tipos de pressão institucional e as reivindicações das elites acompanhadas pelo panorama popular que faz emergir a necessidade das revisões e respetivas alterações jurídicas, contatam-se quatro

sistemas diacrónicos para o divórcio, sendo que os três primeiros modelos tradicionais são litigiosos, isto é, sem mútuo consentimento:

- Divórcio-sanção,
- Divórcio-remédio,
- Divórcio constatação da rutura do casamento,
- Divórcio unilateral (Fazenda et al., 2014).

3.4.1.1. O DIVÓRCIO-SANÇÃO

Já foram abordadas as exclusivas intenções de cariz socioeconómico e de salvaguarda da descendência que marcam as origens do casamento como instituição. A cada um dos elementos do casal exigia-se o cumprimento de um determinado papel social, sem lhes ser permitido deliberar sobre a relação conjugal. Assim, a dissolução do matrimónio não era uma opção. Porém, no caso de um dos elementos cometer uma transgressão que atentava contra a integridade do motivo do enlace (motivos socioeconómicos e a legitimidade da descendência), legitimava-se o recurso ao divórcio. O delito encarado com maior gravidade era o adultério feminino, que era considerado um crime. O divórcio tem a génese numa medida punitiva, que tinha como objetivo preservar o contrato familiar selado por cada um dos elementos do casal, desta forma para acontecer considerava-se sempre a figura do agressor que tinha violado os deveres conjugais de tal forma que comprometia a continuidade da partilha de vida em conjunto. Nestes casos, era aplicada uma sanção a quem tinha desrespeitado o matrimónio colocando em causa o património (Ferreira, 1993; Coelho & Oliveira, 2016; Santo, 2017; Filho, 2019).

3.4.1.2. O DIVÓRCIO-REMÉDIO

Como já vimos, ao longo da história do casamento, a sua indissolubilidade manteve-se durante séculos, mas há uma fase transitória em que se começam a abrir exceções que não se centram no ato culposo e na respetiva sanção, mas sim na averiguação dos factos que quebrem o dever vitalício dos cônjuges se manterem juntos.

O divórcio-remédio ou também denominado divórcio-falência vem servir as situações em que se constatava a impraticabilidade do casamento por razões muito específicas. Os motivos teriam que tornar inexigível e por isso inviável a continuidade da vida em comum, sendo elas, condições médicas que alterassem as faculdades mentais e separação de facto ou desaparecimento prolongado de um dos elementos do casal. Pela primeira vez, se admitiam causas objetivas no palco judicial, que não se centravam na averiguação da culpa de alguém (Ferreira, 1993; Coelho & Oliveira, 2016; Santo, 2017; Filho, 2019).

3.4.1.3. O DIVÓRCIO-RUTURA

Sobretudo a partir dos anos 70, começa-se a reconhecer legislativamente o casamento como uma instituição que tem como finalidade a realização conjugal e felicidade de cada um dos elementos que o compõem, prevê-se também a falibilidade dele no projeto de vida de uma pessoa. É nesta conjuntura que emerge o conceito de divórcio constatação da rutura, que legitima a possibilidade da rutura do vínculo conjugal. Abstratamente, neste modelo de divórcio já não cabe a ponderação de agente culposo e bastaria a vontade expressa de um dos cônjuges de romper o laço conjugal, no fundo tratar-se-ia de um paradigma de divórcio a-pedido de um dos elementos do casal. Mas na prática, em Portugal temos duas fases da intenção de implementação do divórcio-rutura e espera-se, talvez uma terceira fase. Até 2008, o divórcio litigioso tinha que ter como fundamento a prova da violação de qualquer dos deveres conjugais enumerados no art. 1672.º Código Civil, sendo que na sentença constava sempre o agente culposo. Depois da implementação da Lei n.º 61/2008, o divórcio pode seguir sem mútuo consentimento, desde que validada por sinais objetivos do seu colapso. Desta forma, muitos estudiosos do Direito consideram ainda estar em aberto a discussão e possível evolução no que diz respeito à lei do divórcio, pois não se verifica ainda um sistema puro do divórcio rutura, afinal os contraentes ainda têm que provar a ruína definitiva do enlace matrimonial, na prática ainda não basta um já não querer (Carvalho, 2015; Coelho & Oliveira, 2016).

3.4.1.4. O DIVÓRCIO SEM CONSENTIMENTO

O primeiro sinal da evolução do conceito de divórcio prende-se com o abandono do termo litigioso e a sua substituição para divórcio sem consentimento de um dos cônjuges. A evolução do conceito jurídico reflete a intrínseca necessidade das Ciências Jurídicas integrarem a evolução sociocultural da forma de encarar o fenómeno divórcio e participarem no diálogo social acerca do tema (Carvalho, 2015; Coelho & Oliveira, 2016).

Até 2008, pressupunha-se a existência de litígio entre as partes, era obrigatória a averiguação e prova de culpa (art. 1672.º do Código Civil) que fundamentasse a inexequibilidade da preservação do matrimónio (art. 1779.º, n.º 1 do Código Civil . Aliás na própria sentença exigia-se a identificação do ou dos culpados (art. 1787.º do Código Civil). A fundamentação do divórcio não tinha em conta a extinção do vínculo amoroso, não era isso que interessava, o que contava era o incumprimento dos deveres conjugais elencados no art. 1672.º (Decreto-Lei n.º 47344 - Diário do Governo n.º 274/1966, Série I de 1966-11-25). No fundo, para o Direito, voz oficial da sociedade, para anuir a intenção do divórcio era inevitável a procura dos pontos da quebra do contrato, assim como a constatação do infrator (Carvalho, 2015; Coelho & Oliveira, 2016).

Parece que a culpa marcou a história do casamento atrasando a ascensão do divórcio como possibilidade até pelo menos ao século XX. Do divórcio-sanção, com base na punição, passando pelo remédio que fazia uma *check list* das cláusulas violadas, até conseguirmos alcançar o divórcio sem consentimento, que no paradigma vigente ainda precisa de ser validado por evidências explícitas do seu fracasso, percebemos que o caminho ainda espera o seu epílogo.

Não obstante, a generalidade dos estudiosos do mundo jurídico concorde que já não interesse explorar a culpa para a deliberação de um divórcio, pois interessa contrariar a problematização do fenómeno e afastar conceções que o encarem como se de um mau comportamento se tratasse, esta acaba ainda por ser objeto de valor nas considerações acerca da "ruptura definitiva do casamento" (Santos et al., 2010). No fundo, houve uma transferência da questão da culpa para o juízo de avaliação e concretização do conceito legal "ruptura definitiva do casamento" (Ramião, 2009), uma vez que os factos têm que

ser objetiváveis, isto é, refletir-se de forma observável para servir como evidência (Xavier, 2012). Desta forma, apesar da intenção assentar no abandono da "carga estigmatizadora e punitiva da lógica de identificação da culpa" (Projeto de Lei nº 509/X), têm sido vários os autores a debruçar-se sobre a interpretação da Lei n.º 61/2008, nomeadamente acerca do conteúdo desta alínea d) do artigo 1781.º do Código Civil, que representa a verdadeira novidade desta atualização jurídica. Segundo a experiência prática dos atores do palco judicial ela deixa espaço para ambiguidades no que diz respeito à sua aplicação prática. Uns, com o receio de cair na banalização do divórcio, demonstram maior prudência em avaliar os factos (não especificados na lei) usados para demonstrar a rutura do matrimónio, outros, operadores judiciários defensores de uma versão interpretativa mais pura do fenómeno em análise, aproximam-se do paradigma do divórcio a-pedido, que não está, pelo menos ainda, consagrado na legislação portuguesa (Oliveira, 2010).

Isto significa que, um formato de divórcio-rutura isento de indagações, com base no exclusivo pedido, não existe. Que razões estarão por detrás deste arrastar do reconhecimento que o casamento deve perdurar enquanto o sentimento mútuo o alimentar? Que razões alimentam a necessidade histórica de confirmar culpas para que o término de uma relação seja legitimado? Como se, apesar de já se ter ultrapassado a necessidade manifesta de punir, sobrevivesse uma necessidade de confessar e acusar. Todos estes indicadores são reflexo de que, na realidade, o divórcio ainda não é visto como uma fase do ciclo de vida, um ato de coragem de querer avançar e não ficar preso a um projeto, que por muito que tenha nascido da intenção de ser eterno, já terminou. Uma saída para um projeto que iniciou sob as premissas do compromisso e da esperança na mútua felicidade e desejo físico, mas termina quando elas expiram. Se as fundações caem, qual o sentido de repisar as culpas? A vida é uma constante (re)construção e a energia deve ser canalizada na procura da realização emocional, o divórcio é um dos meios que a sociedade hoje em dia disponibiliza para que se recomeçar e continuar no encalço da felicidade. Segundo Freud (2010), o sentimento de culpa é expressão da tensão entre o ego e o superego, contenda esta que apela a uma necessidade de castigo. E onde se identifica a necessidade de condenar, já se detetou algo mau, repreensível

(Freud, 2010). Este tempo diferido no estabelecimento do divórcio a-pedido reflete os vestígios desta lógica que o vê como uma ameaça ao instituído, à célula da sociedade, ao património, fundamento do casamento. Ao longo da história, a Igreja foi-se certificando que identificava o ato errado, fez-se uso do Direito como a autoridade que disciplina, mas sem ter em conta que a vontade e realização de cada um não se encerra num contrato vitalício de sentimentos que são dinâmicos, que só vivem se forem alimentados e, mesmo assim podem desaparecer. Claro que a única forma de os conter foi anulá-los e sancionar quem ousasse pôr em causa a ordem instituída. Para o divórcio ser aceite na sociedade era necessário, descobrir a culpa. Mais tarde, desvia-se o foco para a necessidade de reparação, claro que se há algo a reparar, a culpa ainda está presente, mas aceita-se o divórcio como um remendo para um mal para o qual já não haveria remédio.

Mas a reivindicação social estimulada pelo debate público, ganha voz com as alterações legislativas que vão compassando o progresso na regulamentação das relações entre pessoas. Pouco a pouco, as exigências que se foram edificando ao longo da história da humanidade criaram a necessidade de regras de conduta entre pessoas, originando sociedades diferenciadas por diretrizes e costumes que foram caracterizando o seu modo de ser e agir, no fundo a sua identidade. Paradoxalmente, estas regulamentações transformaram radicalmente não apenas o coletivo, mas também a forma como um indivíduo se relaciona consigo mesmo, criando novas necessidades, novos motivos, novos projetos de vida. E a tensão resultante entre estes dois polos foi o motor da evolução do direito, uma dialética entre o que não tinha porque não ser permitido e passou a ser interdito e, entre o que não podia ser e aquilo que foi sendo conquistado como liberdade. A tensão entre o autorizado e o condenado foi criando uma culpa cuja libertação demorou séculos, foi sendo reivindicada individualmente, mas só possível de resolver coletivamente. A evolução do Direito é produto disso mesmo, do deslindar, do solucionar novas urgências que primeiro eram só de alguns, mas passaram a ser necessidades de muitos.

Uma evolução histórica que emergiu das relações promiscuas, sem necessidade de imposições, passando pelos formatos relacionais que protegiam a hereditariedade e o

património com a prescrição de pesadas diretrizes, até à valorização da felicidade dentro o fora do casamento, dentro da realidade conjugal e fora dela. Visto desta perspetiva, o divórcio é uma conquista não apenas do individual sobre o conjugal, mas também do conjugal sobre o individual.

A mais recente lei do divórcio aprovada em Portugal é uma conquista da democracia, tem por base os direitos à liberdade de escolha e equidade de garantias e deveres dos cônjuges, tais como as respeitantes às responsabilidades financeiras, sociais e emocionais e, caso se trate de um casal com filhos também os compromissos parentais (Torres, 2012; Fialho, 2013). Este novo regime jurídico, de 31 de outubro de 2008, só depende da vontade de um dos elementos do casal, mesmo perante a objeção do outro. Nesta fase, não há necessidade de investigar os motivos ou sentenciar sobre as responsabilidades de quem violou ou não os deveres conjugais, pondo-se término ao divórcio-sanção assente na culpa e no ato culposo (Oliveira, 2005), embora os factos que "mostrem a rutura definitiva do casamento" ainda tenham importância no ato decisório (Leitão, 2009). No que diz respeito ao período de separação de facto e de ausência de um dos elementos da díade, basta um ano para requerer um divórcio sem aprovação bilateral. No caso do divórcio por mútua concordância, já não se pressupõe o compromisso de tentativa de reconciliação (Coelho & Oliveira, 2016).

> Artigo 1773.º [...]
> 1 — O divórcio pode ser por mútuo consentimento ou sem consentimento de um dos cônjuges.
> Artigo 1781.º Ruptura do casamento
> São fundamento do divórcio sem consentimento de um dos cônjuges:
> a) A separação de facto por um ano consecutivo;
> b) A alteração das faculdades mentais do outro cônjuge, quando dure há mais de um ano e, pela sua gravidade, comprometa a possibilidade de vida em comum;
> c) A ausência, sem que do ausente haja notícias, por tempo não inferior a um ano;
> d) Quaisquer outros factos que, independentemente da culpa dos cônjuges, mostrem a rutura definitiva do casamento. (Lei n.º 61/2008 de 31 de Outubro)

Relativamente à visão sociocultural que compreendia a relação de casal como uma relação de dependência, logo de obrigação, a nova lei estabelece a norma de que cada um é responsável pela própria subsistência após o divórcio, o que de facto é totalmente inovador e por isso ainda causador de muitas polémicas (Santos et al., 2010). No entanto, para evitar situações injustas, num país em que a igualdade de género ainda não alcançou a sua plenitude, é tido em conta que ainda há casos em que:

> (…) que as carreiras profissionais femininas são muitas vezes penalizadas na sua progressão porque as mulheres, para atender aos compromissos familiares, tendem a renunciar a desenvolver outras atividades no plano profissional que possam pôr em causa esses compromissos. Ora quando tais renúncias existem e por desigualdades de género não são geralmente esperadas nem praticadas no que respeita aos homens, acabam, a prazo, por colocar as mulheres em desvantagem no plano financeiro. Admite-se por isso que no caso da dissolução conjugal seria justo que o cônjuge mais sacrificado no (des)equilíbrio das renúncias e dos danos, tivesse o direito de ser compensado financeiramente por esse sacrifício excessivo. (Torres, 2012, p. 10)

Assistimos claramente a uma evolução na forma como a sociedade vê o casal e, consequentemente a família. Começa-se finalmente a separar também a relação conjugal da parental, duas realidades que aos olhos da justiça já não têm que ser coincidentes ou sobrepostas. A independência dos fenómenos cria a necessidade de alterar também a forma como são nomeados, o termo jurídico "poder paternal" é melhorado para "responsabilidades parentais" (Torres, 2008).

Neste modelo de dissolução do matrimónio, também há alterações substanciais no que diz respeito às consequências patrimoniais, a divisão de bens é sempre materializada pelo regime de comunhão de adquiridos, anulando os efeitos da comunhão geral. No entanto, considerando a possível vulnerabilidade de uma das partes, é adicionado um crédito de compensação para restituir aquele que tenha contribuído preeminentemente para as responsabilidades do quotidiano familiar (Fialho, 2013).

De facto, a nova lei do divórcio compila os esforços do passado que caminham no sentido de ver a relação conjugal como uma escolha cuja durabilidade depende da vontade de partilhar uma vida em comum.

O divórcio atualmente é ainda uma mescla entre a fase remédio e a fase rutura, não tendo ainda a nova identidade do divórcio a-pedido como um "direito ao desenvolvimento da personalidade" (art. 26.º, n.º 1, do Código da República).

A argumentação acerca do divórcio terá continuidade no cenário público e à medida que a realidade for reclamando evolução, os critérios assentes na averiguação das causas sucumbirão a favor da prerrogativa da liberdade de cada indivíduo escolher como quer dar continuidade à sua vida, sem ter que ser alvo de juízos acerca da ponderação da decisão ou dos motivos pessoais (Coelho & Oliveira, 2016).

3.4.2. REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA E LIBERDADE

Segundo Quintino-Aires (2009b), Vygotsky e Luria (1996), e Leontiev (1978), o processo de tomada de decisão não é natural, nem direto. Para desenvolver a capacidade volitiva é condição *sine qua non* que a sociedade já tenha abordado as possibilidades de escolha, porque a consciência não perceciona de forma automática o que está em seu redor, e se não capta ainda não existe, e se não existe ainda não é hipótese (Uexküll, 1982; Leontiev, 2004).

Até ao século XIX pensava-se que a perceção funcionava como uma estampagem direta e passiva de imagens na retina e, que depois esta informação seguia para o córtex. A neuropsicologia moderna constatou que o processo não é assim tão simplista, não ocorrendo qualquer isomorfismo entre a estrutura de excitação periférica e a estrutura do córtex visual. A perceção é um processo ativo de procura de informações, discriminação dos dados essenciais, comparação entre eles, elaboração de hipóteses e confrontação com os dados originais. A perceção humana depende não apenas da entrada de informação, mas é um processo que requer a contribuição de componentes efetores motores. Este processo tem uma organização complexa e dinâmica, é uma síntese que está sob a influência das tarefas, dos desafios com que o indivíduo se defronta, depende do auxílio de códigos linguísticos que insere o percepto dentro de um sistema. Depois deste trabalho todo, há uma verificação de toda a atividade percetiva (Luria, 1981). Como mostram os experimentos de Luria (1977), a perceção de objetos

familiares é um processo contraído, que acelera pelo recurso a uma série de atalhos construídos no contacto anterior com eles. Por outro lado, o confronto com objetos novos ou complexos implica um procedimento completo, moroso que só funciona com a estreita participação da fala, sem a qual seria impossível categorizá-los.

Recorremo-nos da neuropsicologia para explicar o funcionamento das funções nervosas superiores, os dados mostram-nos de forma pragmática que não é porque uma opção está à nossa frente que recorremos a ela, muitas vezes porque nem temos consciência da sua objetiva existência. Por isso, o homem precisou de se munir de instrumentos que o permitisse aproximar de realidades distantes, por vezes indecifráveis, sendo que assistimos a este fenómeno exclusivamente humano ao longo de toda a história da humanidade (Santos & Araujo, 2020).

Na revisão histórica sobre os vários formatos de casamento típicos de épocas diferentes, percebemos que, para que cada mudança fosse uma possibilidade acessível na vida de cada pessoa, foi preciso que se regulamentasse a nova hipótese, uma vez que os comportamentos das pessoas só mudam quando se detetam novos cenários à disposição (Luria, 1980). E o Direito tem a função de os tornar democraticamente ao dispor de cada pessoa. Mas como é que eles se tornam tangíveis para o humano? A Psicologia explica que a linguagem tem um papel crucial na tomada de consciência da realidade, é através da fala que o ser humano recria a realidade refletindo-a na sua consciência (Leontiev, 1999, 2005b, 2013). O Direito fomenta o discurso sobre o novo fenómeno (Ferreira, 2019) e o ser humano apropria-se e expressa as possibilidades em palavras (Gonçalves, 2013). Tornar-se consciente das possibilidades que a cultura viabiliza, implica apreender um significado para depois se distanciar dele, "constituindo um ativo conhecimento das determinações da conduta e, nesse processo de conhecimento, modifica-se a realidade objetiva (natural e/ou social)" (Toassa, 2004, p. 5). Então, a linguagem medeia a reelaboração da realidade na consciência, não se trata de um simples reflexo da realidade na consciência, mas uma nova construção, uma nova interpretação, uma compreensão original da realidade, sem a qual a capacidade de escolha é impossível (Ivic, 2010).

A pessoa "toma conciencia de la situación, toma conciencia de la necesidad de elegir, que el motivo se lo impone y que su libertad en el caso dado, como dice la definición filosófica, es una necesidad gnoseológica." (Vygotsky, 1995, p. 289).

Assim, desenvolve-se no ser humano uma nova necessidade, a de conhecimento das hipóteses possíveis, para que a decisão seja fundamentada. O livre-arbítrio consiste na competência de poder eleger entre opções conhecidas (Engels, 2015). A relação com a cultura provoca a necessidade de ressignificar os dados sensoriais, através da criação e do uso de instrumentos que facilitam o controlo da realidade natural. Mas estas novas necessidades não podem ser separadas do contexto social que medeia a relação do ser humano com a realidade, realidade que dá o contexto aos fenómenos sobre os quais age (Santos & Araujo, 2020).

Segundo Engels (2015), a essência do livre-arbítrio só se torna possível com desenvolvimento histórico, pelo domínio da nossa própria natureza, assim como das imposições externas. A liberdade dos primeiros hominídeos não era diferente dos animais, foi o desenvolvimento da cultura que libertou o homem do determinismo biológico e das influências diretas da natureza, a cultura é o motor da construção da consciencialização (Carrión, 2020).

Vygotsky (1995) não nega a natureza biológica do comportamento humano, mas sublinha que é através da invenção dos meios de domínio da realidade imediata que ele se liberta das imposições biológicas. Neste processo, ocorre um movimento que pode inclusive transformar a intensidade dos estímulos através da sobreposição de novos motivos e, estímulos fortes convertem-se em fracos ou vice-versa. Ao contrário de um leão que diante de um pedaço de carne não consegue deixar de comer, o ser humano, mesmo que faminto consegue colocar em primeiro lugar a sua dieta. O significado supera a espontaneidade da realidade natural, transformando qualitativamente quer a consciência, quer realidade objetiva (Duarte, 2016). Esta revolução modifica o paradigma estímulo-resposta que é próprio dos animais, e como refere Pavlov (1990), o segundo sistema de sinais, que é a linguagem, rompe a lógica causalista da adaptação do ser

humano ao meio ambiente, a dialética entre aprendizagem e desenvolvimento segue outras leis que não as da biologia (Leontiev, 2005).

"Portanto, modifica-se a própria causalidade das ações humanas, mas tanto as necessidades do organismo biológico (qualitativamente modificadas pelas práticas sociais) quanto as da sociedade cujos motivos internalizamos devem ser determinações constitutivas da escolha livremente estabelecida." (Toassa, 2004, p. 8).

A linguagem altera radicalmente a relação do ser humano com o mundo, uma vez que é ela que reconfigura a relação entre estímulo e resposta, pois quebra o intermutualismo dependente e reativo previamente existente. Ao contrário dos animais, o homem liberta-se do sentido instintivo pelos significados que refletem a relação dos estímulos com as necessidades coletivas. A linguagem permite o desenvolvimento de funções psicológicas até um estado que mais nenhum animal é capaz. Preservar uma representação mantendo o controlo atencional, fixar verbalmente tarefas, realizar operações lógico-verbais, resolver mentalmente problemas antes de acontecerem, são mestrias exclusivamente humanas que só acontecem graças à linguagem (Luria, 1977; Leontiev, 2005).

> Através da linguagem pode-se trazer a informação que já se viu, que já se viveu, como se diz em psicologia, trazer-se o passado para o presente. Se a linguagem permite a antecipação, ou seja, trazer o futuro para o presente, também permite outra coisa fantástica que é evocar, trazer o passado para o presente. (…) partilhamos com os primatas, um processador cerebral de informação que só opera no presente (…) Através da linguagem (…) conseguimos operar no passado, no presente e no futuro. Vejam a expansão dos processos mentais que a linguagem permite. (Quintino-Aires, 2009c, p. 3)

A regência do comportamento é possível graças a esse instrumento desenvolvido na e pela cultura, que é a linguagem. Ela não é inata, mas por volta dos dois anos de idade, o infante humano começa a treinar a regulação do próprio comportamento, primeiro pela voz dos outros e, gradualmente, pela sua própria instrução interna que possibilita a fantástica capacidade para integrar informações internas e externas, subordinar o comportamento a um novo programa interno, inibir reflexos de orientação a estímulos distratórios, sintetizar sistemas de estímulos e criar planos de ação (quer motores quer ideativos), não apenas com base na informação presente, mas também na

formação de comportamento ativo em direção a um futuro que ainda não aconteceu. Só quando o homem consegue libertar-se das limitações da realidade direta e iminente, começando a antecipar, podemos falar de atividade voluntária, pois só aí ele é capaz de desenvolver um comportamento dirigido ao devir, antes disso, o homem só reage às exigências imediatas, não premedita, só reage a desejos adjacentes (Luria, 1977; Ornat, 1991).

> Uma aranha executa operações semelhantes às do tecelão, e a abelha consegue envergonhar os arquitetos humanos com a construção dos favos de suas colmeias. Mas o que distingue, de antemão, o pior arquiteto da melhor abelha é que ele construiu o favo em sua cabeça, antes de construí-lo em cera. No fim do processo de trabalho obtém-se um resultado que já no início deste existiu na imaginação do trabalhador, e, portanto, idealmente. Ele não apenas efetua uma transformação da forma da matéria natural; realiza, ao mesmo tempo, na matéria natural seu objetivo, que ele sabe que determina, como lei, a espécie e o modo de sua atividade e ao qual tem de subordinar sua vontade. E essa subordinação não é um ato isolado. Além do esforço dos órgãos que trabalham, é exigida a vontade orientada a um fim, que se manifesta como atenção durante todo o tempo de trabalho. (Marx, 2017, pp. 68-69)

A planificação e antecipação são impossíveis sem o recurso à linguagem, é ela que permite a imaginação de cenários prováveis, uma novidade na filogenia humana pelo recente contributo do córtex pré-frontal, a região cerebral de maior extensão, que ocupa um terço do volume total do cérebro, mas a menos diferenciada porque é a mais trabalhável ao longo da vida, a que depende mais do treino. A cultura e a educação têm a função de propiciar oportunidades de treino e de desenvolvimento (Luria, 1981; Vygotsky, 2007; Morais, 2018).

A teoria de Vygotsky tem por base o desenvolvimento do indivíduo como resultado de um processo Sócio-histórico, enfatizando o papel da linguagem e da aprendizagem nesse desenvolvimento. O indivíduo é provocado pela cultura, externa a ele e esta relação altera a própria essência do indivíduo. Trata-se de um processo que, a partir do homem, caminha do plano relacional para o individual, permitindo uma reorganização do cérebro do humano (Leal, 2004).

Para Vygotsky, as funções psicológicas superiores são fruto do desenvolvimento cultural, dão-se através da atividade prática e instrumental que é fruto da interatividade

entre a criança e outros adultos. O processo de desenvolvimento segue-se ao da aprendizagem que cria uma nova área de desenvolvimento. Assim, a linguagem é uma conquista que depende da relação do humano com mundo social, sendo a primeira relação significativa, aquela que o bebé experiencia com o primeiro cuidador (mãe ou substituto). A cultura funciona como molde da expressão da linguagem (Leal, 2004; Vygotsky, 2007).

Dentro da cultura, o Direito tem essa função na sociedade (Ferreira, 2019), de disponibilizar todo o conjunto de hipóteses que cada pessoa pode tomar para a sua vida privada, e embora exista em função da vida pública, quando a sociedade se transforma, o direito acompanha (Nader, 2014; Pachukanis, 2017).

O exórdio do Direito surgiu da necessidade da proteção da vida humana e do seu espólio patrimonial, de uma urgência de ordem e harmonia na convivência entre indivíduos. O Direito serve o valor supremo de Justiça, fornecendo-lhe as fundações essenciais para a organização social mediante a fixação de deveres e direitos que permitem a sua concretização. Com a evolução das sociedades, o seu âmbito expandiu-se, tornando-se um promotor de progresso nas várias esferas da vida coletiva (Nader, 2014; Mascaro, 2019). Quer as normas jurídicas quanto as regras de trato social ou a moral são fundamentais à convivência e harmonia entre os indivíduos, mas são as primeiras que tornam possível a sociedade (Nader, 2018).

O Direito Científico ou a designada Doutrina é a área específica que trata de "interpretar e sistematizar as normas vigentes e de conceber novos institutos jurídicos, reclamados pelo momento histórico" (Nader, 2014, p. 271). Desta forma, os investigadores da ciência jurídica são os responsáveis pelo entendimento crítico que mantém viva a relação dialogante entre o Direito e a sociedade, descobrindo um registo de transformação revelador da identidade própria daquela época histórica específica (Nader, 2018). As sociedades evoluem, as necessidades individuais mudam e o direito, como produto Sócio-histórico que é, também.

É exatamente no interesse pela relação entre indivíduo e sociedade que as Ciências Jurídicas e a Psicologia se tocam.

Vygotsky (2007) explica que não há criações humanas literalmente individuais, em todas existe sempre uma contribuição externa, social. Para as novas liberdades (combinação entre direitos e deveres) se tornarem individuais, primeiro o Direito encarrega-se de as propor à sociedade e depois cada pessoa faz o seu próprio percurso de aproximação e assimilação. Não há qualquer isomorfismo na relação entre indivíduo e sociedade, é sim, uma relação onde um constitui o outro e vice-versa, "é um processo em que os produtos e os efeitos são ao mesmo tempo causa e produtores do que os produz" (Morin, 2011, p. 75), uma dialética constante e contrastante entre sociedade e indivíduo. Quintino-Aires (2016) denomina esta construção como a *psicopoiesis*, o processo em que "a mente humana se constrói pelo agir do próprio adentro de uma relação interpessoal, mediada pela cultura em que se insere e que é também a cultura daqueles humanos com quem interatua" (Quintino-Aires, 2016). Vygotsky (1991) descreve este processo como uma revolução, já que possibilita uma drástica reestruturação da atividade psíquica e quebra as dicotomias externo/interno e social/individual (Zinchenko & Pervichko, 2013).

Para compreender a subjetividade é necessário mergulhar nos eventos Sócio-históricos que a determinam na relação com o mundo, as necessidades e os motivos que configuram os sentidos pessoais (Pinto & Paula, 2018). A subjetividade está em estreita relação com a história, a cultura e a vida social (Rey & Torres, 2017). Desta forma, as instituições (garantias e deveres) asseguradas pelo Direito, tornam-se registos simbólicos com carga emocional e, por isso, são apropriadas pelo homem de uma forma reflexiva e não meramente adaptativa (Rey & Torres, 2017). A internalização dos dispositivos jurídicos gera sentidos inseridos no sistema subjetivo de cada pessoa, e por isso, não são uma colagem direta e instantânea na vida de cada um.

Segundo Foucault (2005, p. 11), "entre as práticas sociais em que a análise histórica permite localizar a emergência de novas formas de subjetividade, as práticas jurídicas, ou mais precisamente, as práticas judiciárias, estão entre as mais importantes".

O Direito, como fenómeno histórico que é, foi acompanhando a cronografia humana e metamorfoseando-se consoante as vicissitudes sociais, adaptando-se aos acontecimentos e selando novas formas de viver em sociedade. O Direito medeia todas as

relações sociais, relações entre pessoas, entre institutos, entre governos. Antes da estruturação das sociedades capitalistas, as formas de interação entre as pessoas davam-se através da exploração direta, um tinha total poder sobre os outros que não usufruíam de qualquer liberdade. Estas relações não eram jurídicas, não havia possibilidade de oposição e o poder era centralizado. Com a emergência das sociedades industrializadas abriu-se espaço para uma alteração radical da matriz relacional entre pessoas e instituições, cria-se um instrumento que intermedeia todo o tipo de interação, o contrato. O contrato é um tipo de instrumento de articulação social, através do qual a pessoa se vincula a uma responsabilidade, já não é o uso da força déspota que garante a vinculação. A associação estabelecida entre pessoas, materializada pelo contrato, prevê uma transação de direitos, deveres, responsabilidades e obrigações. Desta forma, o Direito confere subjetividade jurídica às pessoas que passam a agir na vida prática como sujeitos de direito, uma vez que se relacionam entre si mediante vínculos que são jurídicos e não através da escravidão ou da sujeição, mas sim através de mecanismos de vinculação contratual. Os indivíduos, sendo sujeitos de direito, encontram modulações quantitativas para os seus vínculos contratuais. O contrato funciona como garantia defendida pelo Estado, mas prevendo sempre a autonomia da vontade. A liberdade como um direito coletivo, só recentemente encontrou bases para se edificar, numa dinâmica exercida entre a autonomia privada e o comprometimento público (Mascaro, 2019; Pachukanis, 2017).

O homem é agente ativo na estruturação da sua própria história, desencadeando um conjunto de constantes transformações sociais, que também lhe permitem desenvolver-se. Desta forma, as reformas sociais, como reflexo das modificações materiais e ideais, fomentam a melhoria das condições de vida e a sofisticação da subjetividade humana. Destaca-se o desenvolvimento moral como uma destas intermináveis conquistas históricas (Crawford, 2001; Lewis, 2018).

Os valores que regem o comportamento humano não são estáticos, e envolvem uma interligação das dimensões socioculturais, cognitivas e afetivas da experiência e subjetividade humana. A análise do desenvolvimento moral, registada através da herança

oral, escrita ou artística da humanidade, permite aceder à dialética entre significados sociais e sentidos pessoais que marcaram a evolução do Direito. O Direito, como ciência histórica, preocupa-se pela compreensão das manifestações coletivas sociais e das particularidades subjetivas individuais, desvendando os comportamentos e conteúdos morais típicos de cada época histórica (Martins, 2001).

A construção do discernimento entre o certo e o errado, o socialmente aceite e o incorreto é sustentada pelas orientações morais oferecidas pela cultura em harmonia com a vivência individual do quotidiano (Tappan et al., 2006). Vygotsky explica esta capacidade de mudança pessoal e social através do conceito de internalização de significados partilhados, que obedece à lei do duplo desenvolvimento (Quintino-Aires, 2009c). Este processo integra duas fases, a de aprendizagem seguida da fase de desenvolvimento. No primeiro momento, denominado de extra-psicológico, o ser humano entra em contacto com a novidade que é apresentada pelos outros e disponibilizada pela cultura. Depois, no segundo momento inter-psicológico, o ser humano é provocado a agir e a treinar a aprendizagem. Mas, como novidade que ainda é, apresenta falhas e, por isso, depende da ajuda de quem apresentou a nova realidade. Através do ensaio prático continuado incentivado pelos outros, o ser humano transforma essa aprendizagem num desenvolvimento conseguido e, daí intra-psicológico. A teoria Vygotskiana da transformação humana considera que ao ser alterada a relação entre humanos, promove-se a alteração da consciência individual e, por conseguinte, da consciência coletiva. Por isso, esta lei descreve o mecanismo que permite não só a construção cerebral, mas também e ao mesmo tempo a transformação social (Holland & Valsiner, 1988, Lawrence & Valsiner, 1993; Valsiner, 1994).

Então, torna-se de fácil compreensão o papel central atribuído ao Direito na construção da liberdade humana. Segundo Bento de Espinosa, “Ser livre não significa fazer o que apetece, mas conhecer a causa dos nossos comportamentos. E nessa altura, tornamo-nos senhores de nós próprios e do que fazemos. Todo este processo exige poder conhecer livremente as alternativas de que dispomos.” (Espinosa, século XVII citado por Jordão, 1990). Os processos de mudança de consciência, possibilitados pelas trocas entre

aquilo que é privado e aquilo que é público são concedidos em primeira instância pelo Direito, porque só pela regulamentação jurídica é que se tornam uma oportunidade democrática. O Direito tem como objetivo a estabilização das relações entre indivíduos de uma determinada sociedade, e por isso não pode ser lido independentemente da realidade concreta, pois é através dela que ele ganha vida e é através dela que ele se renova. Cada problema social, cada exigência cultural, funciona como motor e fonte de vida para o Direito (Alves, 2014, Pachukanis, 2017).

A existência de uma sociedade democrática só é possível porque o Direito, enquanto o ramo das ciências sociais e humanas, ocupa-se do sistema de normas que regulam as relações sociais, possibilitando a construção de um projeto humano social que ensaie as condições de uma sociedade cada vez mais equitativa e participativa (Alves, 2014; Mascaro, 2019).

O ser humano e o significado histórico da sua vivência são determinantes para a constituição da intencionalidade jurídica. Se é o homem o construtor da história e do direito, os dois também constroem o homem.

A conquista de todas as pessoas poderem ser um sujeito de direito, com liberdade e equivalência na relação contratual, permite uma transformação revolucionária das relações entre indivíduos e entre estes e as instituições sociais (Kashiura Jr., 2012). Só agora, há condições sociais que possibilitam que cada indivíduo possa tomar a rédea da sua realização pessoal, sem ser obrigado a sujeitar-se a vontades alheias.

3.5. CASAMENTO PSICOLÓGICO

O círculo que o laço conjugal abrange atualmente, originalmente amplo, estreitou-se a partir de relações livres onde nem se tinha consciência do papel biológico de cada sexo na reprodução, nem havia condições para construção do vínculo conjugal e evoluiu para tipos de poligamia (poliginia e poliandria), até dar início a uma longa caminhada histórico-cultural de monogamias (Lins, 2012a; Engels, 2019; Leeuwen & Maas, 2019). As transformações no modo de encarar e viver a relação de casal são imensas. De facto, concordamos com Engels (2019) ou com Giddens (1993) quando explicam que um dos

principais requisitos à construção amorosa é a reciprocidade, um requisito apenas possível quando o matrimónio deixou de ser alavancado por pressões de legitimidade social ou conveniência familiar. É a escolha mútua, o querer bilateral que permitirá germinar o amor, um sentimento que vive do movimento mútuo e alternante (Leal, 2009; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b; Sá, 2017; Vaz & Meneses, 2018).

Para além da reciprocidade é determinante fomentar uma constante intimidade. Mas que tipo de intimidade? Qualitativamente diferente de qualquer outra relação. Diferente das relações familiares biológicas, onde as fundações vinculativas são os laços de sangue. Diferente das amizades, onde a partilha não implica sexo. Diferente das relações furtuitas, onde o momento não requer companheirismo. Diferente das relações poliamorosas, onde não se exige exclusividade. Diferente das relações assexuadas, onde não há desejo sexual (Schippers, 2016; Silvério, 2018; Viegas, 2017).

As décadas de 60 e 70 do século XX foram palco de uma alteração profunda de mentalidades, as novas perspetivas sociais sobre o homem e a sociedade provocaram a denominada Revolução Sexual. O argumento da libertação sexual era a oposição aos códigos tradicionais de regência da convivência privada e sexual humana, que excluíam qualquer forma de relacionamento que divergisse da heterossexualidade monogâmica típica do casamento (Stearns, 2009; Briggs, 2012; Nicholson, 2019; Abela & Vella, 2020).

Os movimentos feministas, impelidos pela conquista da igualdade de direitos entre géneros, exerceram um papel transformador nesta revolução. No século XX, este movimento social deu voz à necessidade de emancipação de modelos opressores patriarcais (Garton, 2004; Fisher, 2007; Dougherty, 2018). A proliferação de diferentes formas de relação entre adultos sexuais nasce desta emancipação feminina, que marcou uma viragem sem retorno no que diz respeito aos princípios democráticos de igualdade de género (Giddens, 1993). A comunidade *gay* teve, também, um papel renovador no que diz respeito à vivência da relação a dois e da sexualidade, segundo Giddens (1993, p. 132), são “os primeiros experimentadores do quotidiano”. Como forma de entendimento desta nova conjuntura, Giddens (1993) explica a sua visão tripartida da história recente do amor, o amor confluente, a sexualidade plástica e o relacionamento puro.

Segundo o autor, "O Amor confluente pela primeira vez introduz a 'ars erotica' no cerne do relacionamento conjugal e transforma a realização do prazer sexual recíproco num elemento-chave na manutenção ou dissolução do relacionamento" (Giddens, 1993, p. 73)

A evolução que o *"Amor confluente"* traz em relação ao seu homólogo anterior, o amor romântico, é a assunção dos prazeres do corpo como forma complementar de alcançar a realização conjugal. Este tipo de amor não se gere segundo limites heterossexuais e/ou monogâmicos. Aqui há uma igualdade monista que integra corpo e mente, prazer e identificação. Como é encarado um projeto de vida falível, integra a possibilidade de extinção do laço conjugal quer por razões de incompatibilidade de feitios, quer por razões de incompatibilidade sexual. Pela primeira vez, homens e mulheres, independentemente da orientação sexual, têm direito a procurar alcançar uma realização conjugal nas suas diferentes facetas, incluindo a realização sexual (Araújo, 2002; Torres, 2002; Silvério, 2018). Por sua vez, a *"sexualidade plástica"* não tem em conta a normativa da procriação. Agora um casal não é escravo da causalidade entre casamento e reprodução. As suas raízes remontam às recomendações económico-demográficas malthusianas do século XVIII, que apelaram à redução do número de membros de uma família. Depois expandiu-se com o contributo do desenvolvimento científico-tecnológico dos métodos contracetivos. Separar o sexo do coito foi um marco histórico para o progresso da humanidade, finalmente não só o homem, mas também a mulher alcançou o direito ao prazer sexual (Pontes, 2011; Scambler, 2016; Santos, 2019). Por fim, o *"relacionamento puro"* integra os desenvolvimentos alcançados até aqui, a liberdade de escolha do parceiro tendo em conta a compatibilidade da personalidade, o direito à realização do prazer sexual de cada um dos elementos do casal e a sua autonomia na decisão de conceber filhos (Gross & Simmons, 2002; Dougherty, 2018).

Só aqui prevalece a premissa de desenvolvimento de um projeto de vida em comum, porque só aqui é integrada a noção de que o casamento não é um processo automático e natural do ciclo vital humano. O casamento é uma oportunidade de felicidade e, por isso, implica uma constante construção de uma história em comum por

um período indefinido, mas nunca indissolúvel (Leal, 2009; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b; Sá, 2017; Vaz & Meneses, 2018).

No relacionamento puro, cada elemento do casal é livre de terminar o vínculo sempre que sinta que a relação já não proporciona realização, nem oportuniza desenvolvimento. Mas, como descrito em capítulos anteriores, mesmo a liberdade de terminar foi sendo regulamentada pelos homens e pelo Direito, até se alcançar a conceção de que a durabilidade de um casamento ou união conjugal dependerá sempre da durabilidade da qualidade do compromisso (Carvalho, 2015).

> Para criar um compromisso e desenvolver uma história compartilhada, uma pessoa deve dar à outra. Ou seja, deve proporcionar, por palavras e atos, algum tipo de garantia à outra de que o relacionamento pode ser mantido por um período indefinido. Mas um relacionamento nos dias de hoje não é, como foi um dia o casamento, uma "condição natural" cuja durabilidade pode ser assumida como certa, exceto em algumas circunstâncias extremas. Uma característica do relacionamento puro é que ele pode ser terminado, mais ou menos à vontade, por qualquer dos parceiros e qualquer momento particular. Para que um relacionamento tenha a probabilidade de durar, é necessário o compromisso; mas qualquer um que se comprometa sem reservas arrisca-se a sofrer muito no futuro, no caso do relacionamento vir a se dissolver. (Giddens, 1993, p. 153)

Agora os relacionamentos logram do rótulo "Amorosos", porque a sua longevidade depende da qualidade do vínculo, ou seja, depende do amor e da realização que cada elemento pode extrair da relação. Quer o casamento moral medieval cristão, quer o casamento sentimental moderno permitiram o surgimento deste tipo de relação, já que foram eles que deram ênfase ao vínculo emocional, primeiro com uma normativa cristã de convivência e respeito e depois com o romantismo trazido pelas sociedades modernas pós-vitorianas.

Só com o declínio das aspirações do amor romântico, e o consequente declínio da sujeição doméstica feminina, foi possível emergir o direito de equidade no que diz respeito às expetativas subjacentes à construção de um vínculo entre dois adultos, verificando-se uma verdadeira transformação do significado atribuído à relação de casal.

"A intimidade implica uma total democratização do domínio interpessoal, de uma maneira plenamente compatível com a democracia na esfera pública" (Giddens, 1993, p 11).

É neste passo que a cultura ocidental se encontra, num movimento de *"democratização das relações pessoais"* (Burns, 2000; Araújo, 2002; Gregoratto, 2016) que altera as fundações da conjugalidade. O casamento reorganiza-se com base em novos valores, entre os quais deixa de estar apenas a amizade, o carinho e o companheirismo, mas também a auto e hétero-realização sexual (Gomes & Freire, 2018).

O uso do preservativo e de outros métodos anticoncecionais ganham aqui uma importância psicológica crucial, a conjugalidade deixa de estar à mercê do determinismo procriativo, desde sempre associado ao casamento, e integra-se o sexo como um nivelador do grau de intimidade (Stearns, 2009). O sexo nos humanos começa a ganhar um valor e uma configuração completamente diferentes, um culminar de vontade de partilha e entrega, um clímax de privacidade a dois, que permite um nível de intimidade não comparável a nenhum outro tipo de relação. O sexo no casamento não se esgota no ato carnal, porque agora tem oportunidade de brotar a partir de um desejo mútuo e, por isso, em conjunto com a admiração e o respeito mútuo, alimenta a reciprocidade diária do casal. Um movimento dialético, onde um alimenta o outro e o outro alimenta o primeiro, onde o sexo alimenta o companheirismo e o companheirismo alimenta o sexo. Uma interatividade dialógica que permite um tipo aproximação e união que gera uma cumplicidade única distinta de todas as outras (Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b).

Desta forma, o artefacto histórico preservativo é um dispositivo que cria condições para a mudança de mentalidade, uma vez que viabiliza o ensaio e cria a possibilidade real de se deixar de associar sexo com coito (Garton, 2004).

Segundo Vitiello (1998), a espécie humana é a única do reino animal que apresenta uma anatomia funcional (como a possibilidade de praticar a posição sexual frontal) que garante a possibilidade das mulheres serem suscetíveis às investidas sexuais dos seus parceiros, independentemente de estarem no período fértil. Estas diferenças orgânico-anatómicas, resultado da evolução filogenética da espécie humana abriram espaço para que fatores sociais e psicológicos pudessem, também, evoluir e influenciar e transformação da sexualidade. Embora não se retire qualquer valor à componente biológica da sexualidade nos humanos, é inegável que sexo não é sinónimo de

reprodução.

> Somos assim, em toda a natureza, privilegiados por poder praticar prazerosamente o coito - e outras formas de exercícios da sexualidade - durante a gestação, após o período funcional reprodutivo (menopausa) e ainda quando (ou talvez até principalmente quando) a gestação não é desejada. Inventamos, portanto, outras "indicações" que não a reprodução para o exercício da sexualidade. Podemos praticá-lo (e o praticamos) por mero prazer ("sexo-prazer"), por amor ("sexo-Amor") e por muitas outras motivações, aí incluindo-se a económica. (Vitiello, 1998, p. 3)

Podemos constatar que este novo formato de casamento tem uma nova estrutura, o companheirismo aliado ao sexo são o caldo que permite um novo tipo de intimidade, preliminares de uma cumplicidade emocional e física sem precedentes. Estes fatores facilitam não apenas a comunicação, mas o envolvimento entre os elementos que compõem o casal.

Recentemente, edificou-se o novo formato de casamento, o casamento psicológico, onde segundo Quintino-Aires (2009b, p. 137) “um se realiza com um outro, através da partilha de vidas e de corpos, sendo que cada um continua a ser para além do outro.”. Segundo este autor, o novo formato de casamento encontra o seu motivo e origem no amor, integrando os desenvolvimentos da sociedade.

Só neste último modelo de partilha de vidas se desenvolve a possibilidade de construção do amor. Esta evolução histórica traz para a vida uma nova possibilidade de expansão da consciência e de desenvolvimento psicológico, “um casamento onde se partilham projetos individuais e de casal, e onde o sexo é entendido como mediador permanente de sustentação da relação” (Quintino-Aires, 2009a, p. 138). Este formato de relação diferencia-se de outro tipo de relações conjugais, como por exemplo os namoros, na medida em que a sua (re)validação depende de uma convivência diária. Este fator permite (re)apreciar a compatibilidade de personalidades a um nível que implica uma vida em comunhão dentro da mesma casa, pois só aí a afinidade é posta à prova (Leal, 2009; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b). Como foi descrito nos capítulos anteriores, ao longo de toda a história do casamento, os motivos de união de dois adultos não eram uma escolha, mas pautavam-se por objetivos externos à vontade do casal, ora de cariz socioeconómico, ora de natureza religiosa. No casamento psicológico, pela primeira vez o

ser humano pode exercer uma escolha, um novo direito conquistado depois de várias revoluções históricas. Finalmente, a opção conjugal tem por base a inclinação física e a admiração psicológica que uma pessoa nutre pela outra, é a paixão que determina a preferência e eleição do parceiro (Giddens, 1993, Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b). Na sociedade atual, a procriação não é condição obrigatória, já que um casal não deixa de o ser se optar por não ampliar a família. Há uma clara distinção entre o papel conjugal e o papel parental, tanto que no caso de um divórcio de um casal com filhos, o papel parental não se extingue porque o casal deixa de existir (Torres, 2008; Fialho, 2013; Couto, 2014) Até ao século XX a única orientação sexual e afetiva reconhecida era a heterossexual, atualmente há uma multiplicidade de opções e qualquer casal pode optar por casar. Em 2010, deu-se um grande passo para a história do casamento em Portugal, tendo sido aprovada a Lei nº 9/2010 de 31 de Maio, que permite o casamento civil entre pessoas do mesmo sexo (Brandão & Machado, 2012; Poeschl et al., 2015). Em 2015, também foi aprovada a lei que possibilita a adoção por casais do mesmo sexo, fazendo de Portugal o 24º país do mundo a autorizá-lo (Santos et al., 2018; Macieira, 2020). São marcos na história da conjugalidade que refletem, indiscutivelmente, a separação dos interesses socioeconómicos e imposições relacionadas à fertilidade do propósito do casamento.

A indissolubilidade do casamento acompanhou praticamente toda a história do casamento, retirando-lhe toda a liberdade. No casamento psicológico surge uma categoria completamente nova, o amor como uma construção. Sim, como uma construção, pois implica uma reconfirmação cujo palco é o dia a dia partilhado. O amor é uma construção que tem origem e se mantém por uma escolha consciente do casal e de cada um individualmente. É o amor que estabelece a durabilidade da união, uma vez que o casamento, tal como o divórcio, visa a realização de cada cônjuge. A extinção do casamento é a consequência do reconhecimento da impossibilidade de se alcançar esta felicidade, portanto trata-se do direito à liberdade humana.

4. HUMANIZAÇÃO DO INSTINTO: DO INSTINTO SEXUAL À CAPACIDADE DE AMAR, DO ANIMAL AO HOMEM

O comportamento instintivo humano funciona como parte de um todo complexo, estando intimamente ligado ao sistema nervoso vegetativo. Raramente se manifesta de forma explícita, pois os instintos são componente de toda uma estrutura complexa que impele o comportamento. O funcionamento instintivo resulta das necessidades intrínsecas do organismo em relação ao meio ambiente, estando intimamente ligado a uma necessidade orgânica de satisfação e aos processos químico-vegetativos do organismo. Fisiologicamente, está definido que o instinto sexual se move através dos gânglios do sistema vegetativo e de uma estimulação direta do cérebro, que lhe confere um caráter autónomo, ao contrário do caráter responsivo dos reflexos (Pavlov, 1976; Vygotsky, 2007).

Quer os instintos como os reflexos são reações hereditárias. No entanto, os instintos têm uma relação de dependência com a faixa etária e os períodos fisiológicos e naturais do organismo. Por seu turno, os reflexos são reações constantes e previsíveis que não se modificam ao longo do tempo (Pavlov, 1976; Vygotsky, 2007).

O comportamento instintivo tem um funcionamento muito próprio e específico, uma vez que integra uma cadeia de respostas global do organismo, enquanto o reflexo é um *feedback* de órgãos específicos (Vagner, 1923, p. 43 citado por Vygotsky, 2007, p. 82).

4.1. AS POSSIBILIDADES DOS INSTINTOS TRANSFORMADOS

> Pelas fundações de um prédio, não se pode fazer ideia do que nelas vai ser edificado: uma mercearia, um laboratório químico ou um tabelionato. A classe dos répteis é a base da classe das aves e da classe dos mamíferos. Contudo seria leviandade procurar no bico do pombo dentes de lagarto e nos ossos da pata do crocodilo uma canela de ave. (Vagner, 1923, p. 43 citado por Vygotsky, 2007, p. 86)

Embora, o instinto e a razão tenham alicerces comuns, os reflexos, apresentam linhas independentes e paralelas de desenvolvimento que culminam em diferentes tipos de comportamento. Os instintos têm uma função inibitória sobre os reflexos, da mesma forma que a consciência tem o mesmo domínio sobre os reflexos (Vygotsky, 2007).

As formas de reação do comportamento humano não são estáticas, são condicionadas socialmente, adaptam-se e modificam-se, podendo transformar-se, e os instintos não são exceção. É da responsabilidade da ciência psicológica desvendar o funcionamento desta possibilidade de transformação, perceber o dispositivo de adaptação social do instinto e de que forma está integrado na organização do comportamento (Spector, 2015).

A utilidade das implicações psicológicas e pedagógicas dos instintos é inegável, o que requer o discernimento científico dos seus aspetos positivos e daqueles que podem ser nefastos para o desenvolvimento humano. Não resultaria, nem faria sentido reprimir ou negar a força dos instintos, pois seria negar a própria natureza:

> A eletricidade num raio mata, mas subordinada ao homem, ela mesma move comboios, ilumina cidades e leva o discurso humano de um extremo a outro da Terra. De igual maneira, o psicólogo enfoca os instintos como imensa força natural e espontânea, que por si só constitui um facto capaz de ser igualmente útil e nocivo. É necessário colocar os instintos ao nosso serviço. 'Eles são terríveis como senhores e maravilhosos como criados. (Vygotsky, 2007, p. 92)

Por estar conectado com as mais profundas necessidades orgânicas, o impulso proveniente do movimento instintivo pode alcançar uma energia inigualável e é o mais forte motor da atividade humana (Vygotsky, 1989).

"Não se pode voltar o rio Niágara de costas para o lago Erie e mantê-lo ali, mas construindo canais de derivação pode-se dar um novo curso às suas águas e levá-lo a servir-nos, pondo em movimento as rodas das fábricas." (Thorndike citado por Vygotsky, 2007)

No processo de humanização dos instintos, a tarefa não consiste em contrariar as necessidades instintivas do homem, mas sim em transformá-las em formas de atividade superiores (Vygotsky, 2007, p. 94). Os instintos que há 400 mil anos permitiram a sobrevivência do homem, perante condições externas perigosas, hoje não têm a mesma

utilidade, por isso é necessário modulá-los ao meio ambiente atual (Leontiev, 2004). A missão da educação consiste em equilibrar e harmonizar os instintos com as alterações do ambiente sociocultural. Ao longo da história da humanidade, as transformações sociais promoveram, ao mesmo tempo que resultaram desta constante adaptação do instinto ao meio, "Toda a cultura humana, que diz respeito ao próprio homem e ao seu comportamento, não é senão essa adaptação do instinto ao meio" (Vygotsky, 2007, p. 94).

4.2. O INSTINTO SEXUAL

"(…) o instinto sexual é o mais poderoso mecanismo biológico de preservação da espécie e que onde ele se extingue vida se extingue. (…) o instinto sexual é uma poderosa fonte de impulsos psíquicos, sofrimentos, prazeres, desejos, dores e alegrias." (Vygotsky, 2007, p. 96).

A história cultural do homem foi marcada por séculos de castração do instinto sexual, as premissas católicas tiveram e têm grande influência nesta repressão, condenando-o à sua função reprodutiva. Depois, no século XVIII, a conjuntura social motivada pelos ideais burgueses tentou silenciar a questão da sexualidade, substituindo-a por ideais românticos e assexuados. Por um lado, o sexo continuava a servir a procriação, ao mesmo tempo que o romance era discretamente desejado. Nesta altura, assistiu-se a uma manifesta clivagem na conduta humana, proliferaram sítios onde os prazeres carnais eram permitidos, sempre à sombra da lei, mas ao mesmo tempo controlados por ela. Desde que acontecessem dentro das paredes de um bordel ou que fossem confessados na cadeira de um divã, ninguém era punido (Foucault, 2003a, 2003b, 2003c). As consequências psicológicas e educacionais daí decorrentes ainda hoje são problemáticas, a educação sexual só começou a dar os primeiros passos no final do século XX, e ainda está numa fase embrionária (Fonseca et al., 2003; Pontes, 2011; Teodoro & Chaves, 2020).

A segregação da sexualidade da ciência e das práticas educativas deve-se primeiro a motivações económico-religiosas de controlo da população e depois a uma santificação

da idade da infância, por ser uma fase em que a reprodução não é possível. Mais uma vez, se confunde sexo com procriação. Obviamente que a sexualidade infantil tem caraterísticas completamente diferentes da sexualidade dos adultos, mas criança não é um ser assexuado. Desde o nascimento o ser humano manifesta a sua sexualidade de diferentes maneiras, primeiro de forma mais indiferenciada para depois se vir a construir em moldes cada vez mais complexos (Foucault, 2003a, 2003b, 2003c).

4.3. HUMANIZAÇÃO DO INSTINTO SEXUAL

A cultura introduziu, no comportamento sexual humano, um caráter seletivo e pessoal, omisso nas restantes espécies, o sentimento sexual. Independentemente do género, é este carácter de seletividade e exclusividade que transforma o instinto sexual em sentimento humano, a paixão (Vygotsky, 2007).

> Romeu e Julieta não conseguiram sobreviver um ao outro, apesar de haver em Verona muitos rapazes e moças bonitas e cada um deles pudesse encontrar mulher e marido. Mas Romeu precisava somente da sua Julieta e Julieta do seu Romeu. Tal fato seria impensável no mundo dos animais, e a partir dele começa o humano no instinto sexual. (Vygotsky, 2007, p. 99)

Segundo Vygotsky (2007), a paixão e o seu ensaio através do namoro na adolescência revelam-se o principal instrumento de humanização do instinto sexual. É nestas experiências que o adolescente vai aprendendo a direcionar as energias, tornando-o num sentimento cada vez mais diferenciado e específico. Dentro destas relações treina-se e aprende-se o que é o amor e caminha-se na capacidade de criar relações especiais dirigidas a uma só pessoa, destacando-a e escolhendo-a em detrimento de qualquer outra e diferenciando-a dos outros tipos de relação humana, "O amor na fase adolescente é a forma mais natural e inevitável de sublimação do instinto sexual. E o objetivo final da educação consiste apenas em ensinar o amor ao homem." (Vygotsky, 2007, p. 99).

É tarefa das ciências e da escola, a promoção da utilização do instinto sexual como instrumento de educação e de conquista de felicidade, "introduzi-lo no campo geral da consciência, vinculá-lo a todo o resto do comportamento e ligá-lo ao fim à função a que está destinado" (Vygotsky, 2007, p. 111).

A regra vital da pedagogia dos instintos está no reconhecimento de que eles são intrínsecos à existência, não podendo ser anulados ou afastados da vida, devem sim ser aproveitados e aplicados de forma a transformarem-se em modalidades mais complexas da atividade humana.

4.4. SEXO SEM FINS PROCRIATIVOS

O sexo sem fins procriativos é exclusivo da espécie humana, sendo o mais incrível indicador da evolução histórica da relação humana entre adultos, é também o mecanismo mais valioso de humanização dos instintos sexuais. A ligação emocional que a vida em comum de um casal exige, requer uma cumplicidade impossível de construir sem o sexo desligado da função reprodutiva (Vieira et al., 2016). A relação sexual inclui, não só, toda uma dinâmica que permite um alívio e renovação de energia, como também movimentos com uma carga de envolvimento e intimidade ímpares, que preparam terreno para a criação de um vínculo especial entre aqueles humanos (Quintino-Aires & Bulha, 2012). Na perspetiva relacional-histórica não há amor sem sexo, da mesma forma que não há ideias sem corpo (Quintino-Aires & Bulha, 2012; Jordão, 1990). Ensaiar a intimidade entre um casal implica ensaiar a vida sexual, o sexo é visto como forma obrigatória de preparação para a vida conjunta nos adultos. A pergunta é: porque é que as outras competências da adultez devem ser ensaiadas e o sexo não? Claro, se o objetivo for só acasalar, há muito pouco para aprender, mas não são os homens diferentes dos animais? O sexo entre humanos não é exceção, assim como outras faculdades humanas já não aquelas que os nossos ancestrais dispunham para sobreviver na selva, o sexo já não serve apenas o acasalamento. Aliás, já estão tão dissociados que hoje há inclusive hipótese de ter filhos sem sexo!

O ser humano começa a ensaiar a sua vida sexual desde tenra idade, a masturbação, o namoro, as conversas com os amigos, as amizades coloridas, o sexo casual, são importantes à elaboração das necessárias competências para se viver a dois. O auto e hétero-conhecimento físico, emocional e relacional, que incluem a exploração do próprio corpo, do corpo do outro, a vivência e entendimento do próprio posicionamento dentro de uma relação, do que se gosta no outro, saber como se excitar, como excitar o

outro, construir a leveza de se querer e deixar ir, etc. são ensaios significativos para uma vivência cada vez mais realista entre um casal (Fonseca et al., 2003; Pontes, 2011).

A vivência da sexualidade assume vários formatos. A inclusão de objetos (brinquedos sexuais, literatura e cinema erótico e pornográfico, etc.) na prática sexual tem como objetivo final expandir o leque de fantasias e perceber o que excita e como se excitar (Quintino-Aires & Bulha, 2012; Vitiello, 1995a).

O namoro é o lugar onde se ensaia na prática os conceitos de gostar e ser gostado, para num outro nível de relação o amor ser uma possibilidade. Um conceito imprescindível para a vida futura, uma vez que vai permitir uma capacidade de desenvoltura na seleção e criação de laços e vivência amorosa. As experimentações oferecidas pelas oportunidades de namoro possibilitam a construção de um certo tipo de perfil compatível com as suas necessidades, interesses, motivações e aspirações. Pode-se dizer que quem salta a fase do namoro não conhece quem tem ao seu lado, por muitos anos que sejam de partilha (Quintino-Aires & Bulha, 2012). Resgatando uma frase de Goethe, "Aquele que não conhece uma língua estrangeira, não conhece a sua própria" e fazendo uma analogia, é necessário experienciar para conhecer a realidade, principalmente quando se trata de uma decisão tão importante quanto a escolha do parceiro(a) para partilhar a vida. O namoro não é uma cópia literal de como será o casamento, mas permite àquele ser humano aprender a gostar, aprender a dividir a vida com um outro ser humano, aprender a sentir-se casado. Namorar permite que o ser humano ensaie e assimile ativamente aspetos da vida conjunta ao mesmo tempo que organiza a sua experiência interior, bagagem necessária à futura vivência do casamento (Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b).

Depois da adolescência há uma nova fase na vida adulta, onde o namoro ganha novas exigências, aqui para além do estudo, surge o trabalho, e a gestão da vida a dois passa para outro plano. Muitos casais não sobrevivem à pressão da vida diária e o tempo necessário para a intimidade é relegado para último. A experiência clínica com este tipo de casais mostra que a falta de intimidade no quotidiano do casal é proporcional a uma vida sexual menos ativa e vice-versa (Quintino-Aires & Bulha, 2012). O sexo organiza e

orienta a experiência externa, tanto quanto organiza e orienta a experiência interior. A vida sexual é reflexo da intimidade na vida diária entre o casal. Durante o ato sexual, o empenho e o interesse de um dos parceiros é ajustado, influenciado e regulado pelo esforço do outro parceiro. Cada ato sexual é uma relação em que um provoca o outro numa constante dinâmica de harmonizar o próprio comportamento com o do parceiro (Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b; Meira & Santana, 2014).

É necessário sublinhar que a forma como a sociedade ainda vive e ensina o sexo não está de acordo com as regras do desenvolvimento humano, pois não o promove, apesar da nova Lei n.º 60/2009 de 6 de Agosto sobre a aplicação da educação sexual em meio escolar se dirigir "a todos os estabelecimentos da rede pública, bem como aos estabelecimentos da rede privada e cooperativa com contrato de associação, de todo o território nacional" português, e segundo o seu 2º artigo estarem definidas como finalidades:

> "a) A valorização da sexualidade e afectividade entre as pessoas no desenvolvimento individual, respeitando o pluralismo das concepções existentes na sociedade portuguesa;
> b) O desenvolvimento de competências nos jovens que permitam escolhas informadas e seguras no campo da sexualidade;
> c) A melhoria dos relacionamentos afectivo –sexuais dos jovens;
> d) A redução de consequências negativas dos comportamentos sexuais de risco, tais como a gravidez não desejada e as infecções sexualmente transmissíveis;
> e) A capacidade de protecção face a todas as formas de exploração e de abuso sexuais;
> f) O respeito pela diferença entre as pessoas e pelas diferentes orientações sexuais;
> g) A valorização de uma sexualidade responsável e informada;
> h) A promoção da igualdade entre os sexos;
> i) O reconhecimento da importância de participação no processo educativo de encarregados de educação, alunos, professores e técnicos de saúde;
> j) A compreensão científica do funcionamento dos mecanismos biológicos reprodutivos;
> l) A eliminação de comportamentos baseados na discriminação sexual ou na violência em função do sexo ou orientação sexual."

Na prática a lei ainda não está efetivamente implementada, circunscrevendo-se a um conjunto de descrições meramente informativas sobre a biologia da sexualidade,

abordando quase exclusivamente o sistema reprodutivo e as doenças sexualmente transmissíveis (Giami, 2005a; Teodoro & Chaves, 2020; Vitiello, 1995b).

A educação sexual é ensinar ao Homem que o namoro é a fase adequada para a experimentação. O namoro ou equivalentes revelam-se uma oportunidade de aprender a reagir às mais diversas situações, a estabelecer vínculos entre a sua reação e a reação do companheiro, entre as reações que acontecem dentro do casal e a compará-las com os demais casais. É a fase de aprender a coordenar e relacionar o seu comportamento ao comportamento dos casais nas mais diversas culturas, perceber que existem diferentes tipos de relacionamento, diferentes tipos de famílias, diferentes tipos de orientação sexual e perceber onde se enquadra. O namoro é o primeiro grande palco fértil para a construção da consciência sexual e conjugal (Maia et al., 2012; Meira & Santana, 2014; Vitiello, 1995b).

Com as evoluções históricas da sociedade, as relações sociais vão-se tornando cada vez mais complexas e diferenciadas quer em quantidade, quer em qualidade. Anteriormente, as relações sociais esgotavam-se num pequeno grupo de relações padronizadas, e as regras de relacionamento amoroso esgotavam-se dentro de um grupo restrito. Não é difícil perceber que as gerações antigas raramente se enlaçavam com pessoas fora do ambiente de origem, até porque as oportunidades de sair desse meio eram reduzidas. Hodiernamente, o Homem entra em relações sociais cada vez mais complexas e diversificadas, torna-se parte de formações sociais mais diversas, e por isso toda a variedade de relações sociais do Homem não pode esgotar-se dentro de um circuito que agora é tão incompleto e fechado, como o meio de origem. O atual estado de desenvolvimento das relações sociais requer um outro nível de engenho para desenvolver as suas relações com outro ser humano. O amor e a amizade resultam de uma transformação que só foi possível graças a esta diversificação das relações sociais. Quando o Homem se começou a movimentar em realidades diferentes e cada vez mais heterogéneas, onde as regras convencionadas e os modos de estar divergiam dos conhecidos, ele teve que se adaptar às novidades, que começaram a exigir novos arranjos

de comportamento e uma célere revisão da atividade (Leontiev, 1978, 2004; Leontiev, 1999, 2005a, 2005c).

Os modelos gradualmente mais complexos de relacionamento entre os seres humanos permitiram-lhe pensar-se de forma gradativamente mais livre. Finalmente, atingiu a possibilidade de liberdade de escolha, o que requer o desenvolvimento da capacidade de optar entre uma pluralidade de situações e reações. No processo de definição da preferência, há uma prévia avaliação interna e consciente de toda a dinâmica da conduta e suas consequências, que levam à seleção de umas possibilidades em detrimento de outras. Aqui enquadramos a determinação do objeto de desejo e de partilha de vida e a definição da orientação sexual. Escolhas tão importantes que delinearão o tamanho da liberdade humana, uma vez que só e apenas no momento em que se tornou possível escolher *"de quem gosto"* a felicidade se torna exequível (Maia et al., 2012; Santos, 2008; Vitiello, 1995a).

Primeiro a humanidade ganhou a liberdade de poder ter relações sexuais sem ter como objetivo a procriação, e aqui distanciou-se dos restantes habitantes da terra, dos animais. Esta liberdade possibilitou olhar para o parceiro com desejo. Mas o desejo foi condicionado durante séculos por fatores religiosos, económicos e sociais. A revolução industrial permitiu a emancipação feminina, e aí a mulher com os mesmos direitos e deveres que o homem podia escolher o seu projeto de vida. À medida que a mulher experimentava pela primeira vez esta liberdade, o uso de métodos contracetivos tornou-se comum permitindo-lhe viver a sua sexualidade independentemente do seu papel de mãe e esposa. A mulher pôde viver pela primeira vez o seu papel de mulher, porque até aqui poucas tinham esta oportunidade por estarem subjugadas às restantes funções que a sociedade exigia que desempenhassem (Garton, 2004; Stearns, 2009).

Toda a história da humanidade tende a culminar na oportunidade de escolha. A revisão histórica mostra-nos que as relações começaram por não ter regras humanas, como acontece com os animais. Entretanto, a evolução sócio-económico-política colocou um sem número de regras para as mulheres, que deveriam ser fiéis em nome das propriedades dos maridos e de um Deus. Finalmente, um exemplo da classe alta veio

abrir terreno para que o motivo do casamento ultrapassasse os limites impostos em nome de interesses que em nada estavam relacionados com a escolha do casal. A rainha Vitória alcançou esse direito pelo trabalho, que lhe deu a independência necessária para poder escolher o amor, uma vez que, ao contrário das restantes mulheres, as suas escolhas não eram escravas de outras necessidades ou motivos. No entanto, depois deste importante marco na história do amor, foram precisos ainda séculos para que este direito fosse de todos (Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b).

Ao subordinar todo o comportamento à escolha de um só parceiro entre todos os que também poderiam ser opção, o homem despiu-se da escravatura biológica, onde o desejo comanda o comportamento. Despiu-se da escravatura de preceitos e obrigações culturalmente impostas, que dominaram a vivência humana durante eras (Dantas, 2010). E sem deixar de ser homem (biológico e social) tornou-se num novo homem. Um novo humano, que pensa e que se pensa, porque esteve em relação com outros humanos e se apropriou da cultura, resultado de um processo histórico. Este humano pensante aproxima-nos do conceito de liberdade em Espinosa (Quintino-Aires, 2009a, 2010).

Contemporaneamente, apesar desta liberdade de escolha ser uma hipótese viável, é uma conquista demasiado recente e o humano ainda está a perceber como lidar com ela, ainda está a integrar que não automática, ela constrói-se e como tudo o que se constrói precisa de tempo, dedicação, persistência, flexibilidade, reformulação e trabalho. Os sincretismos que aparecem nos discursos de tantos humanos sucedem da desarmonia entre os parentes velhos do amor e a possibilidade atual de se viver de facto o amor. O parente passado do amor está em desarmonia com a evolução Sócio-histórica que culmina na capacidade de amar um parceiro para a vida (Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b).

5. ESTUDO EXPERIMENTAL

Partindo da Teoria Psicolinguística de Vygotsky (2007) sobre as categorias signo, significado e sentido, mais tarde discutida por Leontiev (1978, 2004) e tendo como referencial teórico e metodológico a Psicologia Relacional Histórica, pretende-se desenvolver um método qualitativo de aprofundamento e entendimento acerca da relação amorosa na adultez, entendida como uma forma privilegiada para a apreensão da singularidade do ser humano.

O amor é uma construção que se materializa numa escolha consciente e possibilita a realização pessoal (Levy, 2009; Costa, 2007; Duby, 1998; Silva, 2013; Vainfas, 1986; Bologne, 1995; Fox et al., 1983). Porém, este processo de tomada de decisão não é natural, nem direto. Para desenvolver a capacidade volitiva, é condição *sine qua non*, que a sociedade desenvolva e aborde os vários produtos históricos que se disponibilizam na nossa consciência como possibilidades (Mascaro, 2019; Pachukanis, 2017; Vygotsky, 2000, 2007). A linguagem contém toda a nossa herança sociocultural, assim como todas as possibilidades presentes no mundo dos humanos, por isso, o estudo dos significados e sentidos permite-nos alcançar a essência humana. A linguagem é a expressão mais complexa e evoluída da personalidade. A linguagem é uma janela para a mente, logo estudar a linguagem é penetrar no funcionamento de personalidade daquele indivíduo é aceder à forma como aquela consciência reflete a realidade (Leontiev, 2004; Luria, 2002). Por isso, Vygotsky define a linguagem como a ferramenta de trabalho da Psicologia que permite aceder ao objeto de estudo desta ciência, a consciência (Vygotsky, 2004).

O estudo experimental, adiante exposto, pretende explicitar formas de relacionamento entre humanos adultos, descritos como produtos históricos artificiais, que mediaram um desenvolvimento único e singular, de que é exemplo o casamento.

Na história da humanidade temos registo de várias formas de relacionamento entre os humanos, que proporcionaram a necessidade de novos motivos para formatos completamente metamorfoseados de estar em relação. Estes produtos históricos artificiais, de que é exemplo o casamento, mediaram um desenvolvimento único e

singular nos humanos (Araújo, 2002; Bilac, 1990; Cossman & Ryder, 2017; Dougherty, 2018; Giddens, 1993; Gregoratto, 2016; Santos, 2019; Vainfas, 1986).

A possibilidade de construção da consciência, como mudança qualitativa, só ocorre numa dialética, no confronto de duas vidas, a privada e a pública. É nesta construção que os humanos ultrapassam a simples capacidade de adaptação às situações e desenvolvem a criatividade de construir novas estruturas em função das novas situações. Só nesta fase, o humano será capaz de atingir o estado de liberdade, pois ser livre não é agir impelido pela biologia ou pela cultura, ser livre é agir motivado pela consciência. Apenas nesta mudança qualitativa se constrói um novo humano, um humano que pensa, e se pensa, é porque esteve em relação com outros humanos e se apropriou da cultura, resultado de um processo histórico e cultural (Quintino-Aires, 2010a, 2011b).

No presente estudo, procede-se a uma pesquisa qualitativa, especificamente um estudo de caso de uma mulher que testemunha a sua vivência subjetiva face a um casamento que gera prolongado sofrimento.

Trata-se de um estudo de caso, que utiliza a entrevista como método de recolha do material, e como ferramenta para segmentação e aprofundamento qualitativo dos dados, a "Análise dos Núcleos de Significação para a Apreensão da Constituição dos Sentidos", de Aguiar e Ozella (2006, 2013).

Este trabalho tem como objetivo contribuir para o entendimento da relação amorosa, assim como demonstrar que esta metodologia de análise qualitativa serve para aprofundar a realidade relacional entre adultos que se propõem a amar-se. Deste modo, revela-se como um instrumento com um grande potencial clínico, uma vez que permite uma orientação crítico-reflexivo sobre a realidade histórico-social desta mulher, vislumbrando a possibilidade de transformar a sua práxis.

5.1. A PESQUISA QUALITATIVA: ENTREVISTA

A epistemologia qualitativa é a primeira abordagem metodológica à subjetividade, que conseguiu romper com o positivismo. No momento que as abordagens positivistas dominaram a psicologia, reclamando uma cientificidade associada ao conceito de medida, acabaram por desprezar o principal objeto de estudo desta ciência, a consciência e os processos a ela subjacentes. É principal propósito da pesquisa qualitativa lidar com as características mais notórias da subjetividade: a complexidade, que requer uma abordagem heurística que permita construir conhecimento sobre essa mesma subjetividade, expressa entre organização e processo e entre continuidade e rutura (Rey, 2017).

A epistemologia qualitativa rompe com os clássicos princípios gerais da metodologia do estudo dos processos psicológicos ao reconhecer que a realidade humana é composta por uma miríade de campos interrelacionados com um caráter construtivo-interpretativo. Enquanto o positivismo se apresenta como uma leitura nomotética na qual o indivíduo nos é dado como fragmentado numa compilação estatística, aqui é defendida uma abordagem ideográfica do objeto de estudo que permite o acesso aos processos psicológicos na sua complexidade própria. Outro ponto totalmente inovador é que na Epistemologia Qualitativa, a pesquisa é considerada como um processo de comunicação dialógico, cuja validade, confiabilidade e padronização são instrumentos que legitimam essa informação recolhida no processo (Rey, 2017).

A epistemologia qualitativa procura alterar o princípio estímulo-resposta transformando a produção do sujeito numa complexa rede de informações que se produzem por diferentes vias até construir o conhecimento.

O pesquisador aparece assim, também ele, ativamente como sujeito comprometido cognitivamente na sua produção intelectual e inseparável do processo e do resultado, marcando a pesquisa com a sua própria história pessoal, crenças, representações, valores e todos aqueles aspetos próprios da sua constituição subjetiva. Assumir o pesquisador como parte imprescindível da pesquisa é uma novidade que reflete um corte epistemológico com as corretes mais ortodoxas (Rey & Martínez, 2017b).

Pela natureza do objeto de estudo e dos objetivos que se pretendem alcançar, optou-se por uma pesquisa qualitativa, de abordagem histórico-dialética (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2013, 2006) com recurso ao estudo de caso.

A pesquisa pretende contemplar a natureza relacional do desenvolvimento, por isso interessa acontecer num contexto dialógico. É na própria experiência da entrevista, na interlocução entre entrevistador (ou investigador) e entrevistado que os sentidos ganham uma existência única e impossível de apreender fora deste intercâmbio relacional. É no agir que se capta o movimento dos sentidos e significados. As realizações linguísticas dependem da situação concreta em que ocorrem e da relação que se estabelece entre os interlocutores. Na entrevista, é o sujeito que se expressa, mas aquilo que é dito, encerra os significados da cultura em que se insere, refletindo a sua realidade sócio-histórica (Soyza et al., 2008).

A investigação do material qualitativo recolhido, através da entrevista, tem como objetivo a compreensão do que está para além da mera produção linguística. Segundo Aguiar e Ozella (2006, 2013), o objetivo não é a simples análise empírica das construções narrativas, mas sim, com base no discurso poder realizar a análise do sujeito.

Freitas (2002) refere a importância de se procurar o que emergiu ao longo da conversação, de se proceder à análise de artefactos, por forma a desconstruir as relações, as similaridades, as complementaridades ou as contraposições, nomeadamente, a particularidade do sujeito.

Como explica Aguiar e Ozella (2006, 2013), as entrevistas permitem acesso aos sentidos e significados, uma vez que se trata de um espaço onde se expressam sujeitos, que de forma recíproca e alternada constroem um sentido. Esta forma de produção linguística, que se realiza pela interação verbal dialógica é descrita por Bakhtin (1992), como unidade real da comunicação discursiva.

> Toda a compreensão representa a confrontação de um texto com outros textos [...]. Um texto vive unicamente se está em contato com outro texto. Unicamente no ponto deste contato é que surge uma luz que ilumina atrás e adiante e que insere o texto dado no diálogo. (Bakhtin, 1985, p. 384)

Tentando um afastamento dos modelos de pergunta-resposta-indução, procura-se ver os indivíduos como agentes vivos, situando-o historicamente e valorizando as suas iniciativas que só existem e ganham valor no diálogo. É adentro do movimento dialógico que as configurações subjetivas aparecem, pois é na corrente da partilha que umas se alimentam das outras pelas relações entre os sujeitos. Criam-se opções de subjetivação que podem não aparecer explícitas nos discursos, mas que afetam o decurso do diálogo e as escolhas de cada interlocutor (Araújo et al., 2009; Rey & Martínez, 2017b)

Trata-se de um experiência dialógico-subjetiva, como todas as criações humanas.

"Os instrumentos e procedimentos empregados tornam-se dialógicos pela constante abertura que proporcionam para novas indagações, reflexões e posições do pesquisador e dos participantes, orientadas à conversação deles sobre o que vão expressando nos instrumentos." (Rey & Martínez, 2017b).

As falas incluídas dentro da conversação permitem acesso à subjetividade, não apenas dos entrevistados, como do próprio pesquisador. A pesquisa só é possível pelo compromisso dos dois. Trata-se de um processo reflexivo, onde as expressões de cada um dependem do outro e se entrelaça uma forma de curiosidade de um com a experiência de vida entregue no diálogo pelo outro. Um entrevistador autómato seria estéril sem a criatividade necessária à prossecução do diálogo (Pinto & Paula, 2018).

O objetivo é apreender os significados decorrentes da relação dialógica e quem os sintetiza é o próprio pesquisador. Ele deve estar ciente que a investigação só é possível pela dupla subjetividade do ato criativo, por um lado a sua própria produção pessoal e, por outro, a teoria subjacente à organização dos significados dentro do tópico a pesquisar, que não deixa também de ser subjetiva (Souza & Torres, 2019).

> A ciência, como toda atividade humana, é subjetiva e, como tal, é histórica, o que lhe confere seu caráter inacabado tão diferente dos sistemas dogmáticos de crenças. Em virtude disso, a especulação é intrínseca à construção teórica, ainda que não seja o seu fim, o que é um dos atributos diferenciais desta proposta epistemológica. (Rey & Martínez, 2017b, p. 1379)

Trata-se de um método que requer um confronto sistemático e criativo com as novidades que vão surgindo no discurso em análise. O entrevistador não pode ser um mero espectador, pois depende dele a continuidade da conversa. O pesquisador não

pode ser um replicador passivo, pois depende dele a formulação de propostas harmoniosas com o paradigma teórico, não há articulação entre a prática e a teoria sem a sua imaginação. Sem este confronto escrupuloso ficaria comprometida a fidedignidade das conclusões retiradas (Rey, 2017).

Ao contrário dos modelos de pesquisa descritivo-instrumentais, que partem de uma rígida lógica de procedimentos que pretende garantir a consistência de uma ideia pré-estabelecida, na metodologia construtivo-interpretativa, tudo parte de uma curiosidade e o problema só ganha semblante no decurso da investigação. Durante a pesquisa vão-se desdobrando ideias que se materializam no problema a pesquisar (Rey & Martínez, 2017b).

As entrevistas foram gravadas em áudio e, posteriormente, transcritas para se dar início à pesquisa construtivo-interpretativa, que se define por uma atividade que é tanto teórica como dialógica.

5.2. PROCEDIMENTO/INSTRUMENTO: ANÁLISE DOS NÚCLEOS DE SIGNIFICAÇÃO PARA A APREENSÃO DA CONSTITUIÇÃO DOS SENTIDOS

> (…) a intenção do método histórico-dialético é evidenciar, por meio do processo de análise e síntese do sujeito em foco, as particularidades históricas e sociais que configuram a articulação de sua singularidade e genericidade, isto é, a contraditória existência dos aspectos idiossincráticos, históricos e sociais e como, nessa contraditória existência, se produzem mutuamente. (Aguiar et al., 2015)

Selecionou-se o instrumento "Análise dos núcleos de significação para a apreensão da constituição dos sentidos" de Aguiar e Ozella (2006, 2013), porque o objetivo do presente trabalho transcende a simples descrição dos fenómenos e pretende arriscar numa análise construtivo-interpretativa. Este instrumento possibilita ir para além do aparente, compreender a constituição do sujeito, captando a sua essência. Parte do empírico, na coleta de dados do mundo externo, através da entrevista, onde o entrevistado tem oportunidade de descrever factos sobre a sua experiência de vida, mas

permite mergulhar para dentro dos fenómenos psicológicos para explicar a sua formação e desenvolvimento histórico. O objetivo é apreender a subjetividade humana, resultado de um movimento histórico que põe a nu as mediações sociais que a constituem. Perceber o processo de formação de mentalidades, ultrapassando a aparência superficial dos fenómenos psíquicos, isto é, buscando as formações de sentido (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Bock, 2020). O método de Aguiar e Ozella permite perceber como é que os significados socialmente desenvolvidos ganham vida no sistema da consciência individual, qual o valor e a força na conduta de uma pessoa, isto é, distinguir o significado objetivo reconhecido coletivamente do significado individual, nas palavras de Leontiev (1978), diferenciar significado social de sentido pessoal. Trata-se de um instrumento com um enorme potencial clínico, pois apreender a dualidade entre os significados objetivamente apresentados pela cultura e a sua interpretação individual e subjetiva (que depende das características concretas do indivíduo, como a sua história, as suas circunstâncias e as suas características idiossincráticas) abre espaço para não apenas descrever o funcionamento de uma pessoa, mas compreender como surgiu e porque é que funciona daquela maneira a sua relação com a vida. Apreender a forma como uma pessoa significa a realidade, é perceber como é que os significados partilhados entram nas relações internas da consciência individual (Aguiar & Ozella, 2006, 2013; Aguiar & Machado, 2016).

A escolha deste instrumento pautou-se por coincidir com o objetivo da pesquisadora de entrar na consciência individual de uma mulher que sem estar obrigada permanece presa a uma relação conjugal geradora de sofrimento.

A partir da análise do discurso da entrevistada, é possível aceder ao não dito. Segundo Aguiar e Ozella (2006, 2013), os núcleos de significação expressam não só o empírico, mas também o seu contrário, a fala interior do sujeito, o seu pensamento, o processo de constituição dos sentidos, e, neste caso, o significado que a entrevistada atribui ao casamento, assim como, as suas contradições.

5.3. PRÉ-INDICADORES

Este momento ainda empírico do processo construtivo-analítico parte da palavra e do seu contexto, pois é ele que lhe confere significado psicológico, de outro modo correr-se-ia o risco de se confundir análise linguístico-gramatical com análise psicológica. A palavra significada não pode ser descolada da circunstância onde emergiu, pois sem ela é estéril no objetivo de captar significações do sujeito face à sua realidade sócio-histórica. O contexto é a narrativa dialógica que surge da relação entre entrevistado e investigador, assim como os alicerces históricos e sociais que alicerçam a forma do sujeito se relacionar com a realidade (Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

Para a construção dos pré-indicadores, realizaram-se múltiplas e pormenorizadas leituras analíticas do material previamente transcrito do áudio, onde são destacados os conteúdos do discurso do sujeito durante o processo dialógico da entrevista. A atenção recai para aqueles temas que se repetem, que se destacam, aqueles que mostram maior valor e carga emocional, que denunciem ambivalências, menções envergonhadas e não clarificadas, e claro, que tenham importância para o entendimento do objetivo da investigação (Aguiar et al., 2015).

O inventário de pré-indicadores é o resultado de um trabalho de leitura sistemática do momento empírico da entrevista, e destaca as primeiras significações que o sujeito possui acerca da realidade partilhada durante aquele momento dialógico. A palavra revela a forma como aquele indivíduo reflete a realidade, é uma janela para a forma como a sua consciência está estruturada, a forma como se apropriou e se construiu na sua cultura, na relação com os seus coetâneos e ao longo da sua história. A palavra é aqui entendida como significada, síntese entre o pensamento e a fala (Aguiar & Ozella, 2006, 2013; Vygotsky, 2007).

Desta forma, é importante ter em conta que um pré-indicador nunca se materializa numa palavra isolada, que por si só é vazia, ele advém de um contexto comunicacionalmente comprometido, e é este compromisso que lhe atribui significado. Assim, é sempre composto por segmentos de discurso que lhe conferem contexto e a possibilidade de expressar pistas acerca da realidade afetiva, relacional, ideológica e

histórica do sujeito, "Os pré-indicadores são, portanto, trechos de fala compostos por palavras articuladas que compõem um significado, carregam e expressam a totalidade do sujeito e, portanto, constituem uma unidade de pensamento e linguagem" (Aguiar & Ozella, 2013, p. 309).

Os pré-indicadores são um primeiro momento de organização do material coletado, apresentam-se em grande número e compõem um leque de possibilidades para a posterior especificação dos núcleos de significado (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2013, 2006; Rey, 2017; Rey & Martínez, 2017b).

Este primeiro passo de estruturação metodológica dos dados empíricos recolhidos durante a entrevista, parte de um momento em que os dados ainda estão a cru e encaminha-se para uma fase construtivo-interpretativa, que depende do discernimento criterioso e do procedimento meticuloso na observação e averiguação dos aspetos distintivos, essenciais e representativos da fala do informante. Trata-se de um movimento de abstração que parte da palavra significada em direção aos núcleos de significação. Um movimento catártico, no sentido que se supera a realidade falada pelo entendimento daquela que está lá latente no discurso, "a partir do que foi dito pelo sujeito, entender aquilo que não foi dito: apreender a fala interior (…), o seu pensamento, o processo (e as contradições presentes nesse processo) de constituição dos sentidos que ele atribui" à realidade investigada (Aguiar & Ozella, 2013, p. 308). Esta fase da investigação tem em conta não apenas a fala verbalizada, mas o que ela contém, as suas significações acerca da realidade em que o sujeito se encontra e que o constitui. Os pré-indicadores são construções sociais, porque são fala mediada pelos artefactos culturais e históricos que definem a forma como aquela pessoa significa a realidade. São significados incorporados por um indivíduo que é histórico, é síntese de uma diversidade de mediações e, por isso, tornam possível o acesso à realidade concreta que ultrapassa o indivíduo *per se*, mas tem nele o seu princípio (Aguiar et al., 2015).

Como referem Aguiar et al. (2015) o processo de organização dos pré-indicadores está inserido na tríade dialética tese-antítese-síntese, e define-se como o primeiro momento, a construção das teses, que nunca são dogmáticas ou estacionárias, mas são

repertórios das possibilidades de subjetividade do indivíduo na sua relação com a realidade objetiva. O levantamento de pré-indicadores "consiste em analisar as palavras ditas pelo sujeito e, assim, apreender seus significados" (Aguiar et al., 2015, p. 68).

Esta primeira fase analítico-sintética é determinante para o posterior deslindar do fluxo de significações da realidade do sujeito, embora ainda esteja ao nível do aparente, uma vez que os pré-indicadores se debruçam sobre dados empíricos da realidade, através da extração dos significados da fala discursiva.

5.4. INDICADORES

O passo seguinte, do processo da análise construtiva, é o de aglutinação dos pré-indicadores em indicadores, onde se começa a circunscrever a realidade analisada entre a diversidade de hipóteses já levantadas. Desta forma, o número de indicadores decresce em relação aos pré-indicadores, pois orientam mais o olhar sobre o objeto a investigar. Como refere Aguiar e Ozella (2006, 2013), os critérios para efetivar este processo são a similaridade, a complementaridade e a contraposição dos pré-indicadores. Estes critérios para a aglutinação podem-se justapor, no sentido que um mesmo indicador pode contribuir com diferentes qualidades valorativas para diferentes faces de um fenómeno, uma vez que são dinâmicos, a sua complementaridade pode-se dar pela similitude ou pela assimetria, ou seja, o mesmo evento pode mobilizar ou paralisar, mediante as condições em que aparece. Os indicadores ganham "significados diferentes dentro de condições específicas" (Aguiar & Ozella, 2006, p. 230). Um indicador não é estático, depende das condições em que surge, sejam elas o momento evolutivo da trajetória de vida, o padrão afetivo-relacional em que ocorre, a realidade laboral ou a própria experiência de vida.

Os indicadores só adquirem significado por estarem inseridos e intimamente ligados à totalidade dos conteúdos temáticos abordados durante o intercâmbio dialógico, por isso a sua construção depende sempre do seu confronto com o texto da entrevista. Este confronto esclarecedor é analítico, mesmo que ainda empírico e não interpretativo (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

Esta articulação dialética dos pré-indicadores em indicadores é o que permite mais um movimento de aproximação às formas de significação da realidade do sujeito, isolados não revelam nada que possa ser analisado. O procedimento metodológico está cada vez mais próximo das zonas de sentido, pois agora realiza-se um esforço de abstração através do escrutínio adentro dos significados das palavras, de forma a perspetivar a multiplicidade das suas relações antagónicas e históricas. No que diz respeito à tríade dialética tese-antítese-síntese, a construção dos indicadores identifica-se mais com o momento antítese. Para tratar dar continuidade a este processo construtivo-interpretativo é necessário olhar para o seu todo e não há afirmação, sem a sua negação, são os dois lados da mesma moeda, a antítese existe num movimento temporal e histórico, como a etapa que se segue à tese (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

No processo de estruturação dos indicadores, pretende-se alcançar uma articulação dos pré-indicadores reveladora dos modos de significação da realidade. Aqui a dimensão empírica começa a ser superada pela dimensão concreta pois, ao desvendar as relações contraditórias, constitui-se um movimento de reconciliação entres as partes e todo. Ainda estamos num passo predominantemente analítico, mas que obviamente implica um trabalho de síntese (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2013, 2006).

A etapa de sistematização dos indicadores

> tem como finalidade a negação do discurso tal como se apresenta, isto é, a negação do dito. Para que isso seja possível, é preciso explicitar, por meio do processo de análise e síntese, as contraditórias relações existentes entre os pré-indicadores, relações estas que, inclusive, nos levam a articulá-los para compor os indicadores. Por se revestirem da dimensão contraditória da realidade, são os indicadores que permitem ao pesquisador avançar em direção ao processo da síntese, isto é, dos sentidos constituídos pelo sujeito. (Aguiar et al., 2015, p. 68)

Trata-se de uma visão monista da realidade, por oposição às visões dualistas cartesianas, de forma a tornar visíveis as relações que vinculam os indicadores entre si, desvendando as lutas e as harmonias entre os pré-indicadores. Só e apenas neste conflito se dá um choque que articula e sintetiza algo novo, ainda por descobrir (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2013, 2006; Rey, 2017; Rey & Martínez, 2017b).

5.5. A CONSTRUÇÃO DOS NÚCLEOS DE SIGNIFICAÇÃO

Neste passo é iniciado um:

"(…) processo de articulação que resultará na organização dos núcleos de significação através da sua nomeação." (Aguiar & Ozella, 2013).

Depois de passar pelas primeiras duas etapas de desdobramento, a construção dos pré-indicadores e a sistematização dos indicadores, que permitem separar as partes do todo, inicia-se uma nova fase de um nível superior de abstração, a construção propriamente dita dos núcleos de significação. Neste terceiro momento, as partes devem ser integradas novamente no todo, tendo o cuidado de não cair novamente no empírico, naquilo que foi dito, mas entrando adentro da palavra para desvendar a realidade concreta, síntese das diversas disposições (Aguiar et al., 2015).

A organização dos núcleos de significação respeita os mesmos parâmetros que as etapas anteriores, a articulação de conteúdos por semelhança, por complementaridade e por contradição. Mas por ser uma etapa de maior nível de abstração, pois já passou pelos níveis anteriores de filtragem (compilação de pré-indicadores e construção de indicadores), a sistematização dos núcleos de significação é o momento "que mais se distancia do empírico e se aproxima da realidade concreta, isto é, dos sentidos constituídos pelo sujeito acerca da realidade na qual atua" (Aguiar et al., 2015, p. 37897), partiu do empírico em direção a abstrações mais simplistas da realidade e agora, dirige-se à dimensão concreta pensada, as zonas de sentido. Aqui é possível desenredar os movimentos de transformação e de divergência que sucedem ao longo do desenvolvimento dos significados e dos sentidos. Ocorre não só um aprofundamento analítico, mas também um trabalho de verdadeira síntese, porque é iniciado o processo de superação daquilo que é evidente, esclarecendo as condições subjetivas, as contextuais e as históricas, para alcançar as mediações que constituem o sujeito. Nesta etapa, quer os pré-indicadores, quer os indicadores são suplantados pelos núcleos que os contêm. Desta forma, pretende-se um encontro às formações de sentido, os núcleos de

significação devem expressar o que é basilar no sujeito, as suas determinações constitutivas e a sua dinâmica emocional. Durante este processo, procura-se entender os conteúdos segundo as particularidades do sujeito, colocando em perspetiva o seu modo de funcionar na relação consigo próprio, com os outros e com os eventos de vida (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

Segundo Aguiar e Ozella (2013), o processo de construção dos núcleos de significação é, por excelência, construtivo-interpretativo, pois marca a transição do empírico para o interpretativo, dado que acontece, com base no entendimento crítico do investigador, que munido da teoria, se posiciona em relação à realidade estudada (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013; Rey, 2017; Rey & Martínez, 2017b).

No que diz respeito à tríade tese-antítese-síntese, embora todo o processo metodológico seja analítico, na formulação dos núcleos de significação e sua interpretação, o esforço do investigador centra-se mais na síntese, que é a superação das teses e das suas antíteses reveladas nas duas etapas anteriores. É este trabalho de constante articulação (e não de soma gestáltica) entre as partes e o todo que se materializa o trabalho de síntese. O novo encontro com a palavra verbalizada (pensamento e fala) pretende avançar da perceção do seu significado para a captação do seu sentido, o que só se torna possível pelo desprendimento da realidade imediata para ir ao encontro da realidade concreta. Esta apreensão dos sentidos só é possível tendo em conta o contexto discursivo onde surgem, relação esta que permite o pesquisador avançar na reflexão sobre o contexto sócio-histórico que lhes deram origem, sob uma imprescindível orientação teórico-metodológica. A compreensão dos sentidos possibilita uma compreensão sobre os fenómenos da realidade, com a finalidade de contribuir para o avanço crítico-científico acerca do objeto de estudo (Aguiar & Bock, 2020; Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2013, 2006).

O número de núcleos de significação deve ser ainda mais moderado que o número de indicadores, pois é um movimento de maior aproximação em relação aos conteúdos de interesse, são vistos com maior clareza e evidência, sem ruídos. A partir das entrevistas realizadas, foram inferidos e sistematizados seis núcleos de significação, como

via de aproximação às formações de sentidos que configuram o sujeito da pesquisa, acerca da forma como vive a relação amorosa na adultez, neste caso, o casamento.

6. ESTUDO DE CASO: A) CASAMENTO INFELIZ

Segue-se a apresentação de um estudo de caso de uma mulher que permanece num casamento que gera sofrimento. O caso apresentado é denominado "Mariana – Casamento Infeliz". Trata-se de um nome fictício, mas todos os outros dados são reais e aqui apresentados com o devido consentimento da entrevistada. A Mariana tem 44 anos, está casada há 22 anos e tem três filhos com 16, 14 e 4 anos, sabe que é traída pelo menos há 18 anos.

6.1. ORGANIZAÇÃO DOS PRÉ-INDICADORES

Após a fase em que se procedeu à leitura flutuante da entrevista, analisaram-se as palavras ditas entre os interlocutores e destacaram-se diversas falas da Mariana que resultaram numa antologia de significados. De ressaltar que nesta metodologia de análise, as falas não são descoladas da circunstância que as criou, pois é o seu contexto que lhe confere significado. E é precisamente na presença do discurso significado que emergem os pré-indicadores, que no fundo são os temas que constituem a realidade sócia-histórica da falante (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013; Rey, 2017; Rey & Martínez, 2017b).

Para tornar tangível o processo de inferência, apresentam-se abaixo alguns dos excertos do discurso de Mariana que deram origem aos pré-indicadores (Tabela 1). Respeitando os parâmetros definidos por Aguiar e Ozella (2006, 2013), "semelhança", "complementaridade" e "contraposição", passou-se à estruturação dos pré-indicadores e respetivos conteúdos. De ressaltar que respeitando estes critérios há falas que se relacionam com diferentes indicadores. Durante a transcrição dos trechos discursivos 'E' identifica o sujeito entrevistado e 'I' o sujeito investigador.

Tabela 1. Organização dos Pré-Indicadores a partir do discurso

Pré – Indicadores	Excertos de Fala
1. Namorados na adolescência. 2. Relação com homem casado. 3. Namoro com o atual companheiro.	a) *Tive outros namoraditos, tempo do liceu, de escola.* *E: Tive uma paixão aos 19 anos por um homem mais velho (...)* *I: Mas o que é que a fez terminar esse relacionamento anterior?* *E: Acabei o relacionamento, porque ele era casado.* E: Entretanto, conheci o Fernando, e em três anos e meio (…) nós decidimos casar (…) Naquele tempo (de namoro) Fiz muito amor muito amor, muito apaixonada! I: Foram muito apaixonados? E: Eu tenho muita paixão por ele *eu casei com 22 anos, portanto éramos bastante jovens, somos amigos e conhecidos desde a nossa infância, começamos a namorar aos 20 anos, eu tinha 20 e o Fernando tinha 24 anos*
4. O marido trai com amantes. 5. O marido trai com profissionais do sexo. 6. Frequência de websites de encontros pelo cônjuge. 7. O marido tem telemóveis exclusivos para os encontros extraconjugais. 8. Preocupação incomum com a aparência física e afastamento sexual do marido. 9. É traída há 18 anos. 10. Ela desvaloriza infidelidades do marido. 11. Ele desvaloriza as infidelidades que comete. 12. Ele opõe-se ao divórcio. 13. As viagens profissionais do marido. 14. Gravidez desejada pelo marido, apesar de se manter infiel. 15. Sentimento de que nunca se resignou à situação.	b) *A primeira vez que aconteceu um episódio de traição (…) uma coisa, vá, pouco significativa: estávamos casados há 3 ou 4 anos.* *(..) veio a maternidade. Primeiro com 28, depois com 30, e só depois surgem novamente processos de traição.* *(…) o Fernando tem encontros pela Internet, é um frequentador desses canais (ri), tem o seu segundo telemóvel, faz encontros diversos com outras mulheres e conduz o caso a questões mesmo já físicas (…)* *Depois, houve umas trocas de mensagens para o telemóvel dele, onde ele tem um nome falso, é um homem diferente, para esse universo ele é um homem já divorciado, é um homem que só tem 2 filhos (…)*
16. Ele sofre de um problema emocional. 17. Ele não aceita ajuda terapêutica. 18. Os amigos são da opinião de que há alguma coisa estranha que explica o comportamento do marido. 19. Infância difícil do marido. 20. As prostitutas seduzem-no. 21. Ele, auto intitula-se viciado em sexo. 22. Gene da traição nos homens. 23. Ausência de violência física. 24. Reconhecimento sobrevalorizado da compreensão e liberdade que o marido lhe proporciona. 25. Reconhecimento sobrevalorizado do papel de pai. 26. Reconhecimento sobrevalorizado do bom ambiente social do casal. 27. Sobrevalorização do projeto da construção da casa.	c) *As brasileiras (…) Vão dar cabo disto. E o meu casamento tem sofrido com esse tipo de situações.* *é difícil para mim separar-me dele neste momento, porque eu acho que quem não está bem é ele. Eu penso que estou a lidar com uma pessoa que está com um problema, ou um desequilíbrio pessoal muito grande.* *Depois coitado (…) apanhou muitas tareias do pai com um cinto (…) a autoestima do meu marido em muitas ocasiões, penso eu, da parte da família dele, mãe e pai (…) ele era subestimado*
28. Desvalorização da sua performance sexual como mulher.	d) *nascimento do meu 3º filho, que foi um bebé desejado, muito*

Pré – Indicadores	Excertos de Fala
29. Aceitação de uma gravidez não desejada. 30. Deposita na mudança de comportamento do marido, a sua esperança.	*desejado por este pai e pelos meus outros 2 filhos. E eu... digamos que aceitei passar novamente por uma maternidade quase como... Sabe, eu estava sozinha!*
31. Sobrevalorização do papel de pai em relação ao papel de marido. 32. O filho sofreria com o divórcio. 33. Os filhos têm um modelo de família unida. 34. Aceitação de uma gravidez não desejada para agradar aos filhos e ao marido. 35. Última gravidez foi mais acompanhada pelos filhos que pelo marido.	e) *(…) admiro-o muito como pai dos meus filhos, porque ele é, realmente, um pai presente, estando em casa ele é presente, é muito amigo (ri). Nós somos cinco pessoas que quando estamos os cinco bem é muito bonito* *Porque os nossos filhos estão muitos habituados à nossa convivência*
36. Expectativa negativa da opinião dos outros sobre o seu casamento. 37. A opinião negativa da filha sobre o casamento dos pais.	f) *E: A minha filha (...) acha que eu que perdoo demais.* *I: Diz a sua filha?* *E: Ela acha que eu já devia ter sido mais radical com estas amostras de infidelidade*
38. Sofrimento por suportar as traições. 39. (Des)Esperança de mudança do comportamento do marido. 40. Ambiguidade entre os sentimentos de amizade, amor, paixão. 41. Já não sabe o que sente. 42. Atualmente só discutem. 43. O sentimento pelo marido está a enfraquecer. 44. Apesar de casada, já se habituou à sensação de estar sozinha.	g) *E: ponderando sempre a nossa cumplicidade, a nossa amizade, porque eu tenho uma vida familiar muito bonita, em que tirando estes aspetos* *I: Tirando as infidelidades...* *E: (…) se eu tiver a capacidade de isolar esta questão, que ela neste momento já não afeta muito (…)* *I: Já não afeta, ou afeta...* *E: Afeta, afeta! Afeta muito! Porque a situação tem sido com ciclos cada vez mais curtos. (…) estes últimos 4 anos têm sido muito pesados.* *I: Qual é hoje o seu sentimento pelo seu marido?* *E: Eu neste momento, eu nem sei definir muito bem, sabe. Eu acho que tenho um amor de amigos já muito... aquela admiração mulher-homem que eu queria ter por ele está desvanecido porque ele me desilude constantemente, percebe?* *"Tu não sabes o que queres e eu sei!" (...) Não quer dizer que não o quero a ele, não quero é o comportamento dele! (…) Não quero! Não consigo mais!* *Nós não paramos de discutir, nunca me bateu.*
45. Vida dupla do marido. 46. Promessas do marido. 47. O marido não quer o divórcio. 48. O marido não quer deixar a família. 49. Sentimentos de culpa do marido. 50. O marido investe no quotidiano familiar. 51. Apesar de trair, é com ela que vive. 52. A única coisa que procura fora do casamento é sexo. 53. Ambiguidade perante o sentimento de respeito e a capacidade de amar. 54. Constatação de que o marido não quer mudar. 55. Ele sofre com a ideia de perder a esposa.	h) *O Fernando (…) sempre me procurou cativar* *(…) divorciar (…) nunca pensou essa possibilidade e tenta tudo, porque ele diz que eu sou a mulher a mulher da vida dele* *Houve um afastamento sexual e uma aproximação muito grande. Havia momentos em que eu sentia que o Fernando me abraçava de uma forma... que parecia que me pedia desculpa de alguma coisa que não estava bem. Diversas coisas que me foram dando o alerta.* *(…) ele diz-me: "(…) tu sabes muito bem que me dás muito prazer!", e é verdade! Porque eu sinto! (…) e explora, e quer e faz.*

Pré – Indicadores	Excertos de Fala
	Aliás ele diz: "-Eu não preciso de ajuda! No dia em que eu entender parar com isto, eu paro". *Faz-me acreditar com a palavra dele, porque é um homem que mediante essa situação chora, mostra arrependimento.* *Ele (…) disse: "eu não quero que me fales mais porque eu já pus um travão nisso tudo!". 4 dias depois, entro no carro dele (…) Era outro telemóvel, uma lista de nomes de senhoras* *E: Eu acho que o Fernando não me respeitando parece que não gosta, não é.* *I: Pois parece.* *E: Não me respeitando parece que não gosta. Mas quando ele se apercebe e passa perceber que eu estou a ir, eu acho que ele gosta, eu acho que ele vai sofrer muito, acho que ele está muito sofrido, emagreceu imenso, envelheceu nestes últimos meses.*
56. Os pais dela nunca a motivaram para continuar a estudar. 57. Casou cedo. 58. A sua principal expectativa é manter a família junta e feliz. 59. Sentimento de desvalor	i) *o meu pai nunca me motivou (…) dizia que não sabia se tinha possibilidades para me pagar os estudos, e aí comecei a trabalhar quando estava ainda a fazer o 12º ano* *I: Porquê que é a parte das prostitutas que a afeta mais?* *E: Porque existe a confirmação de que existe a procura e ato sexual confirmado (…) "Que tu não te sentes satisfeito só comigo e que ainda tens a necessidade de procurar (…) ou há uma parte de ti que eu não conheço e tu não exploras comigo, porque eu achava que nós tínhamos abertura"*
60. Casamento: aspetos positivos. 61. Evita procurar indícios de traições. 62. Família quase perfeita, excetuando as infidelidades. 63. Ela já recorreu a terapia de casal e individual, mas ele desistiu. 64. Esperança de que no final de cada discussão tudo mudaria. 65. Ela dirige-se às profissionais do sexo, com intuito de saber o que é que elas têm de mais atraente do que ela. 66. Valorização do seu casamento quando comparado com outros. 67. Tem medo de se tornar intolerante com o marido. 68. Ainda tem esperança no casamento. 69. O marido sempre a motivou a integrar as atividades desportivas com ele.	j) *(…) os aspetos positivos, no prato da balança do nosso relacionamento, têm pesado bastante mais, apesar de poder parecer estranho para outras cabeças, outras formas de pensar, a questão de uma infidelidade que surge da parte do Fernando, no meio deste tempo todo* *(…) ele é um desportista (…) faz estas atividades (…) motivou-me para algumas das quais eu também participei* *Eu sei que não existem famílias perfeitas, mas a minha, como já alguém disse, é quase perfeita, podia ser perfeita* *E: "(…) eu não encontro nada que possa provar que o homem tenha outros casos, (…) ou então vai ter que me aparecer alguma coisa que eu diga que eu realmente tenho razão!" E eu estava era com medo de ter razão.* *Q: Claro!* *S: Evitava mexer nas coisas particulares, evitar desconfiar. Mas quer dizer aquilo parecia que... (…) E depois lá encontrei o telefone, lá pus a cabeça a funcionar* *E: (…) há uns anos atrás eu estive a falar com uma prostituta que ele foi.* *I: Foi falar com ela?* *E: Fui, descobri o sítio e fui e ela a abriu-me a porta (…) e diz que me conhecia. (…) "O seu marido já me mostrou uma fotografia sua, e disse-me: você tem uma família muito bonita, é uma mulher muito bonita que ele nem precisava (…)*

Pré – Indicadores	Excertos de Fala
	de mim para nada, mas que tinha que cá vir" (…) "Porque é que ele vem? O que é que ele quer? Alguma coisa em especial?" *"Não. (…) normalmente tem sexo por trás, (…) Ele mal termina, sai daqui a correr". (…) fui também a outro sítio para ver se compreendia. No fundo este tempo todo estive, creio eu a fazer um papel que não me competia. Tive a tentar segurar se calhar uma situação constante.*
70. O sofrimento dos filhos. 71. Um desgosto para os sogros. 72. O divórcio destrói a família. 73. Sentimento de perda de uma família quase perfeita vs infidelidades. 74. Medo de vir a cuidar dos filhos sozinha. 75. Medo de não ter apoio numa situação de doença dos filhos. 76. Medo de não conseguir manter o mesmo conforto financeiro. 77. Medo de nunca encontrar um novo companheiro que a ame.	k) *Estar sozinha (…) Talvez me meta medo mais no sentido da responsabilidade de tomar conta dos miúdos* *(…) tenho medo de não ter um companheiro novo que me respeite, que me ame, na mesma proporção daquilo que eu espero de alguém.*
78. Os amigos aconselham-na a não se precipitar. 79. Medo de ser uma decisão precipitada. 80. O marido é que tem de decidir, porque é ele que está errado.	l) *Porque eu também tenho medo de que o divórcio (…) eu não queria ter a sensação que me precipitei, que podia ter dado mais uma oportunidade e não dei, porque ao dá-la a ele eu estou a dar a mim, ao dar a nós estou a dar a possibilidade aos meus filhos de manterem os pais juntos, porque sei que para eles somos muito importantes.* *(…) quem não está muito bem é ele, porque diz uma coisa e faz outra e diz que quer outra (…) Eu nunca deixei de gostar dele, eu gosto dele, eu não sei o que sinto (…) é ele que tem que decidir!*
81. Exemplo de divórcio sofrido da cunhada. 82. Os filhos que sofrem com a entrada de madrastas. 83. Os filhos que sofreram com o divórcio da tia. 84. O divórcio não afeta só os cônjuges, mas toda a família. 85. Sentimento de que é um corte abrupto na vida. 86. Projeto de vida falhado. 87. Todos os amigos são casados. 88. Exemplos de pessoas que se arrependeram do divórcio.	*m)* *E: (…) O divórcio do meu cunhado é o exemplo daquilo que eu não quero para a minha vida.* *I: Porque diz disso?* *E: É eu perceber que os meus filhos sofrem com o divórcio do tio, porque se põem no lugar dos primos e imaginam o que é que vão sofrer se acontecesse o mesmo aos pais (…) Acompanhei muito de perto o sofrimento da minha cunhada* *É a tomada de consciência com este divórcio (dos cunhados), que um divórcio não surge só entre duas pessoas, é uma pedrada no charco, não têm preparação toda a gente que circunda ou que se relaciona com esse casal.*

Destacaram-se 88 pré-indicadores, que são uma listagem ainda muito crua, um repertório que parte dos dados empíricos da realidade, ainda a um nível superficial, fora das zonas de sentido. No entanto, são já uma primeira aproximação à forma como a Mariana significa a realidade, pois é um primeiro esforço que possibilita o acesso às construções sociais que lhe orientam a consciência, a sua forma de refletir a realidade

objetiva. De ressaltar, que para permitir uma compreensão dos significados contidos no discurso de Mariana, apresentam-se alguns excertos da sua fala de onde foram extraídos os pré-indicadores, pois uns não existem sem os outros (Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

Começam-se a colocar hipóteses, as teses, pois começa-se a entrar dentro do evento de vida da Mariana, a sua forma de estar casada com um homem que, embora se tenha comprometido a uma relação conjugal de exclusividade, tem vindo a mostrar que lhe é infiel de forma continuada. Mas temos todo um repertório ainda muito imaturo ao nível do processo de investigação, pois é sugerida uma série excessivamente vasta de possibilidades que precisarão de ser filtradas antes de avançar para um momento interpretativo-sintético que se fará apenas quando os sentidos começarem a tornar-se acessíveis (Aguiar & Bock, 2020; Aguiar et al., 2015a).

6.2. ORGANIZAÇÃO DOS PRÉ-INDICADORES EM INDICADORES

De maneira a modular e circunscrever os diversos temas abordados durante a entrevista, para que se prepare o momento em que os fenómenos sejam passíveis de interpretar, passamos à segunda etapa metodológica da investigação, a sistematização dos indicadores, que resultam da aglutinação dos pré-indicadores de acordo com os critérios de semelhança, complementaridade e contraposição, tal como proposto por Aguiar e Ozella (2006, 2013), conforme se apresenta na Tabela 2.

Os indicadores elencados na Tabela 2 abarcam significados e sentidos cuja inteligibilidade depende da sua contextualização a partir do discurso da Mariana e da sua realidade cultural, social e histórica. Selecionaram-se os pré-indicadores com sentidos aproximados, alinhando as categorias que definem os 13 indicadores que se seguem.

Tabela 2. Organização dos Pré-Indicadores em Indicadores

Pré – Indicadores	Indicadores
1. Namorados na adolescência.	a. Experiência amorosa
2. Relação com homem casado.	
3. Namoro com o atual companheiro.	
4. O marido trai com amantes.	b. Experiência de ser traída
5. O marido trai com profissionais do sexo.	
6. Frequência de websites de encontros pelo cônjuge.	
7. O marido tem telemóveis exclusivos para os encontros extraconjugais.	
8. Preocupação incomum com a aparência física e afastamento sexual do marido.	
9. É traída há 18 anos.	
10. Desvalorização das infidelidades por iniciativa dela.	
11. Desvalorização das infidelidades por parte do marido.	
12. Ele opõe-se ao divórcio.	
13. As viagens profissionais do marido.	
14. Gravidez desejada pelo marido, apesar de se manter infiel.	
15. Sentimento de que nunca se resignou à situação.	
16. Ele sofre de um problema emocional.	c. Desresponsabilização do papel de marido
17. Ele não aceita ajuda terapêutica.	
18. Os amigos são da opinião de que há alguma coisa estranha que explica o comportamento do marido.	
19. Infância difícil do marido.	
20. As prostitutas seduzem-no.	
21. Ele, auto intitula-se viciado em sexo.	
22. Gene da traição nos homens.	
23. Ausência de violência física.	
24. Reconhecimento sobrevalorizado da compreensão e liberdade que o marido lhe proporciona.	
25. Reconhecimento sobrevalorizado do papel de pai.	
26. Reconhecimento sobrevalorizado do bom ambiente social do casal.	
27. Sobrevalorização do projeto da construção da casa.	
28. Desvalorização da sua performance sexual como mulher.	d. A vivência do papel de mulher
29. Aceitação de uma gravidez não desejada.	
30. Deposita na mudança de comportamento do marido, a sua esperança.	
31. Sobrevalorização do papel de pai em relação ao papel de marido.	e. A vivência da parentalidade
32. O filho sofreria com o divórcio.	
33. Os filhos têm um modelo de família unida.	
34. Aceitação de uma gravidez não desejada para agradar aos filhos e ao marido.	
35. Última gravidez foi mais acompanhada pelos filhos que pelo marido.	
36. Expectativa negativa da opinião dos outros sobre o seu casamento.	f. Opiniões negativas externas sobre o seu casamento
37. A opinião negativa da filha sobre o casamento dos pais.	
38. Sofrimento por suportar as traições.	g. Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido
39. (Des)Esperança de mudança do comportamento do marido.	
40. Ambiguidade entre os sentimentos de amizade, amor, paixão.	
41. Já não sabe o que sente.	
42. Atualmente só discutem.	

Pré – Indicadores	Indicadores
43. O sentimento pelo marido está a enfraquecer.	
44. Apesar de casada, já se habituou à sensação de estar sozinha.	
45. Vida dupla do marido.	h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa
46. Promessas do marido.	
47. O marido não quer o divórcio.	
48. O marido não quer deixar a família.	
49. Sentimentos de culpa do marido.	
50. O marido investe no quotidiano familiar.	
51. Apesar de trair, é naquela casa que vive.	
52. A única coisa que procura fora do casamento é sexo.	
53. Ambiguidade perante o sentimento de respeito e a capacidade de amar.	
54. Constatação de que o marido não quer mudar.	
55. Ele sofre com a ideia de perder a esposa.	
56. Os pais dela nunca a motivaram para continuar a estudar.	i. Baixas expetativas em relação a si mesma
57. Casou cedo.	
58. A sua principal expectativa é manter a família junta e feliz.	
59. Sentimento de desvalor	
60. Casamento: aspetos positivos.	j. Preservação do casamento
61. Evita procurar indícios de traições.	
62. Família quase perfeita, excetuando as infidelidades.	
63. Ela já recorreu a terapia de casal e individual, mas ele desistiu.	
64. Esperança de que no final de cada discussão tudo mudaria.	
65. Dirige-se às profissionais do sexo, com intuito de saber o que é que elas têm de mais atraente do que ela.	
66. Valorização do seu casamento quando comparado com outros.	
67. Tem medo de se tornar intolerante com o marido.	
68. Ainda tem esperança no casamento.	
69. O marido sempre a motivou a integrar as atividades desportivas com ele.	
70. O sofrimento dos filhos.	k. Medo das consequências do divórcio
71. Um desgosto para os sogros.	
72. O divórcio destrói a família.	
73. Sentimento de perda de uma família quase perfeita vs infidelidades.	
74. Medo de vir a cuidar dos filhos sozinha.	
75. Medo de não ter apoio numa situação de doença dos filhos.	
76. Medo de não conseguir manter o mesmo conforto financeiro.	
77. Medo de nunca encontrar um novo companheiro que a ame.	
78. Os amigos aconselham-na a não se precipitar.	l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida
79. Medo de ser uma decisão precipitada.	
80. O marido é que tem de decidir, porque é ele que está errado.	
81. Exemplo de divórcio sofrido da cunhada.	m. Visão negativa/limitada do Divórcio
82. Os filhos que sofrem com a entrada de madrastas.	
83. Os filhos que sofreram com o divórcio da tia.	
84. O divórcio não afeta só os cônjuges, mas toda a família.	
85. Sentimento de que é um corte abrupto na vida.	
86. Projeto de vida falhado.	

Pré – Indicadores	Indicadores
87. Todos os amigos são casados. 88. Exemplos de pessoas que se arrependeram do divórcio.	

Assistimos a um rearranjo da diversidade das informações anteriormente elaboradas através da aglutinação dos pré-indicadores, este processo permite que os sentidos da Mariana em relação à vivência do seu casamento sejam destacados e estruturados de modo mais sistematizado e, por isso, mais acessível. Cada indicador resulta de uma combinação de diversos pré-indicadores que refletem os temas do argumento dialógico entre entrevistado e investigador. Esta fase metodológica requer uma intensa apreciação crítica, pois tem como finalidade a conciliação de conteúdos que se relacionam entre si, aqui é necessária uma constante conexão entre a parte e o todo, para não se perder a essência que permitirá o objetivo de aceder ao modo de funcionamento da Mariana no que diz respeito à sua relação conjugal (Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013,).

A designação de cada indicador é de extrema relevância, pois retrata uma síntese transitória dos tópicos abordados na entrevista dialógica. A sincronia entre indicadores e seus conteúdos (pré-indicadores), cuja voz está presente nos excertos discursivos selecionados, permite um olhar sobre a "síntese das mediações que, histórica e dialeticamente, articulam e constituem a fala e o pensamento" (Aguiar & Bock, 2020, p. 310) da Mariana. São precisamente estas pistas que conduzem o investigador a procurar na história do casamento e nas suas repercussões sociais e políticas, fundamentos para a compreensão das significações da Mariana, da forma como a sua consciência reflete a realidade.

6.3. ORGANIZAÇÃO DOS INDICADORES EM NÚCLEOS DE SIGNIFICAÇÃO

A articulação entre os diversos indicadores resultou na inferência e construção dos núcleos de significação (Tabela 3). Este nível da análise é contíguo às formações de

sentido, aproximando-se da compreensão do modo como a entrevistada vive o seu casamento. O acesso à expressão das zonas de sentidos demonstra a dialética existente entre os processos de constituição da sua identidade enquanto mulher e a vivência real e prática do seu casamento, evidenciando os nexos das contradições que balizam a sua permanência num casamento que não a realiza (Aguiar & Bock, 2020; Aguiar et al., 2015; Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

De ressaltar que a combinação entre os diversos indicadores pode servir para o estabelecimento de diferentes núcleos de significação, isto é, um mesmo indicador pode ter uma força promotora ou de oposição perante condições heterogéneas. Resgatando um exemplo clássico de Bratus (2005a) que pode elucidar este processo, o do jovem e do velho perante a mortalidade humana, ele explica como as atitudes perante um mesmo evento podem diferir substancialmente se sucederem em diferente fases do ciclo de vida, um jovem e um velho têm o mesmo conhecimento sobre a mortalidade, mas agem de diferente modo, perante esse mesmo facto.

O presente momento construtivo interpretativo resultou na inferência e construção de seis núcleos de significação:

I. A ausência de um projeto pessoal
II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro
III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída
IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade
V. O confronto com a própria vida conjugal
VI. (In)Decisão do Divórcio.

Segue a tabela que mostra este movimento de sintetização e abstração:

Tabela 3. Organização dos Indicadores em Núcleos de Significação

Indicadores	Núcleos de Significação
a. Experiência amorosa b. Experiência de ser traída d. A vivência do papel de mulher i. Baixas expetativas em relação a si mesma l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida	I. A ausência de um projeto pessoal

k. Medo das consequências do divórcio m. Visão negativa/limitada do Divórcio	
c. Desresponsabilização do papel de marido j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m. Visão negativa/limitada do Divórcio	II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro
b. Experiência de ser traída c. Desresponsabilização do papel de marido j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m. Visão negativa/limitada do Divórcio	III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída
e. A vivência da parentalidade j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida	IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade
b. Experiência de ser traída f. Opiniões negativas externas sobre o seu casamento g. Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa j. Preservação do casamento	V. O confronto com a própria vida conjugal
b. Experiência de ser traída c. Desresponsabilização do papel de marido f. Opiniões negativas externas sobre o seu casamento k. Medo das consequências do divórcio g. Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa j. Preservação do casamento l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m. Visão negativa/limitada do Divórcio	VI. (In)Decisão do Divórcio

Tendo por base o relato da Mariana durante a dialógica, realizou-se um movimento contínuo de retorno aos pré-indicadores e destes para os indicadores, confirmando a direção e reorganizando o conteúdo. Neste processo de construção e reconstrução, tornou-se exequível consubstanciar as partes mais significativas do todo, revelando as significações da Mariana sobre a experiência de estar casada. Os núcleos de significação permitem um acesso à compreensão daquilo que a faz permanecer casada, às mediações que constituem a sua vivência conjugal. Estas mediações foram sobressaindo nos indicadores e encadeadas de forma a dirigir a atenção para as zonas de sentido do funcionamento da Mariana (Aguiar et al., 2015).

Nas palavras de Aguiar e Bock (2020, p. 109), "(…) a partir daquilo que foi dito pelo sujeito, apreender aquilo que não foi dito, suas determinações históricas e sociais. É,

portanto, um "trabalho de análise", como primeiro passo, e, depois, de "interpretação", constituindo-se em um processo analítico-interpretativo."

Depois dos núcleos de significação estarem devidamente sistematizados, passemos ao trabalho analítico-interpretativo, que se inicia na análise intranúcleo e se completa com a análise internúcleos (Aguiar & Bock, 2020; Aguiar & Ozella, 2006, 2013).

6.4. ANÁLISE INTRANÚCLEOS

Segundo Rey (2003, p. 235), "o pensamento define-se como um processo psicológico, não somente por seu caráter cognitivo, mas por seu sentido subjetivo, pelas significações e emoções que se articulam em sua expressão".

Iniciamos, então a análise dos significados e sentidos que medeiam a relação da Mariana com o mundo, nomeadamente no que diz respeito ao seu casamento, considerando o contexto sócio-histórico no qual se configura o seu modo de pensar, sentir e agir como mulher, dentro da sua realidade conjugal.

Em termos de procedimento, seguimos a metodologia apresentada por Aguiar e Ozella (2006, 2013), primeiro uma interpretação intranúcleo, tendo em conta os dados que levaram à constituição desse mesmo núcleo e, depois, investimos no confronto entre núcleos, a denominada análise internúcleos.

6.4.1. ANÁLISE INTRANÚCLEO I

Apresenta-se de seguida a reflexão sintetizadora da realidade concreta da Mariana, através da análise do primeiro núcleo de significação I. A ausência de um projeto pessoal:

Tabela 4. Núcleo de Significação I

Indicadores	Núcleo de Significação
a. Experiência amorosa b. Experiência de ser traída d. A vivência do papel de mulher i. Baixas expetativas em relação a si mesma	I. A ausência de um projeto pessoal

l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida k. Medo das consequências do divórcio m. Visão negativa/limitada do divórcio	

Com o intuito de exemplificar a forma de análise utilizada, serão apresentados alguns excertos acerca do Núcleo I nas tabelas que se seguem.

No que diz respeito à forma como apresenta o seu projeto pessoal, vejamos como descreve a experiência amorosa, o pré-indicador a). A Mariana refere o ensaio amoroso durante a adolescência, mas fixa-se numa única relação antes de iniciar o namoro com o homem que casou. Uma relação secreta, não assumida, porque ele era casado, onde o ensaio do compromisso não era possível pela natureza do tipo de relacionamento, eram amantes. Esta relação durou um ano, com encontros semanais ou no máximo bissemanais.

Vejamos, com curiosidade, a forma como Mariana descreve os motivos que a levaram a terminar a relação:

Tabela 5. Núcleo de Significação I - Experiência amorosa

Núcleo de Significação
I. A ausência de um projeto pessoal
a) Experiência amorosa
*"Porque estava a ficar muito sério, porque eu estava a namorar e tal, coisas bonitas, românticas. Que **eu também sou romântica e de paixões**. Mas aquela coisa começou a entrar numa dimensão que não era para mim. Achei que o senhor tinha uma vida com muitas responsabilidades **e eu não queria assumir aquelas responsabilidades**, nomeadamente, uma rapariga com 19 anos ali a ser mãe de duas meninas"*

A relação não comprometida termina exatamente porque Mariana não se queria comprometer mais do que viver a parte romântica, da paixão.

No que diz respeito ao pré-indicador b) que se refere à experiência de ser traída, a Mariana mostra o seu pensamento sincrético, que resulta da clivagem entre duas posições completamente contraditórias (Quintino-Aires, 2009a). Este processo turva-lhe a consciência, refletindo a realidade objetiva de uma forma fracionada:

Tabela 6. Núcleo de Significação I- Experiência de ser traída

Núcleo de Significação	
I. A ausência de um projeto pessoal	
b) Experiência de ser traída	
E: A primeira vez que aconteceu um episódio de traição (…) ***uma coisa, vá, pouco significativa****: estávamos casados há 3 ou 4 anos.* *E:* ***Se eu fosse ao meu casamento e ao meu relacionamento com o Fernando, se lhe retirar****, se eu tiver a capacidade de isolar esta questão****, que ela neste momento*** *já não afeta muito****, porque já há uns 4 anos…***	*I: Já não afeta, ou afeta…* *E****: Afeta, afeta! Afeta muito!*** *Porque a situação tem sido com ciclos cada vez mais curtos. Porque eu posso dizer-lhe, que tipo de situação é que eu estou a viver de momento. Mas até ao momento,* ***estes últimos 4 anos têm sido muito pesados.***

Por um lado, defende-se e tenta circunscrever as traições como forma de lhes retirar valor, mas no contacto direto com um interlocutor aparece o seu real sentido, o sofrimento perante uma situação que afinal não passa, acontece há pelo menos 18 anos e afeta a Mariana. Aqui assistimos a um elemento fundamental do acesso às formações de sentido, elas só são passiveis de ser acedidas quando o sujeito está numa relação mutuamente comprometida com outro sujeito, num contexto de atividade. Resgatando a teoria da atividade (Leontiev, 1978), quando a pessoa deixa de estar a agir sobre objetos, pessoas ou eventos, perde-se o acesso ás formações de sentido, elas só se materializam no movimento de agir. É nesse movimento que se consegue aceder à subjetividade da pessoa (Quintino-Aires, 2011a).

Relativamente ao pré-indicador d) A vivência do papel de mulher, vejamos como ela deixa as decisões que dirigem o rumo da vida dela serem comandados por outros. Ser adulta não é uma conquista cronológica, implica uma autorresponsabilização pelas escolhas que se tomam, principalmente se essas escolhas definirem a direção de outros que dependem dessas mesmas escolhas.

Tabela 7. Núcleo de Significação I - A vivência do papel de mulher, Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida

Núcleo de Significação
I. A ausência de um projeto pessoal
d) A vivência do papel de mulher
l) Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida

*E: (…) nascimento do meu 3º filho, que foi um bebé desejado**, muito desejado por este pai e pelos meus outros 2 filhos**. E eu... digamos que **aceitei passar novamente por uma maternidade** quase como... Sabe, eu estava sozinha!*
I: Porque não era tanto um desejo seu, era mais um desejo deles...
*E: **Não, porque eu como mulher e mãe estava já satisfeita**.*

Para além da grande confusão de papéis entre o que é ser mulher e o que é ser mãe, papéis que são de natureza completamente diversa, uma vez que a decisão de ter um filho é uma decisão demasiado importante para ser entregue aos filhos, quase como se fosse uma prenda de Natal. Chama-se a atenção para a desresponsabilização do seu papel enquanto adulta, decisora do trajeto que a sua própria vida toma. Decidir ter um filho deve ser um projeto a dois, mutuamente desejado e planeado. E como poderia um filho ser desejado num casamento cuja vida tem mais tempo de infidelidade do que de respeito?

Ainda, no que diz respeito à vivência do seu papel de mulher, reparemos na luta desta mulher para conseguir manter o seu casamento:

Tabela 8. Núcleo de Significação I - A vivência do papel de mulher, Baixas expetativas em relação a si mesma

Núcleo de Significação	
I. A ausência de um projeto pessoal	
d) A vivência do papel de mulher	
i) Baixas expetativas em relação a si mesma	
*E: (…) Porque é assim, a minha relação sexual com o Fernando **sempre achei que era muito satisfatória para ele**, como para mim é (...) gostamos de estar juntos, sexualmente entendemo-nos muito bem, penso eu (ri).* *I: É a interpretação que faz? É a leitura que tem?* *E: **Mas ele também me diz isso** (…)*	*E: (…) eu digo-lhe assim: **'-Mas como é que tu tens necessidade de recorrer à prostituição, para mim é uma frustração saber isso.**' (…) O que me dá a sensação (…) Que tu **não te sentes satisfeito só comigo** e que ainda tens a necessidade de procurar alguma coisa. Quer dizer, das duas uma: ou há uma parte de ti que eu não conheço e tu não exploras comigo, porque eu achava que nós tínhamos abertura (…)'.* ***E: (…) há uns anos atrás eu estive a falar com uma prostituta que** ele foi.* *I: Foi falar com ela?* *E: Fui, descobri o sítio e fui e ela a abriu-me a porta (…) e diz que me conhecia. (…) **'**O seu marido já me mostrou uma fotografia sua, e disse-me: você tem uma família muito bonita, é uma mulher muito bonita que ele nem precisava (…) de mim para nada, mas que tinha que cá vir**'** (…) **'Porque é que ele vem? O que é que ele quer? Alguma***

coisa em especial?'
'Não. (…) normalmente tem sexo por trás, (…) Ele mal termina, sai daqui a correr'. (…) fui também a outro sítio para ver se compreendia. No fundo este tempo todo estive, creio eu a fazer um papel que não me competia. Tive a tentar segurar se calhar uma situação constante.

Parece que tudo vale, menos aceitar a realidade que está em frente dos seus olhos. As formações de sentido constroem-se com base nos significados partilhados, que são elaborados sobre a influência sistemática da cultura e, no caso da Mariana, parece que a normativa exigida ao longo de séculos continua a reger o seu comportamento. Citando a Bíblia Sagrada, "não separe o homem o que Deus uniu" (Mateus 19:6).

Esta mulher sujeita-se inclusive a ir aprender com as prostitutas como satisfazer melhor o seu marido, é um tal sentimento de incompletude que a mobiliza a resolver o possível "defeito" que ela terá na relação sexual com o marido. Mais uma vez, a herança judaico-cristã como fonte cultural dos significados que orientaram séculos e séculos de comportamento humano, não é de repente que reformulamos uma cultura.

> As mulheres sejam submissas a seus maridos, como ao Senhor, pois o marido é o chefe da mulher, como Cristo é o chefe da Igreja, seu corpo, da qual ele é o Salvador. Ora, assim como a Igreja é submissa a Cristo, assim também o sejam em tudo as mulheres a seus maridos. (Bíblia Sagrada, Efésios 5:22-24)

O projeto de vida pessoal da Mariana é altamente prejudicado pela ideia de que o casamento é uma opção que quando se toma já não mais tem retorno. A Mariana não é livre de conduzir a sua vida, porque uma opção sem volta, não é liberdade, é prisão. A sua visão negativa do divórcio não a deixa sequer pensar em ser ela a tomar esta opção. Fixa-se nos exemplos próximos que conhece e seleciona só a informação que encaixa mais facilmente naquela que já possui.

Tabela 9. Núcleo de Significação I - Medo das consequências do divórcio, Visão negativa/limitada do divórcio

Núcleo de Significação
I. A ausência de um projeto pessoal
k) Medo das consequências do divórcio

m) Visão negativa/limitada do divórcio

E: (…) O divórcio do meu cunhado é o exemplo daquilo que eu não quero para a minha vida.
I: Porque diz disso?
E: Então, porque é a partilha de filhos para um lado e para o outro com pessoas menos, se calhar, esperadas no relacionamento para filhos, para miúdos que sofrem. É eu perceber que os meus filhos sofrem com o divórcio do tio, porque se põem no lugar dos primos e imaginam o que é que vão sofrer se acontecesse o mesmo aos pais (…) Acompanhei muito de perto o sofrimento da minha cunhada (…)

E: É a tomada de consciência com este divórcio (dos cunhados), que um divórcio não surge só entre duas pessoas, é uma pedrada no charco, não têm preparação toda a gente que circunda ou que se relaciona com esse casal.

A Mariana não está capaz de ver que uma coisa é o tempo que as pessoas têm para fazer o luto de um projeto que terminou, outra é pensar que é o divórcio que traz o tumulto. Se o divórcio foi a opção tomada pelo cunhado é porque o desentendimento já ocorria dentro do casamento, o divórcio é a resolução para um casamento que já não cumpre o seu propósito, a realização e a felicidade conjugal. Para além disso, sabemos que não é o divórcio que traumatiza os filhos, mas sim as desavenças entre os ex-cônjuges.

6.4.2. ANÁLISE INTRANÚCLEO II

O segundo núcleo de significação II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro foi desdobrado para interpretação como se segue:

Tabela 10. Núcleo de Significação II

Indicadores	Núcleos de Significação
c. Desresponsabilização do papel de marido j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m. Visão negativa/limitada do Divórcio	II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro

Perante uma busca ativa do marido por relações extraconjugais, a Mariana mais uma vez escolhe a informação que melhor encaixa no seu funcionamento, não é uma escolha livre, no sentido de consciente do mecanismo que usa, mas prefere culpar as brasileiras, a infância do marido ou um diagnóstico feito por ela de uma presumível

perturbação mental. Mais uma vez tudo vale para confirmar a sua permanência no casamento.

Tabela 11. Núcleo de Significação II - Desresponsabilização do papel de marido

Núcleo de Significação	
II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro	
c. Desresponsabilização do papel de marido	
As brasileiras** (…) Vão dar cabo disto. E **o meu casamento tem sofrido com esse tipo de situações**.* *é difícil para mim separar-me dele neste momento, porque **eu acho que quem não está bem é ele**. Eu penso que estou a lidar com uma pessoa que está com um problema, ou **um desequilíbrio pessoal muito grande**.* *Depois coitado (…) **apanhou muitas tareias do pai com um cinto** (…) a autoestima do meu marido em muitas ocasiões, penso eu, da parte da família dele, mãe e pai (…) **ele era subestimado ***Não sei se são fatores externos que, também, o apelam.***	*(…) depois também houve questões no computador particular que ele deixou ligado e estava um vídeo aberto, com umas coisas estranhas, até. Depois, houve umas **trocas de mensagens** para o telemóvel dele, onde **ele tem um nome falso**, é um homem diferente, para esse universo ele é um homem já divorciado, é um homem que só tem 2 filhos, não tem 3.*

A forma como a consciência da Mariana foi construída não a deixa juntar as informações todas, o que mostra a falibilidade da sua forma de refletir a realidade (Quintino-Aires, 2009a). A Mariana pode ficar dilacerada cada vez que descobre uma nova traição, mas a sua subjetividade imediatamente anula a informação com a qual não consegue lidar e assimila a realidade de forma parcial (Bratus, 2005a; Leontiev, 1978; Quintino-Aires, 2011a). Esta mulher não vê o marido como um companheiro, mas alguém com quem ela se vê, porque se casou, alguém que ela tem que desculpar em prol de salvaguardar a ideia que aprendeu sobre o que é um casamento.

A Mariana tenta a todo o custo preservar a ideia romantizada do casamento, defende-se explicando que a sua família podia ser perfeita, consola-se com o facto do marido partilhar atividades do seu gosto com ela, mas o outro lado da verdade, as infidelidades, chocam com o seu desejo, levando-a a ter um constante sentimento de desconfiança, aqui é caso para dizer que quando ela procura, encontra.

Tabela 12. Núcleo de Significação II - Preservação do casamento

Núcleo de Significação	
II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro	
j. Preservação do casamento	
*(…) **os aspetos positivos**, no prato da balança **do nosso relacionamento**, **têm pesado bastante mais**, apesar de poder parecer estranho para outras cabeças, outras formas de pensar, a questão de uma infidelidade que surge da parte do Fernando, no meio deste tempo todo* *ele é um desportista (…) faz estas atividades (…) **motivou-me** para algumas das quais eu também participei* *Eu sei que não existem **famílias** perfeitas, mas a minha, como já alguém disse, **é quase perfeita**, **podia ser perfeita***	*E: "(…) eu não encontro nada que possa provar que o homem tenha outros casos, (…) ou então **vai ter que me aparecer alguma coisa que eu diga que eu realmente tenho razão**!" E **eu estava era com medo de ter razão**.* *Q: Claro!* *S: **Evitava mexer nas coisas particulares, evitar desconfiar**. Mas quer dizer aquilo parecia que... (…) E **depois lá encontrei o telefone, lá pus a cabeça a funcionar***

A busca incansável de preservar a ideia que tem do casamento, leva-a a uma espécie de cegueiras temporárias, como ela explica evita suspeitar.

Segundo Leontiev (1978), ao longo de sua vida, uma pessoa assimila a experiência das anteriores gerações, através do domínio dos significados, mas o conhecimento que advém deles pode ser integrado em maior ou menor grau de completude e muitas parcialidades. A idealização que a Mariana tem do conceito casamento sobrepõe-se a realidade que vive, não lhe permitindo viver uma vida feliz.

Esta mulher justifica o medo de arriscar divorciar-se com argumentos que já vive estando casada. É como se ela não se ouvisse a si própria, porque solidão e desrespeito é a realidade que ela já vive.

Tabela 13. Núcleo de Significação II - Medo das consequências do divórcio

Núcleo de Significação
II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro
k) Medo das consequências do divórcio

Estar sozinha** (…) Talvez me meta **medo mais no sentido da responsabilidade de tomar conta dos miúdos

*(…) tenho **medo de não ter um companheiro novo que me respeite**, **que me ame**, na mesma proporção daquilo que eu espero de alguém.*

Como refere Quintino-Aires,

> "Alguns aspetos do seu Eu, a sua consciência dos Outros e a sua consciência das relações com os eventos da vida não estão ainda ao nível da consciência, pelo que não permitem que tome a sua vida nas mãos, o que significa que a resposta reflexiva não é ainda uma atitude." (Quintino-Aires, 2008, p. 3).

A Mariana é casada há 22 anos e sabe que é traída há 18 anos de forma continuada. Há alturas em que se protege da realidade, mas sempre que a questiona encontra indícios de traição já confirmados pelo seu marido.

Tabela 14. Núcleo de Significação II - Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida, Visão negativa/limitada do Divórcio

Núcleo de Significação
II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro
I) Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m) Visão negativa/limitada do Divórcio

*Porque **eu também tenho medo de que o divórcio** (…) eu **não queria ter a sensação que me precipitei, que podia ter dado mais uma oportunidade** e não dei, porque **ao dá-la a ele eu estou a dar a mim, ao dar a nós estou a dar a possibilidade aos meus filhos de manterem os pais juntos**, porque sei que para eles somos muito importantes.*

*(…) **quem não está muito bem é ele**, porque diz uma coisa e faz outra e diz que quer outra (…) Eu nunca deixei de gostar dele, eu gosto dele, eu não sei o que sinto (…) **é ele que tem que decidir**!*

E mesmo assim, verbaliza que não toma a decisão com medo de se precipitar, desresponsabilizando-se pela vida que leva e remetendo o dever de decidir a vida que também é dela para o marido.

6.4.3. ANÁLISE INTRANÚCLEO III

Relativamente ao núcleo de significação III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída, apresentam-se os detalhes na tabela 15:

Tabela 15. Núcleo de Significação III

Indicadores	Núcleos de Significação
b. Experiência de ser traída c. Desresponsabilização do papel de marido j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m. Visão negativa/limitada do Divórcio	III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída

Partimos para a sua análise e interpretação, com recurso a alguns excertos acerca do Núcleo III, ilustrados nas tabelas deste subcapítulo.

Inicialmente, a entrevistada parece não se preocupar com o facto de ser traída, aliás, a verbalização chega a enganar o interlocutor, que é levado a compreender que se tratou de um caso isolado de traição.

Tabela 16. Núcleo de Significação III - Experiência de ser traída

Núcleo de Significação III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída	
b) Experiência de ser traída	
*Digamos que **os aspetos positivos**, no prato da balança do nosso relacionamento, **têm pesado bastante mais**, apesar de poder parecer estranho outras formas de pensar, a questão de uma infidelidade que surge no meio deste tempo todo.*	***A primeira vez que aconteceu um episódio de traição**, hoje olhando para trás, analiso quase como uma coisa pouco significativa: **estávamos casados há 3 ou 4 anos**.* ***ao longo deste tempo, surgiram alguns episódios** onde a infidelidade foi surgindo…* *… **depois surgem novamente processos de traição**. Ele nesta questão sempre me procurou cativar...* *(…) **estes últimos 4 anos têm sido muito pesados**.*

Bratus (2005) elucida que nem sempre as formações de sentido estão disponíveis à verbalização da consciência. Mas, rapidamente, porque em relação com outra pessoa, a entrevistada vai desfiando um outro enredo da sua vivência, ela é traída há 18 anos e sofre. A possibilidade de aceder ao sentido implica deslindar o duplo sentido. É decisivo não ficar apenas por uma observação superficial da informação, é preciso provocar

envolvimento, pois é adentro de uma relação mutuamente comprometida que se provoca o agir, uma vez que as formações de sentido não podem ser investigadas fora do processo desse movimento de desafio. Vygotsky sugere que a atividade socialmente significativa é o princípio explicativo da consciência, ou seja, a consciência é construída de fora para dentro por meio das relações sociais (Kozulin, 2002). Segundo Leontiev (1978),

> A análise da atividade compreende também o ponto decisivo e principal método de cognição científica da reflexão psíquica, a consciência. No estudo das formas de consciência social, é a análise da vida social, meios de produção característicos e sistemas de relações sociais; no estudo da psique individual, é a análise da atividade dos indivíduos em determinadas condições sociais e circunstâncias concretas que são o destino de cada um.

No caso desta mulher, a tomada de decisão nunca surge, porque não há integração das duas informações contraditórias, a ausência física e emocional do marido e a perceção de que ainda existe uma cumplicidade entre o casal:

Tabela 17. Núcleo de Significação III - Preservação do casamento

Núcleo de Significação	
III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída	
j) Preservação do casamento	
(…) ***completamente distante****, outra vez* ***afastamento sexual.*** ***estás sempre cansado*** *(…)* ***nunca tens vontade*** *(…).*	*(…) porque ele diz* ***que eu sou a mulher, a mulher da vida dele****. E eu, também ao longo do tempo, ponderando sempre a nossa cumplicidade, a nossa amizade, porque* ***eu tenho uma vida familiar muito bonita****, em que tirando estes aspetos...*

Mas, porque está em relação com a entrevistadora (Bakhtin, 1992), há momentos em que as duas faces da sua vivência se integram e, nesse momento, a entrevistada clarifica, para si e para a interlocutora, como sente as traições:

Tabela 18. Núcleo de Significação III - Experiência de ser traída

Núcleo de Significação	
III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída	
b) Experiência de ser traída	
E: (…) se eu tiver a capacidade de isolar esta questão, que ela ***neste momento já não afeta muito****...*	*I: Já não afeta?* *E:* ***Afeta, afeta! Afeta muito****! Porque* ***a situação tem sido com ciclos cada vez mais curtos*** *(…) Até ao momento,* ***estes últimos quatro anos têm sido muito pesados****.*

A entrevistada mostra como rege a sua vida, suportada pelo popular significado social *"Ele anda com outras, mas é a mim que ele ama".* A herança da moral estoica está bem patente nas verbalizações seguintes:

Tabela 19. Núcleo de Significação III - Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida, Preservação do casamento, Medo das consequências do divórcio

Núcleo de Significação III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída	
l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio	
*Pronto, isto é **a parte dolorosa da situação**, quando eu constato que havia diversos contatos. (…) Brasileiras à mistura e isto **já é uma coisa muito séria**! (…) (ri)!*	***ele confunde-me** quando me diz: eu estou presente, é aqui que eu como, é para aqui que eu venho, os meus sítios e tudo, em casa, no trabalho. **Temos muitas coisas em comum**… **é difícil separar-me dele por todas estas coisas*** *Há uns anos largos, eu li um livrinho muito fininho que é sobre Siddhartha Gautama e ele dizia uma coisa muito engraçada que é: **eu sei esperar, jejuar e pensar**.* *(…) **esperar que alguma coisa aconteça**, que eu me fortaleça sobre aquilo que eu exatamente quero e ao mesmo tempo ele também. E recolher daí as conclusões, **para tentar no futuro não ter a sensação que eu agi imaturamente, ou agi impensadamente**, percebe?*

O apelo ao comedimento do estoicismo absorvido pela cultura judaico-cristã promove uma passividade por receio de errar. Esta mulher já tem uma coleção de fatos que racionalmente não a deixariam duvidar, mas é entorpecida por uma paralisante hesitação que lhe retira a coragem de deixar de ser uma mera espetadora da sua vida. Esta alienação percebe-se pela inconformidade entre os significados oferecidos pela cultura e o sentido individual desta mulher. É como se os significados oferecidos pela cultura não estivessem a funcionar dentro do sistema da consciência individual da Mariana, mas se representassem a si próprios, fora do movimento que os incorpora dentro do sentido pessoal da Mariana.

"Em certas circunstâncias, a falta de correspondência entre sentido e significado na consciência individual pode assumir o carácter de uma verdadeira alienação entre eles, até mesmo a sua oposição." (Leontiev, 1978).

6.4.4. ANÁLISE INTRANÚCLEO IV

Relativamente à compreensão crítica acerca do núcleo de significação IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade, serão apresentados alguns excertos da conversação realizada durante a entrevista.

Tabela 20. Núcleo de Significação IV

Indicadores	Núcleos de Significação
e. A vivência da parentalidade j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida	IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade

A Mariana agarra-se aos momentos em que o marido está fisicamente presente para amparar a representação que tem do que é uma família. Afeiçoa-se à imagem dos cinco elementos da família juntos e deixa de integrar informações que desarranjem a ordem que ela cobiça.

Tabela 21. Núcleo de Significação IV - A vivência da parentalidade, Preservação do casamento, Medo das consequências do divórcio, Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida

Núcleo de Significação IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade	
e. A vivência da parentalidade j. Preservação do casamento k. Medo das consequências do divórcio l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida	
(…) ***admiro-o muito como pai dos meus filhos,***	*Foi a melhor gravidez que eu tive, foi a mais feliz,*

*porque ele é, realmente, um pai presente, **estando em casa ele é presente**, é muito amigo (ri). Nós somos cinco pessoas que **quando estamos os cinco bem é muito bonito***	*no contexto da partilha, **partilhei esta gravidez muito com os meus 2 filhos**, muito também com o Fernando que estava mais maduro (…), **a disponibilidade que ele mostrou para a gente o ter**. **Só que, em paralelo a tudo isto**, o que é que eu constato? Que o Fernando tem encontros pela Internet (…) (ri), tem o seu segundo telemóvel, **faz encontros diversos com outras mulheres** e conduz o caso a **questões mesmo já físicas** (…)*
*Porque **os nossos filhos estão muitos habituados à nossa convivência***	

É de salientar que, quando a Mariana descreve a realidade que quer ver, tem uma fala mais organizada, como se fosse um guião que sabe de cor. Já quando descreve a presença do marido durante a gravidez, acaba por resumi-la à vontade de ter um filho. Também, quando revela que, ao mesmo tempo que o marido se mostra entusiasmado com a ideia de terem um terceiro filho, procura sexo com outras mulheres nem consegue terminar as frases e refere-se a sexo com a expressão envergonhada, "conduz o caso a questões mesmo já físicas".

Os momentos em que a Mariana ri, são nitidamente ansiosos, referem-se à verbalização de situações contraditórias, ri quando adjetiva o marido de "muito amigo" da família e ri quando verbaliza o contrassenso existente entre o marido estar muito presente na decisão de ter outro filho e ao mesmo tempo procurar prazer sexual e sedução fora da relação conjugal.

6.4.5. ANÁLISE INTRANÚCLEO V

O quinto núcleo refere-se ao confronto da Mariana com a própria vida conjugal:

Tabela 22. Núcleo de Significação V

Indicadores	Núcleos de Significação
b. Experiência de ser traída f. Opiniões negativas externas sobre o seu casamento g. Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa	V. O confronto com a própria vida conjugal

j. Preservação do casamento	

Os significados sociais sustentam os sentidos pessoais e apoiam a construção psicológica que esta mulher faz da sua vida. Porém são eles, também, que colocam em causa esta forma de viver. Os significados são os mais importantes formadores de consciência, e por isso são eles, também, que a confrontam com o mundo dos outros, que, por vezes, poderá não coincidir com o mundo subjetivo dela. O humano lida com o mundo em função daquilo que perceciona. Quando se confronta com significados diferentes, o ser humano afeta-se com a realidade que lhe está a ser apresentada. A Mariana quando confrontada pela sua filha, todo o guião que construiu para a sua vida estremece, vejamos como ela se afeta.

Tabela 23. Núcleo de Significação V - Opiniões negativas externas sobre o seu casamento

Núcleo de Significação
V. O confronto com a própria vida conjugal
f. Opiniões negativas externas sobre o seu casamento
E: A minha filha (...) ***acha que eu que perdoo demais****.* *I: Diz a sua filha?* *E: Ela acha que* ***eu já devia ter sido mais radical*** *com estas amostras de infidelidade. E eu* ***digo-lhe sempre que estou à espera (ri)*** *que a situação se desenhe de outra maneira.*

A entrevistada ri, porque os motivos,

> *não estão separados da consciência. Mesmo quando os motivos não são reconhecidos, isto é, quando o ser humano não se dá conta do que o faz realizar uma ação ou outra, eles ainda encontram seu reflexo psíquico, mas de uma forma especial - na forma da coloração emocional da ação.* (Leontiev, 1978)

É um riso que denuncia a fragilidade desta razão, a esperança que já tem 18 anos.

A entrevistada continua e mostra como é difícil integrar este significado social sem sofrimento e por isso rapidamente outro significado, que serve de apoio à decisão de manter o casamento, entra em cena:

Tabela 24. Núcleo de Significação V - Preservação do casamento

Núcleo de Significação
V. O confronto com a própria vida conjugal
j. Preservação do casamento
*…**também é difícil para mim separar-me dele neste momento**, porque eu acho que **quem não está bem é ele**. Eu penso que estou a lidar com uma pessoa que está com um problema, ou um desequilíbrio pessoal muito grande.*

Destaca-se a importância fulcral do facto do sentido só ganhar existência dentro do agir sobre a realidade, sobre o mundo das pessoas, de coisas, de acontecimentos e de vida. Segundo Leontiev (1978), só neste movimento é possível vislumbrar os componentes da formação de sentido:

- o motivo que está sempre preso a uma necessidade,
- um objetivo de uma ação que está integrada no agir.

Trata-se de um sistema dinâmico integral que gera, suporta e integra esta unidade (Bratus, 2005a; Quintino-Aires, 2011a).

Os motivos intermedeiam o agir e segundo Leontiev (1978), a atividade humana torna-se multimotivacional, e responde, simultaneamente, a dois ou mais motivos. Motivos voltados à sociedade e motivos voltados à própria pessoa (Asmolov et al., 2005).

Quando inicialmente a entrevistada defende o casamento, como se tivesse a necessidade de justificar a si mesma a sua permanência, a sua realização linguística estava ainda a um nível superficial. Uma resposta superficial vem do conhecimento teórico e uma resposta interna autêntica emerge daquilo que, de facto, está a organizar aquele sentido (Quintino-Aires, 2011a). Só depois da envolvente relacional entre falantes se ter concretizado, acedemos uma resposta interna autêntica:

Tabela 25. Núcleo de Significação V - Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido

Núcleo de Significação
V. O confronto com a própria vida conjugal
g. Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido
"Hoje, o que sente pelo seu marido? *S: Neste momento, **nem sei definir muito bem**. Acho que tenho **um amor de amigos**… **aquela admiração mulher-homem que eu queria ter por ele está desvanecida** porque ele me **desilude** constantemente, percebe? Sair de um casamento para **ir à procura de um relacionamento novo** e esperar de outras situações uma coisa muito especial: pode ser, pode não ser. Não sei, realmente, se é melhor ou não, porque*

ainda não estou bem, estou ainda a estudar o meu casamento, a tentar que a minha família se coadune, a tentar que o meu marido procure ajuda."

Aproveitando descrição e compreensão do artefacto histórico casamento realizada nos capítulos anteriores, conseguimos contextualizar a forma da Mariana refletir a realidade conjugal análoga ao parente antecessor do casamento psicológico, o casamento sentimental moderno, onde ao casal basta sentir amizade e quando a partilha de vidas não está a resultar recomenda-se que sare com recurso à terapia de casal (Quintino-Aires, 2009a).

Do outro lado da mesma moeda, quando o marido afirma que ela é a mulher da vida dele, mas se realiza, pelo menos, sexualmente com outras mulheres, destaca-se a diferença entre o que se diz e o agir, o que ele diz está ao nível resposta superficial, o modo como age está, de facto, ao nível de uma resposta interna autêntica. Não é difícil falsear o que se diz, mas muito dificilmente se consegue falsear, pelo menos de forma repetida, no modo de agir (Quintino-Aires, 2011a).

Tabela 26. Núcleo de Significação V - Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido

Núcleo de Significação
V. O confronto com a própria vida conjugal
h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa

O Fernando (…) ***sempre me procurou cativar***

(…) divorciar (…) nunca pensou essa possibilidade e tenta tudo, porque ***ele diz que eu sou a mulher, a mulher da vida dele***

(…) ele diz-me: "(…) tu sabes muito bem que ***me dás muito prazer****!", e é verdade! Porque eu sinto! (…) e explora, e quer e faz.*

Houve um ***afastamento sexual*** *e uma aproximação muito grande. Havia momentos em que eu sentia que* ***o Fernando me abraçava de uma forma****… que* ***parecia que me pedia desculpa*** *de alguma coisa que não estava bem. Diversas coisas que me foram dando o* ***alerta****.*

*Aliás ele diz: "-****Eu não preciso de ajuda! No dia em que eu entender parar com isto, eu paro****".*

***Faz-me acreditar com a palavra dele**, porque é um homem que mediante essa situação **chora, mostra arrependimento**.*

No caso desta mulher e do seu marido, mais especificamente, da relação construída pelo casal, as formações baseadas no sentido ganharam uma forma que preserva uma relação distorcida prévia com o mundo. Esta relação vai para além do querer ou do compreender.

6.4.6. ANÁLISE INTRANÚCLEO VI

A Mariana está presa à ideia de estar casada, segue-se a interpretação do núcleo de significação VI. (In)Decisão do Divórcio.

Tabela 27. Núcleo de Significação VI

Indicadores	Núcleos de Significação
b. Experiência de ser traída c. Desresponsabilização do papel de marido f. Opiniões negativas externas sobre o seu casamento k. Medo das consequências do divórcio g. Sentimentos ambíguos da esposa pelo marido h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa j. Preservação do casamento l. Auto desresponsabilização enquanto decisora da sua vida m. Visão negativa/limitada do Divórcio	VI. (In)Decisão do Divórcio

São vários os indicadores que sustentam este núcleo de significação, o que é reflexo do quanto será difícil para esta mulher algum dia desprender-se do peso cultural que para ela representa terminar um casamento, provavelmente um sonho contado pela metade desde muito cedo.

Sem nos querermos repetir no ênfase dado a cada um dos indicadores que sustentam os núcleos de significação, pois são eles que lhes dão força, conteúdo e significado, debrucemo-nos sobre o seguinte sincretismo:

Tabela 28. Núcleo de Significação VI - Sentimentos ambíguos do marido pela esposa

Núcleo de Significação VI. (In)Decisão do Divórcio	
h. Sentimentos ambíguos do marido pela esposa	
Ele não gosta de mim	***Ele gosta de mim***
Ele que **sente muito a minha falta quando não tem**. Agora eu não sei, não sei. Eu acho que o Fernando **não me respeitando parece que não gosta, não é**.	*Mas **quando ele se apercebe que eu me posso ir embora**, **eu acho que ele gosta**, eu acho que ele vai sofrer muito, acho que ele está muito sofrido*

Esta mulher apresenta uma consciência volátil, uma vez que não integra estas duas informações contraditórias, cada uma, vale tudo no momento em que acontece. Basta que venha uma informação nova para que ela proceda como se a informação anterior não existisse. A entrevistada age como se a vida não fosse a dela, ora não há grande problema, ora é um problema que a perturba imenso, ora o marido gosta dela, ora não gosta.

É intensamente perturbador viver neste limbo, um marido que lhe diz uma coisa, mas mostra outra e, pior, vai mostrando arrependimento, como se houvesse algo superior à sua vontade que o impele a procurar outras mulheres, a autoestima da Mariana é, obviamente, abalada ainda mais. Há algo que é superior a ela que não deixa que o marido a escolha só a ela. Sem uma razão que ela esteja capaz de integrar, a Mariana irá manter-se como se de uma missão se tratasse, provar a si mesma que consegue ajudar o marido a controlar-se.

6.5. ANÁLISE INTERNÚCLEOS

Parte-se agora para a articulação internúcleos, como proposto por Aguiar e Ozella (2006, 2013), com o propósito de tornar explícitas as semelhanças e as contradições que caracterizam o movimento da Mariana. Desta forma, pretende-se conseguir uma aproximação às suas zonas de sentido no que respeita ao seu posicionamento como mulher casada. Trata-se de uma análise compreensivo-interpretativa.

Tabela 29. Núcleos de Significação

Núcleos de Significação
I. A ausência de um projeto pessoal
II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro
III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída
IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade
V. O confronto com a própria vida conjugal
VI. (In)Decisão do Divórcio

Os significados sociais sustentam os sentidos pessoais, mas o seu processo de incorporação é um processo unipessoal e determinante da estrutura psicológica da pessoa,

> ao funcionarem no sistema da consciência individual, os significados representam não a si mesmos, mas a um movimento que incorpora o sentido pessoal dos significados para o sujeito concreto. (…) Sob estas condições, os significados pessoais, que refletem motivos criados por ações das relações humanas, podem não incorporar adequadamente o seu significado objetivo. (Leontiev, 1978)

A Mariana tem a sua peculiar forma de representar os significados sociais apreendidos na cultura onde nasceu e na qual está inserida. Como ela própria relata, os pais nunca a motivaram a transcender-se, talvez a razão inicial se centre na falta de condições financeiras, mas, facto é que ela refere esse episódio quando relata a história da sua vida, logo presumimos tratar-se de um episódio marcante, que a define como pessoa. Embora haja um tema para a entrevista, a escolha de incluir este episódio foi da Mariana, apareceu dentro da espontaneidade criada entre interlocutores. Os conteúdos que surgem são aqueles que ainda estão em desenvolvimento de sentido, a Mariana partilha-os mostrando-se à pessoa que está a interagir com ela (Quintino-Aires, 2008).

E o que entendemos desta postura cautelosa do seu pai? Ele não sabia se tinha dinheiro suficiente, então não arriscou, talvez porque considerasse uma precipitação investir na independência da filha, sem certezas. Para este pai, perante dois fatores muito importantes, a independência da filha, por um lado, as incertezas financeiras, por outro, pesou o receio de avançar. Pois, mas a vida é isso mesmo, uma antecipação de acontecimentos dos quais não temos a certeza, mas convém prosseguir, como uma

música que ouvimos pela primeira vez e não sabemos a nota que se segue, mas quando vem entra-nos pelo ouvido e toda a melodia ganha sentido.

Esta moderação e prudência transformaram-se em ensinamentos para a sua filha. Reparemos na similaridade do movimento do pai de Mariana e no seu próprio movimento atual:

Tabela 30. Análise internúcleos I

Núcleos de Significação	
I. A ausência de um projeto pessoal	
(…) o meu pai **nunca me motivou muito** para essa saída, porque dizia que **não sabia se tinha possibilidades** para me pagar os estudos, e aí comecei a trabalhar quando estava ainda a fazer o 12º ano.	
VI. (In)Decisão do Divórcio	II. Desresponsabilização/medo em relação ao futuro
Porque eu também** tenho medo de que o divórcio**. É assim: eu não queria** ter a sensação que me precipitei **(…) ***Estar sozinha dentro de uma casa com os filhos, não me mete medo.** Talvez me meta medo mais no sentido da responsabilidade de tomar conta dos miúdos **(…)*** ***Tenho** medo também das questões financeiras **de precisar disto e daquilo e não ter sozinha a disponibilidade como tenho agora.*** ***(…) tenho** medo de não ter um companheiro novo que me respeite**, que** me ame**, na mesma proporção daquilo que eu espero de alguém.***	***Sair de um casamento para ir à procura de um relacionamento novo e esperar**, se calhar, de outras situações uma coisa muito especial: **pode ser, pode não ser.** Não sei, realmente, se é melhor **ou não**, **porque ainda não estou bem**, estou ainda a estudar o meu casamento, a tentar que a minha família se coadune, a tentar que o meu marido procure ajuda.*

Também a Mariana, diante de um caminho sem certezas, prefere manter-se como está, à espera. Claro que, os significados culturais transmitidos pelos cuidadores não têm que ter uma implicação causal sobre as escolhas dos filhos, mas a influência neste caso considera-se dentro do movimento que constitui o sujeito da investigação.

A forma como esta mulher perceciona o fenómeno da realidade -casamento, parece ter lugar, apenas, através da assimilação de *significados externos "prontos",* o estereótipo que idealiza sobre o casamento sobrepõe-se à sua própria vivência e ela vive uma vida que não é a dela. Os significados em que se apoia não se coadunam com a sua *experiência*

real e prática. Isto torna possível introduzir, na sua consciência, "representações e ideias distorcidas ou fantasiadas, inclusive aquelas que não têm base na sua experiência de vida real prática" (Leontiev, 1978).

Tabela 31. Análise internúcleos II

Núcleos de Significação	
III. Contradições e ambiguidades entre estar casada e ser traída	
*Eu sei que não existem famílias perfeitas, **mas a minha**, como já alguém disse, **é quase perfeita**, podia ser perfeita*	
V. O confronto com a própria vida conjugal	IV. Confusão entre parentalidade e conjugalidade
*Ao longo do tempo, **tenho passado por muitas experiências** destes incidentes de **ele estar ausente***	*(…) admiro-o muito como pai dos meus filhos, porque **ele é, realmente, um pai presente**, estando em casa ele é presente, é muito amigo (ri). Nós somos 5 pessoas que quando estamos os 5 bem é muito bonito.*

Por um lado a Mariana apresenta-nos uma família quase perfeita, depois verificamos um crescendo no movimento reflexivo, porque dialógico, do seu discurso e ela remata com aparente despreocupação que outrora já foi traída, entretanto percebemos que as traições acontecem de forma continuada há pelo menos 18 anos, ele pede-lhe perdão, mas avisa que para quando bem lhe aprouver, e finalmente a Mariana mostra-se uma mulher no limbo, que não sabe para onde se dirigir, paralisada, com a vida em suspenso. Devemo-nos debruçar sobre o sofrimento de Mariana como uma experiência interna dela que é a essência do seu modo de encarar e viver a relação conjugal. Este sofrimento é uma força interna que se move através do seu agir, uma corrente que a guia.

A fuga e o evitamento de se confrontar com vida real e prática torna muito difícil uma restruturação dos seus sentidos subjetivos acerca dos significados concretos. A alienação de Mariana que está rodeada de pessoas que não a provocam, os amigos que dizem que respeitam qualquer que seja a sua decisão, não a mobilizam a agir e assim nada muda. Só a filha lhe dá força para a emergência de uma luta que merece ocorrer,

uma luta não entre significados, mas entre posições sociais diferidas expressas nesses significados. O agir da Mariana é a substância da sua consciência e é sobre ele que é determinante nos debruçarmos (Leontiev, 1978).

Não são sermões, indicações, receitas ou livros de autoajuda que a irão fazer mudar, pois não se trata de conhecimento, a mudança tem que acontecer dentro da atividade objetiva desta mulher, partir de um incómodo provocado no agir relacional da Mariana com os outros significativos, mas o enredo transformador tem que ser vivido por ela, sentido por ela, pensado por ela.

Na esfera da sua representação ideológica sobre o que é estar casada, é necessário procurar a base da vida real dos sentidos. Esta restruturação dos significados pessoais, em significados mais adequados, só é possível com uma reconciliação (um negócio), entre representação social e sentido pessoal, para que do conflito emerja um novo sentido.

O que o sentido de consciência (sentido subjetivo) representa, não é uma consciência individual oposta à consciência social (o significado), mas sim a minha consciência social. Daí a necessidade saudável de ter amigos e outras pessoas significativas com quem, numa relação mutuamente comprometida, se possa dividir o entendimento que se tem de si, dos outros e do mundo. Nesta partilha, gera-se um conflito entre visões e formas de estar, que motivam o nascimento de novos motivos que disseminam a emergência de novos sentidos. É propósito da Psicologia estudar os movimentos do mundo interno do homem, a sua subjetividade, como explica Leontiev (1978), "Aquilo que chamamos de experiências internas é a essência do fenómeno que tem lugar na superfície do sistema da consciência e é sob esta forma que a consciência surge diretamente para o sujeito.".

6.6. CONCLUSÃO A) CASAMENTO INFELIZ

Atualmente, na cultura do mundo ocidental, o casamento é uma escolha de um compromisso de partilha de vida, assumido entre dois adultos, porque se amam. Porém, muitas vezes, a vivência do casamento é muito distanciada deste objetivo de felicidade,

talvez por uma cristalização da herança sócio-histórica dos casamentos de outros tempos, que ainda está muito presente nos discursos e vivências das pessoas. Ao longo da prática clínica, o contacto com várias mulheres que permanecem em casamentos que geram sofrimento permite aceder aos vários motivos distorcidos que as fazem ficar e temer uma realidade desconhecida.

Como explica Bratus (Bratus, 2005b, p. 22), "As formações baseadas nos sentidos têm origem em complexas e multifacetadas interrelações de menores e maiores situações integrais e atos comportamentais relacionados com um contexto de vida mais amplo.".

Quando é explorado o tema de até quando vale a pena continuar este casamento sofrido, por detrás da resposta superficial *"Porque gosto dele"*, consegue-se aceder a respostas internas autênticas multi-motivadas. As respostas variam num espectro muito amplo, desde o medo e desresponsabilização em relação ao futuro, até à confusão entre parentalidade e conjugalidade.

Foi possível aceder a este vasto espectro de motivos interligados durante a atividade relacional gerada durante a entrevista. Fora deste contexto relacional privilegiado, seria impossível desvendar as formações com base nos sentidos desta mulher, porque grande parte (senão todo) deste funcionamento da sua psique conservar-se-ia inacessível. Estes motivos resultaram da investigação do tipo de relações que esta mulher mantém com as suas esferas básicas da vida, nomeadamente, a sua vida conjugal, e foram extraídos de diversas realizações linguísticas, que expressavam, entre outros:

- o medo de tomar uma decisão precipitada;
- não querer que os filhos e a família sofram;
- o problema emocional do marido;
- o medo de perder o conforto financeiro.

Por detrás do sentimento de *"gostar do marido"*, estão certezas de já não o admirar, como uma mulher adulta deve admirar o homem com quem casou e vice-versa. Não estando reunidas as condições para se manter um casamento, esta mulher relega esta informação à margem da consciência, para não chocar com aqueles que sente serem

os seus valores. Claro que não se trata de verdadeiros valores de vida, porque, segundo Bratus (2005, p. 23),

> Os valores são sentidos gerais na vida de uma pessoa acerca dos quais ela tem consciência e que os aceita. Um valor verdadeiro deve sempre ser apoiado pela "reserva de ouro" do sentido correspondente: caso contrário, ele é desvalorizado até ao nível de uma simples declaração e pode até tornar-se numa falsa máscara de esforços muito diferentes.

Como o autor refere (Bratus, 2005), as formações gerais com base nos sentidos, como unidades básicas da personalidade, determinam as principais e relativamente constantes relações da pessoa para consigo, com os outros e com o mundo. Quando a pessoa não está consciente destas relações, não pode assumir, nem aplicar os seus valores, colocando em causa a sua identidade (Quintino-Aires, 2011a). Daí, esta mulher estar presa num casamento sofrido há 18 anos e não compreender a necessidade de ser ela o agente de mudança. O seu sistema de formações, com base nos sentidos, ganhou corpo. E, por muitos que sejam os factos adversos ao casamento, ou muita vontade que tudo seja diferente, preserva uma visão distorcida da sua relação conjugal.

A pertinência deste trabalho prende-se com importância do papel do psicoterapeuta na consciencialização das formações baseadas nos sentidos do ser humano, como motor de mudança e, consequentemente, da capacidade de melhorar a qualidade de vida humana. Promover a capacidade de escolha desta mulher, nada tem a ver com a conveniência situacional de estar casada. Estar casada (o fim) não justifica uma vida conjugal infeliz (os meios). Incrementar a capacidade de decisão nesta mulher, é fomentar a avaliação da forma como vive a sua vida conjugal e, se a vida que leva, justifica o fim (estar casada). É, precisamente, esta noção, de que as decisões de escolha no presente delinearão a felicidade no futuro, que não está presente nesta mulher.

7. LIMITAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

Qualquer tipo de pesquisa precisa de definir o seu objeto de estudo, para conseguir delinear e desenvolver um processo de investigação (Ventura, 2007; Yin, 2001). No nosso caso, o objeto de estudo é a subjetividade humana e por isso definimos o estudo de caso como modalidade de pesquisa.

No entanto, apresentamos como limitação o facto do universo se cingir a um só caso e queremos apontar para futuras investigações da análise da consciência de mulheres que permanecem num casamento promotor de infelicidade o aumento da amostra. Não podemos extrapolar as conclusões para todos os casos de casamentos malogrados, pois uma mulher obviamente não as representa a todas e os resultados só podem ser apresentados em termos de probabilidade (Ventura, 2007; Yin, 2001).

De facto, como demonstra a literatura, proliferam muitos casos de mulheres com dificuldades em arriscar ser felizes quando isso implica abdicar de um projeto com que sempre aprenderam a sonhar. Mas o presente estudo cinge a sua pretensão à abertura de uma janela no sentido de avançar um passo para a compreensão da realidade subjetiva que está por detrás desses números.

8. CONCLUSÃO

> O homem (…) não vem ao mundo nem com um espelho, nem como um filósofo fichtiano para quem basta o "eu sou eu". O homem espelha-se primeiro noutro homem. Só através da relação com o homem Paulo, na condição de seu semelhante, toma o homem Pedro consciência de si como homem. Passa, então, também a considerar Paulo, com pele, cabelos, em toda a sua materialidade paulínica, como forma de manifestação do género humano. (Marx, 2015, p. 1125)

O objeto de estudo da Psicologia Relacional-Histórica é a consciência, concebida como a construção dinâmica da realidade, em contraposição com visões naturalizantes e deterministas dos fenómenos psíquicos. A consciência é a possibilidade de agir para além daquilo que a biologia impele. Um agir objetual, provocado pelos objetos (materiais ou ideais) e com génese na necessidade (Leontiev, 1978, 1999, 2004, 2005a, 2005b, 2005c, 2013, 2016; Quintino-Aires, 2011a).

Esta construção efetivada através da confrontação com o mundo convencional sublinha a importância e o papel dos significados, os mais importantes formadores de consciência, estes sobrepõem-se às sensações, permitindo inibir a biologia. Num nível superior temos a formação dos sentidos que ocorre na confrontação com o mundo particular, isto é, de acordo com as próprias experiências (Leontiev, 1978, 2005c; Quintino-Aires, 2011).

A possibilidade de construção da Consciência, como mudança qualitativa, só ocorre nestes confrontos. Como refere Quintino-Aires (2011) "Se não nos chocarmos com as coisas da vida estagnamos, permanecemos num estado de alienação, não nos apropriamos das coisas da vida, da nossa vida". A dialética é isto mesmo, o confronto destas duas vidas próprias, porque o mundo real é diferente do mundo da consciência que é subjetivo (Uexküll, 1982; Leontiev, 2004). E é neste confronto que ocorre a possibilidade de construirmos liberdade, pois ser livre não é agir impelido pela biologia ou pela cultura, ser livre é agir motivado pela consciência. Assim se constrói um novo humano, "um humano que pensa, e que se pensa, porque esteve em relação com outros humanos e se apropriou da cultura, resultado de um processo histórico" (Quintino-Aires, 2010a).

Segundo Spinosa (2009), o homem livre não nega os seus afetos, conhece-os, assim como à sua capacidade de afetar e ser afetado. Este autoconhecimento permite-lhe aprender a interagir consigo próprio, com os outros e com o mundo, de forma a preservar-se de relações infelizes e a fomentar a realização pessoal e relacional. O autor sublinha que é o autoconhecimento que exerce maior influência no desenvolvimento da liberdade humana, porque uma personalidade consciente é assertiva, sabe como se posicionar e quais são os seus propósitos de vida (Loos & Sant'Ana, 2007; Chaves et al., 2012; Silva & Gomes, 2017).

Anokhin (1935) estabelece que no cérebro humano distinguem-se áreas naturais que seguem segundo as leis da natureza e áreas artificiais que se organizam segundo a cultura e a sociedade, levando à formação de novos sistemas funcionais responsáveis pelo desenvolvimento do livre-arbítrio, da inteligência, memória e linguagem, e são também responsáveis pelo amor e pela forma como funcionamos na vida amorosa (Burza, 1986; Quintino-Aires, 2010b).

A evolução histórica do matrimónio resultou num conjunto de transformações políticas, económicas, culturais e sociais que proporcionaram não só à mulher, mas também ao homem, uma autonomia e liberdade oposta aos arranjos matrimoniais de cariz económico-religioso que os submetiam a papéis passivos na escolha do cônjuge, uma vez que a sua vontade era desconsiderada (Levy, 2009; Costa, 2007; Duby, 1998; Silva, 2013; Vainfas, 1986).

Só no final do século XX se criaram as condições socioculturais necessárias para que amar se tornasse cada vez mais numa escolha consciente. E é precisamente no momento em que se torna uma escolha, que a construção que dois adultos realizam num relacionamento amoroso desta natureza permite e, ao mesmo tempo, requer, um amadurecimento psicológico único e impossível de alcançar em qualquer outra época histórica (Giddens, 1993, Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b; Leal, 2009)

"O nascimento de novos motivos superiores e a formação de necessidades novas, especificamente humanas, correspondentes, é um processo extremamente complexo" (Leontiev, 2004, p. 116).

Na história da humanidade surge um novo construto, o casamento psicológico, um produto histórico recente, não natural, mas artificial por ser resultado de várias alterações socioculturais ao longo do tempo. Este formato de união entre dois adultos surgiu da necessidade de novos motivos para novas formas de relacionamento entre os humanos (Quintino-Aires, 2009b).

Quintino-Aires (2009b) define o casamento psicológico como uma construção onde cada "um se realiza com um outro, através da partilha de vidas e de corpos, sendo que cada um continua a ser para além do outro, uma vez que o motivo e a origem deste novo formato de relacionamento entre dois adultos é o amor".

Depois do Direito, como regulador das relações entre as pessoas, tornar este formato de casamento como uma possibilidade democrática, a vida matrimonial jamais poderá voltar às suas origens, tornou-se numa outra categoria, num instrumento de liberdade humana (Mascaro, 2019; Pachukanis, 2017). A vida que um casal pode construir num casamento psicológico permite uma expansão da consciência e de desenvolvimento psicológico únicos. A proposta de vida em comum emerge quando duas pessoas se comprometem numa relação que pretendem que se prolongue no tempo. Nesta relação já não há anulação de nenhuma das partes, cada uma tem um espaço próprio de existência e onde as decisões importantes passam a ser tomadas em conjunto. Projetos de vida individuais e do casal que embora não sejam os mesmos, não se invalidam, mas complementam-se, criando um tipo de vínculo específico e único que requer uma constante reelaboração. Se esta reestruturação continuada estancar, o vínculo perde a força (Giddens, 1993; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b). Nas palavras de Quintino-Aires, no programa *Sexo à Moda do Porto* (Rodrigues & Quintino-Aires, 2016), "o amor é como uma planta ou um animal, se deixarmos de o cuidar ele morre e será muito difícil voltar atrás".

A afinidade e paridade de personalidades são atributos indispensáveis à convivência conjugal, sem eles é impossível ultrapassar as desavenças típicas do quotidiano em comum. Mas estas qualidades e competências do casamento psicológico não são suficientemente avaliáveis no namoro ou em tipos de relação categorialmente

semelhantes, porque é na coexistência diária, alimentada na trivialidade do dia a dia que se capta a essência da relação. O casamento firmado em papel também tem uma componente simbólica impactante, porque define um assumir perentório e manifestamente verbal de que aquela é a pessoa que elegemos para a vida, o compromisso sai do âmbito privado. Esta decisão tem um impacto brutal não só na vida privada do casal, como também no domínio social (Amato, 2015; Hall & Adams, 2020; Wagner, 2019; Wieteska, 2018; Zordan et al., 2009). O casamento civil oficializa a relação entre os cônjuges, criando laços jurídicos que estabelecem a comunhão plena da vida. Outro tipo de relações conjugais têm uma natureza jurídica e social completamente diferente e, por isso também psicológica, mas é nossa intenção discuti-las aqui (Passinhas, 2019).

O amor é uma construção que se materializa numa escolha assumida e consciente e, possibilita a realização pessoal. Mas esta felicidade não pode ficar à mercê da paixão, que como sabemos é efémera, reacende-se, mas não é permanente. A transformação da paixão em amor e a manutenção deste sentimento requer um trabalho e um compromisso mútuos, que não pode ficar ao nível da fantasia, tem que acontecer na realidade partilhada (Leal, 2009; Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b).

Só na convivência diária, o casal consegue aperceber-se se a relação é ou não uma verdadeira relação amorosa ou se serviu à evolução na capacidade de amar. Se o amor é uma construção, como todas as funções superiores no homem, é, muitas vezes necessário reiniciar o processo. Trata-se de um recomeçar qualitativamente mais rico a cada nova experiência de compromisso. Uma caminhada para a qual não há manual e pouquíssima experiência histórica. Sendo a capacidade de amar uma aprendizagem complexa, está muito vinculada às características da personalidade de cada elemento do casal, cada um tem particularidades que aumentam ou diminuem a possibilidade de encontrar alguém compatível (Borges et al., 2014; Costa & Mosmann, 2015). A personalidade é o que caracteriza o ser humano como indivíduo, é o resultado de uma organização cerebral estruturada ao longo do desenvolvimento, e é responsável pela forma como cada um percebe, entende e lida com o mundo. Assim, a forma como cada

indivíduo conduz a sua própria vida depende da sua personalidade, ela acompanha cada passo do envolvimento com o mundo (Bratus, 2005; Leontiev, 1978, 2004). Mas, nem sempre ela está estruturada de modo a permitir o máximo de eficácia em cada componente do processo de agir. Por vezes, a personalidade organiza-se de forma a impedir a liberdade para amar. E a liberdade passa sempre pelo arriscar, não ficar preso a uma relação que já não traz felicidade. A personalidade é que gere a vida, dita cada passo, e se ela estiver mal estruturada o ser humano não consegue continuar o caminho. Cada passo no desenvolvimento da personalidade é um degrau na caminhada de tornar-se adulto. Não o adulto da idade cronológica, mas o adulto que aprendeu a entender-se a si e aos outros e também aprendeu a viver. O amor é o troféu desta caminhada. Deus que em Espinosa (Jordão, 1990) será o sentido da vida é materializado no amor, na partilha de vidas e de corpos entre duas pessoas (Quintino-Aires, 2007, 2009a, 2009b).

No entanto, esta temática continua a ser uma preocupação dos profissionais de saúde (Amato, 2015), uma vez que por ser uma construção histórica nova e complexa, implica o desenvolvimento de características que muitas vezes não são alcançadas, os sincretismos presentes entre a atividade teórica e a atividade prática dificultam a liberdade necessária para escolher livremente ser feliz. Assistimos a várias relações de sofrimento, por incompatibilidade de feitios e de personalidade, por uma incapacidade de desprendimento de mitos e preconceitos que impedem que o processo de desenvolvimento e aprendizagem prossigam (Lobo & Conceição, 2003; Guelfi et al., 2006; Machado, 2007; Cano et al., 2009; Levy, 2009; Appel et al., 2012; Rosa, 2013; Pereira & Silva, 2013; Borges et al. 2014; Heckler & Mosmann, 2014; Fonseca & Duarte, 2014; Margelisch et al., 2015; Poeschl et al., 2015; Carolina & Brenneisen, 2015; Costa & Mosmann, 2015; Fonseca & Carvalho, 2016; Alves-Silva et al., 2016, 2017; Campos et al., 2017; Silva et al., 2017, 2018; Goulart et al., 2019).

O casamento possibilita a realização pessoal, mas mesmo que hoje se tenham ultrapassado os constrangimentos jurídicos e sociais que impediam que estes terminassem quando já não promoviam realização pessoal e conjugal, muitas mentalidades ainda não estão prontas a acompanhar esta mudança. É necessário

ultrapassar a visão romantizada do amor, ensinar que os sentimentos, emoções e paixões não são fixos e inalteráveis, para que o medo não se apodere do ser humano e o impeça de arriscar ser feliz, por não conseguir antecipar um futuro onde poderia ser feliz (Driver et al., 2012; Almeida, 2017; Alves-Silva et al., 2016; Cano et al., 2009; Davila & Bradbury, 2001; Freud, 2010; Heaton & Albrecht, 1991; Levy, 2009; Machado, 2007; Silva et al., 2018).

Disponibilizar ferramentas que mostrem como a realidade funciona e quais as opções à disposição é o desafio à verdadeira promoção da igualdade de oportunidades à felicidade. É um dever da cultura, nomeadamente da comunidade científica promover consciência (Gouveia, 2015; Lane, 1999).

De facto, temos uma herança cultural cuja normativa é a indissolubilidade do matrimónio, logo historicamente foi-nos ensinado que ou a sorte nos apanha ou se a escolha for errada temos que aguentar. Por isso não nos admiremos com a prevalência de pessoas com dificuldade em deixar uma relação de sofrimento, não fomos incentivados a contrariar o comodismo, mas a "carregar a cruz".

O primeiro exemplo histórico de um casamento, em que a escolha do parceiro teve como motivo a paixão e a documentação sobre a vida a dois revela uma construção amorosa (Queen Victoria's Journals, s.d.), sucedeu no século XIX com a Rainha Vitória de Inglaterra, "Não estranhemos então a nossa dificuldade e falta de experiência para pensar o casamento amoroso. Não estranhemos sobretudo que não saibamos terminá-lo quando a paixão não se transformou em amor", uma vez que a possibilidade de terminar um casamento e refazer a vida é muito recente (Quintino-Aires, 2009a, p. 16).

O presente trabalho pretende contribuir para pensar nas razões que impedem mulheres, como a entrevistada, de sair de uma relação que já não as realizam e lhes provocam sofrimento. Para isso iniciou-se com uma descrição da evolução e da conjuntura histórica sobre o casamento, para facilitar aceder e interpretar as similaridades e particularidades do discurso da entrevistada.

> Para tirar conclusões das análises foi preciso situar os sujeitos em um contexto histórico e social. É só ao completar esse movimento interpretativo, indo do particular ao geral, que o pesquisador cria um relato etnográfico. Sem essa contextualização (um tipo de representatividade post ipso facto) o

> qualitativo não acrescenta grande coisa à reflexão acadêmica. (Fonseca, 1999, p. 61)

O segundo objetivo é sublinhar a importância de métodos que permitam aceder à subjetividade humana, como o instrumento disponibilizado por Aguiar e Ozella (2006, 2013), para a interpretação das formações de sentido, uma vez que assumir e enfrentar o estudo da subjetividade é matéria fundamental da psicologia científica e, portanto, deve ser incorporado na prática clínica. Este tipo de métodos permite olhar de frente para os sincretismos que limitam a liberdade humana, como é o caso de mulheres presas a um casamento infeliz. E olhando-os de frente emerge a possibilidade de poder intervir com o propósito de procurar uma terceira verdade já liberta de preconceitos e medos paralisantes, por serem de natureza volitiva.

Assim, com a análise deste estudo de caso, pretende-se validar a existência de ferramentas científicas capazes de desvendar as formações de sentido de mulheres que estão presas na sua própria vida, e promover a sua utilização na intervenção clínica destas mulheres. Abre-se caminho para pensar em formas de trabalhar na reformulação das formações de sentido, porque ao mudá-las, alteram-se com elas a forma de lidar e encarar a realidade e a vida.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abela, A., & Vella, S. P. S. (2020). *Couple Relationships in a Global Context: Understanding Love and Intimacy Across Cultures* (European F). Springer, EFTA. https://doi.org/10.1016/s0081-1947(08)60183-6

Aboim, S. (2006). Conjugalidade, afectos e formas de autonomia individual. *Análise Social*, *41*(180), 801-825.

Abreu, L. E. (2016). Tradição, Direito e Política. *Dados*, *59*(1), 139-170. https://doi.org/10.1590/00115258201673

Aguiar, W. J. & Ozella, S. (2006). Núcleos de Significação como Instrumento para a Apreensão da Constituição dos Sentidos. *Psicologia Ciência e Profissão*, *1*, 222-245.

Aguiar, W. J. & Ozella, S. (2013). Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. *R. bras. Est. pedag., Brasília*, *94*(236), 299-322.

Aguiar, W. J., Soares J. R. & Machado V. C. (2015). Núcleos de significação: uma proposta histórico-dialética de apreensão das significações. *Cadernos de Pesquisa*, *45*(155), 56-75.

Albuquerque, R. (2013a, fevereiro 14). *Divórcio: é fim e é recomeço*. Jornal Público. https://www.publico.pt/2013/02/14/sociedade/noticia/divorcio-e-fim-e-e-recomeco-1584154

Albuquerque, R. (2013b, fevereiro 17). *O destino já não passa pelo casamento e não se rompe com o divórcio*. Jornal Público. https://www.publico.pt/2013/02/17/sociedade/noticia/o-destino-ja-nao-passa-pelo-casamento-e-nao-se-rompe-com-o-divorcio-1584790#/0

Allport, G. W. (1937). *Personality: a psychological interpretation.* Holt.

Almeida, T. de. (2017). *O conceito de amor: um estudo exploratório com uma amostra brasileira*. Universidade de São Paulo.

Althusser, L., & Badiou, A. (1969). *Materialismo histórico e materialismo dialéctico* (E. A. P. dos Santos, Trad., Ed.). Global.

Álvares, L. (2019). *Flechas e Martelos: Marx e Engels como leitores de Lewis Morgan* (Dissertação de Mestrado). Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte Minas Gerais, Brasil.

Alves, A. P., & Arpini, D. M. (2017). A conjugalidade e os conflitos vivenciados a partir do recasamento. *Pensando Famílias*, *21*(1), 3–19. http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v21n1/v21n1a02.pdf

Alves, E. S. (2014). Uma reflexão sobre o funcionalismo político enquanto tentativa de repensar a inteligibilidade do direito. *Revista filosofia do direito e intersubjetividade*, *4*(1), 1-30.

Alves-Silva, J. D., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos. (2016). Conjugalidade e casamentos de longa duração na literatura científica. *Contextos Clínicos*, *9*(1), 32–50. https://doi.org/10.4013/ctc.2016.91.03

Alves-Silva, J. D., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos (2017). Bodas para uma vida: motivos para manter um casamento de longa duração. *Temas Em Psicologia*, *25*(2), 487–501. https://doi.org/10.9788/TP2017.2-05

Amato, P. R. (2015). Marriage, cohabitation and mental health. *Family Matters*, *96*, 5–13.

Anokhin, P. K. (1935). *Problems of centre and periphery in the physiology of nervous activity.* Gorki: Gozizdat.

Appel, M., Wendt, G., & Argimon, I. (2012). As condições do trabalho e do relacionamento do casal são protetivas à saúde geral? Um estudo sobre o modelo de ajustamento diádico no Brasil. *Barbarói*, *37*(1), 30-45.

Araújo, M. de F. (1993). Família Igualitária ou Democrática? As transformações atuais da família no Brasil (Dissertação de Mestrado, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo).

Araújo, M. de F. (1999). Casamento e Sexualidade. A revisão dos mitos na perspetiva de gênero (Dissertação de doutoramento, Universidade de São Paulo, São Paulo).

Araújo, M. de F. (2002). Amor, casamento e sexualidade: velhas e novas configurações. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *22*(2), 70-77. https://doi.org/10.1590/S1414-98932002000200009

Araújo, M. de F. (2005). Diferença e igualdade nas relações de gênero: revisitando o debate. *Psicologia Clínica*, *17*(2), 41–52. https://doi.org/10.1590/s0103-56652005000200004

Ariès, P. (1987). O amor no casamento. In P. Ariès & A. Béjin (Eds.), Sexualidades Ocidentais (pp. 153-162). São Paulo: Brasiliense.

Ariès, P. e Duby, G. (Org.). (2009). *História da vida privada, 1: do Império Romano ao ano mil* (H. Feist, Trad.). Companhia das Letras.

Asmolov, A. G. (1996, setembro). *Historical-evolutionary approach as a paradigm of non-classical psychology on the boarder of XXI century: transforming consciousness through education*. Invited lecture at the 2nd conference for socio-cultural research "Vygotsky -Piaget", Genébra, Suiça.

Australian Institute of Family Studies (2016). *Facts and Figures: Marriage in Australia*. https://aifs.gov.au/facts-and- figures/marriage-australia.

Australian Institute of Family Studies (2016). *Facts and Figures: Divorce in Australia*. https://aifs.gov.au/facts-and- figures/divorce-australia.

Baird, J. (2018). *Vitória, a rainha: A biografia íntima da mulher que comandou um Império*. Editora Schwarcz. http://marefateadyan.nashriyat.ir/node/150

Bakhtin M. (2002). *Marxismo e filosofia da linguagem* (10ª ed.). Hucitec.

Bakhtin, M. (1985). *Estética de la creación verbal*. Siglo Veintiuno Argentina Editores.

Bauer, C. (2001). *Breve história da mulher no mundo ocidental*. Xamã.

Bianchi, S., Robinson, J., & Milkie, M. (2006). *Changing rhythms of American family life*. Russell Sage Foundation.

Bock, A. M. B., Furtado, O., Teixeira, M. L. (1999). *Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia*. Saraiva.

Bastos, R. L. (2011). Registro arqueológico como instrumento de memória social. *Revista de Arqueologia Pública. Campinas*, (4), 52-60.

Beard, M. (2016). *SPQR. A History of Ancient Rome*. Profile Books.

Bendassolli, P. F. (2017). Emptiness and Work: a Meaning-Making Perspective. *Integrative Psychological and Behavioral Science*, *51*(4), 598–617. https://doi.org/10.1007/s12124-017-9382-x

Bernard, C. (1978). *Introdução à Medicina Experimental* (M. J. Marinho, Trad., Ed.). Coleção: Filosofia e ensaios. Guimarães Editores.

Bologne, J.-C. (1995). *História do casamento no ocidente* (I. Cardeal, Trad., Ed.). Círculo de Leitores.

Borges, C. C., Magalhães, A. S., & Féres-Carneiro, T. (2014). Liberdade e desejo de constituir família: percepções de jovens adultos*. Arquivos Brasileiros de Psicologia*,

66(3), 89-103.

Brandão, A. M. S. A., & Machado, T. C. (2012). How equal is equality? Discussions about same-sex marriage in Portugal. *Sexualities*, *15*(5–6), 662–678. https://doi.org/10.1177/1363460712446274

Bratus, B. S. (2005). Personal Sense According to A.N. Leontiev and the Problem of a Vertical Axis of Consciousness. *Journal of Russian & East European Psychology*, *43*(6), 32–44. https://doi.org/10.1080/10610405.2005.11059271

Bratus, B. S. (2005). Toward the Study of the Sense-Based Sphere of the Personality. *Journal of Russian & East European Psychology*, *43*(6), 19.

Briggs, J. (2012). Sex and the Girl's Single: French Popular Music and the Long Sexual Revolution of the 1960s. *Journal of the History of Sexuality*, *21*(3), 523–547. https://doi.org/10.7560/jhs21306

Burns, A. (2000). IV. Looking for Love in Intimate Heterosexual Relationships. *Feminism and Psychology*, *10*(4), 481–485. https://doi.org/10.1177/0959353500010004008

Burza, J. B. (1986). *Cérebro, neurônios, sinapse: teoria dos sistemas funcionais de P. Anokhin, discípulo de Pavlov*. Ícone.

Charrier, R. (Ed.). (2009). *História da vida privada, 3: da Renascença ao Século das Luzes* (H. Feist, Trad.). Companhia das Letras.

Campagnolo, A. (2020). *A história do feminismo*. [E-Book]. Brasil Paralelo.

Câncio, F. (2008, abril 15). *Breve história legal do casamento e do seu fim em Portugal*. Diário de Notícias. https://www.dn.pt/arquivo/2008/breve-historia-legal-do-casamento-e-do-seu-fim-em-portugal-997861.html

Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, *22*(2), 214–222. www.scielo.br/prc

Capuzzi, D., & Burlew, L. (2002). *Sexuality Counseling* (eBook). Nova Science Publishers, Inc.

Carneiro, C., & Abrita, S. (2008). Formas de existir: a busca de sentido para a vida. *Phenomenological Studies: Revista Da Abordagem Gestáltica*, *14*(2), 190–194.

Carolina, P., & Brenneisen, C. (2015). Relacionamentos amorosos: fatores evolutivos, românticos e contemporâneos. *Revista Espaço Acadêmico*, *15*(176), 123–131.

Carrión, V. A. (2020). Liberdade e necessidade em Friedrich Engels. A contribuição dos escritos de Mikhail Lifschitx da década de 1960. *Germinal: Marxismo e Educação Em Debate*, *12*(3), 296–308.

Carvalho, A. F. S. (2015). *O divórcio sem o consentimento de um dos cônjuges: Reflexões sobre as alterações introduzidas pela Lei n.º 61/2008, de 31 de Outubro, ao regime jurídico do divórcio, em especial, o problema da concretização da cláusula geral da alínea d) do artigo 1781.º*. Universidade de Coimbra.

Carvalho, A. P. N. de, & Carmo, G. M. (2019). O Instituto Do Casamento Revisitado Sob Os Moldes Da Constitucionalização Do Direito Civil Brasileiro. *Revista Jurídica Cesumar: Mestrado*, *19*(2), 479–496. https://doi.org/10.17765/2176-9184.2019v19n2p479-496

Carvalho, T. A. O. P. & Lopes, R. G. C. (2016) A família brasileira numa perspectiva histórica, baseado nos estudos de Engels. *Revista Portal de Divulgação*, (48), 5-14.

Castro Correa, A. A. (1982). O Divórcio em Roma na Antiguidade. *Revista Da Faculdade De Direito - Universidade De São Paulo*, *77*, 31–37. https://www.revistas.usp.br/rfdusp/article/view/66939

Chaves, H. V., Filho, O. N. M., Oliveira, J. C. da C., & Neto, F. E. P. (2012). Contribuições de Baruch Espinosa à teoria histórico - cultural. *Psicologia Em Revista*, *18*(1), 134–147. https://doi.org/10.5752/p.1678-9563.2012v18n1p134

Chazan, M. (2017). Toward a long prehistory of fire. *Current Anthropology*, *58*(16), 351-359.

Cleavely E. (1994), Relationships: interaction, defences and transformation. In S. Ruszczynski (Ed.), *Psychotherapy with couples : theory and practice at the Tavistock Institute of Marital Studies* (2nd ed.) (pp. 55-69). Karnac

Coelho, C., & Garoupa, N. (2006). Do Divorce Law Reforms Matter for Divorce Rates? Evidence from Portugal. *Journal of Empirical Legal Studies*, *3*(3), 525–542. https://doi.org/10.2139/ssrn.640501

Coelho, F. P., & Oliveira, G. de. (2016). *Curso de Direito de Direito da Familia: Introdução ao Direito Matrimonial* (5ª ed., Vol. 1). Imprensa da Universidade de Coimbra. https://doi.org/10.14195/978 -989 -26 -1167 -9

Colman W. (1994), The individual and the couple. In : S. Ruszczynski (Ed.), *Psychotherapy with couples : theory and practice at the Tavistock Institute of Marital Studies* (2nd ed.) (pp. 70-96). Karnac.

Cordeiro, A. M. (2012). Divórcio E Casamento Na I República: Questões Fraturantes Como Arma de Conquista E de Manutenção Do Poder Pessoal? *Revista Da Ordem Dos Advogados - ROA*, *72*(1), 45–108.

Costa, C. B. da, & Mosmann, C. P. (2015). Relacionamentos conjugais na atualidade: percepções de indivíduos em casamentos de longa duração. *Revista Da Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais Do Estado de São Paulo*, *16*(2), 16–31.

Costa, G. P. (2007). *O Amor e seus Labirintos*. Artes Médicas.

Costa, M. (2012). *História do Direito Português* (5ª ed.). Almedina.

Couto, G. (2014). O que mudou nos processos de divórcio e das responsabilidades parentais com o Novo Código de Processo Civil - existiu alguma oportunidade perdida? *Julgar*, *24*, 29–46.

Crawford, P. D. (2001). Educating for moral ability: Reflections on moral development based on Vygotsky's theory of concept formation. *Journal of Moral Education*, *30*(2), 113–129. https://doi.org/10.1080/03057240120061379

Cuevas, P. C., & Arancón, A. (2014). *Ideas y formas políticas: del triunfo del absolutismo a la posmodernidad*. Universidad Nacional de Educación a Distancia.

Dantas, B. S. do A. (2010). Sexualidade, cristianismo e poder. *Estudos e Pesquisas Em Psicologia*, *10*(3), 700–728. https://doi.org/10.12957/epp.2010.8909

Davila, J., & Bradbury, T. N. (2001). Attachment insecurity and the distinction between unhappy spouses who do and do not divorce. *Journal of Family Psychology*, *15*(3), 371–393. https://doi.org/10.1037/0893-3200.15.3.371

Decreto-Lei n.º 272/2001 de 13 de Outubro. Diário da República n.º 238/2001, Série I-A.

Del Cura, M., & Huertas, R. (2004). Medicina y sexualidad infantil en la España de los años treinta. La aportación del psicoanálisis a la pedagogía sexual. *Hispania*, *64*(218), 987-1001. https://doi.org/10.3989/hispania.2004.v64.i218.176.

Del Priore, M. (2005). *História do amor no Brasil* (2ª ed.). Contexto.

Dougherty, B. (2018). *Confluent love: a conversation* (Tese de Doutoramento). University of Wollongong, Austrália. https://ro.uow.edu.au/theses1

Duarte, N. (2016). Individualidade, conhecimento e linguagem na concepção dialética de desenvolvimento em Vigotski. *Fórum Linguistic*, *13*(4), 1559–1572.

https://doi.org/http://dx.doi.org/10.5007/1984-8412.2016v13n4p1559
Duby, G., & Ariés, P. H. (2009). *História da Vida Privada 2: Da Europa feudal a Renascença*. (M. L. Machado, Trad.). Companhia das Letras.
Duby, G. (1998). Amor e sexualidade no ocidente. In A. P. Faria (Ed.), *Pequena História*. Terramar.
Eisler, R. (2012). *Sacred Pleasure: Sex, Myth, and the Politics of the Body* (1ª ed.). HarperOne.
Engels, F. (2015). Moral e direito: liberdade e necessidade. In N. Schneider (Trad., Ed.), *Anti-Dühring: a revolução da ciência segundo o senhor Eugen Dühring* (1ª ed.). Boitempo.
Engels, F. (2019). *A origem da família, da propriedade privada e do Estado*. Lebooks Editora.
Engels, F. (2020). *Dialética da Natureza* (Kindle). Boitempo.
Engenessa, I., & Lund. A. (2020). Learning for the future: Insights arising from the contributions of Piotr Galperin to the cultural-historical theory. *Learning, Culture and Social Interaction*, *25*. https://doi.org/10.1016/j.lcsi.2018.11.004
Fazenda, M. H. (Dir. ., Gago, L., Guerra, P., Massena, A., Perquilhas, M., Passinhas, S., José Fialho, A., Pires da Silva, J. G., Lopes, A., Câmara, C., Himmel, A., Lamas, H., Leal, A. T., Barreiga, S., Quintanilha, A., & Caldeira, J. (2014). *O Divórcio*. Coleção de Formação Contínua. Centro de Estudos Judiciários.
Féres-Carneiro, T., & Diniz-Neto, O. (2008). De onde viemos? Uma revisão histórico-conceitual da psicoterapia de casal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *24*(4), 487–496. https://doi.org/10.1590/S0102-37722008000400012
Féres-Carneiro, T., & Diniz Neto, O. (2010). Construção e dissolução da conjugalidade: padrões relacionais. *Paidéia*, *20*(46), 269-278.
Ferreira, A. C., Lobo, C., Oliveira, I., & Ramos, M. (2008). Recasamento: Tendências Actuais. *Revista de Estudos Demográficos*, *42*(2), 31–61. www.ine.pt
Ferreira, A. C. (2019). *Sociologia do Direito: Uma abordagem sociopolitica.* Vida Económica.
Ferreira, M. D. F. D. C. D. M. (1993). *Casamento civil e o divórcio 1865-1910: Debates e representações.* Universidade do Minho.
Fialho, A. J. (2010). Algumas questões sobre o novo regime jurídico do divórcio. *Revista Do Centro de Estudos Judiciários*, *14*, 47–120.
Fialho, A. J. (2013). *Guia prático do Divórcio e das Responsabilidades Parentais* (Centro de). Centro de Estudos Judiciários.
Filho, A. M. de A. (2019). *Aspectos legislativos e jurisprudênciais da evolução das relações familiares no Direito Brasileiro*. Universidade Portucalense.
Fischer, S. R. (2009). *História da escrita*. Fundação Editora da UNESP.
Fisher, H. (2007). *Anatomía del amor. Historia natural de la monogamia, el adulterio y el divorcio* (A. Plante, Trad., Ed.). Editorial Anagrama.
Flandrin, J. L. (1987). A vida sexual dos casados na sociedade antiga. In P. Ariès & A. Béjin (Eds.), *Sexualidades Ocidentais* (pp. 135-152). Brasiliense.
Fonseca, C. (1999). Quando cada caso não é um caso: pesquisa etnográfica e educação. *Revista Brasileira de Educação*, (10), 58.
Fonseca, L., Soares, C., & Vaz, J. M. (2003). *A Sexologia, Perspectiva Multidisciplinar: Vol. II*. Quarteto.
Fonseca, R. C. T., & Carvalho, A. L. N. (2016). O Papel da empatia e da comunicação

assertiva na satisfação conjugal em casamentos de longa duração. *Polêm!Ca*, *16*(2), 40–58. https://doi.org/10.12957/polemica.2016.22901

Fonseca, S. R. A., & Duarte, C. M. N. (2014). Do namoro ao casamento: significados, expectativas, conflito e amor. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *30*(2), 135–143. https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200002

Foucault, M. (2003b). *A História da Sexualidade: A vontade de saber* (15ª ed.). Edições Graal.

Foucault, M. (2003a). *A História da Sexualidade: O cuidado de si* (7ª ed.). Edições Graal.

Foucault, M. (2003c). *A História da Sexualidade: O uso dos prazeres* (10ª ed.). Edições Graal.

Foucault, M. (2005). *A verdade e as formas jurídicas*. Editora Nau.

Fox, R., Foucault, M., Veyne, P., Ariés, P., Pollak, M., Rossiaud, J., Olivieri, A., Goreau, A., Flandrin, J.-L., Béjin, A., & Lafont, H. (1983). *Sexualidades ocidentais*. Contexto.

França, F. (2004). Reflexões sobre psicologia jurídica e seu panorama no Brasil. *Revista Psicologia - Teoria e Prática*, *6*(1), 73–80.

Freud, S. (2010). Mal-estar na civilização, novas conferências introdutórias à psicanálise e outros textos (1930-1936). In P. C. L. de Souza (Trad., Ed.), *Sigmund Freud: Obras completas, vol. 18* (Editora Sc). Companhia de Letras.

Gardner, H. (2009). 'By the facts we add to our store': Lorimer Fison, Lewis Henry Morgan and the Spread of Kinship Studies in Australia. *Oceania*, *79*(3), 280–292.

Garton, S. (2004). Histories of sexuality: Antiquity to sexual revolution. In *Histories of Sexuality: Antiquity to Sexual Revolution*. Equinox Publishing. https://doi.org/10.1093/sochis/hki037

Giami, A. (2005a). A medicalização da sexualidade. Foucault e Lantéri-Laura: História da medicina ou história da sexualidade? *Physis: Revista de Saúde Coletiva*, *15*(2), 259–284. https://doi.org/10.1590/s0103-73312005000200005

Giami, A. (2005b). The medicalisation of sexuality. Foucault and Lantéri Laura: A discussion that did not occur. *L'Evolution Psychiatrique*, *70*(2), 283–300. https://doi.org/10.1016/j.evopsy.2005.03.003

Giddens, A. (1993). *A transformação da intimidade: Sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas* (M. Lopes, Trad., Ed.) (4ª ed.). UNESP.

Giddens, A. (2002). *Modernidade e identidade.* (J. Zahar, Ed.). Editora Schwarcz - Companhia das Letras.

Gilles, V. (2003). *Family and Intimate Relationships: A Review of the Sociological Research*. Families and Social Capital ESRC Research Group, South Bank University.

Gilligan, C. (2003). *The Birth of Pleasure: A New Map of Love*. Vintage Books.

Gilligan, C., & Richards, D. A. J. (2009). *The Deepening Darkness: Patriarchy, Resistance, and Democracy's Future.* Cambridge University Press,

Gomes, R., & Freire, J. C. (2018). O amor e as suas relações com a alteridade, o desejo e a criação. *Estudos e Pesquisas Em Psicologia*, *16*(4), 1271–1287. https://doi.org/10.12957/epp.2016.33454

Gonçalves, M. da G. M. (2013). Psicologia, subjetividade e políticas públicas. In A. M. B. Bock, B. Liebesny, E. M. P. Kahhale, F. M. Viana, M. da G. M. Gonçalves, M. R. Ferreira, M. V. de O. Silva, O. Furtado, S. D. Bock, & W. M. J. de Aguiar (Eds.), *Construindo o Compromisso Social da Psicologia* (1ª ed.). Cortez Editora.

González, C. (2020). Reseña de Henry Lewis Morgan (1818-1881) y su obra "Ancient Society". *Cultura de los Cuidados (Edición digital)*, *24*(56).

http://dx.doi.org/10.14198/cuid.2020.56.24

Goulart, S. A., Oliveira, A. C. G. A., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. dos. (2019). Fatores relacionados aos casamentos de longa duração: panorama a partir de uma revisão integrativa. *Psico*, *50*(2), 30370. https://doi.org/10.15448/1980-8623.2019.2.30370

Gouveia, V. V. (2015). Psicologia social como ciência e prática: O que pensam pesquisadores Brasileiros? *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *31*(4), 491–500. https://doi.org/10.1590/0102-37722015042306491500

Gregoratto, F. (2016). Recognizing care, caring recognition: Democratic love and the problems of care work. *Thesis Eleven*, *134*(1), 56–72. https://doi.org/10.1177/0725513616646015

Grespan, J. (2003). *Revolução Francesa e Iluminismo. A crítica radical do "Espírito das Luzes" Críticos, céticos e românticos Uma nova ordem socia*. Editora Contexto.

Grizólio, T. C., Scorsolini-Comin, F., Santos, M. A. (2015). The perception of parent- ing couples engaged in long-term marriages. *Psicologia em Estudo*, *20*(4), 657-667.

Gross, N. (2005). The Detraditionalization of Intimacy Reconsidered'. *Sociological Theory*, *23*(3), 286-311.

Gross, N., & Simmons, S. (2002). Intimacy as a double-edged phenomenon? An empirical test of Giddens. *Social Forces*, *81*(2), 531–555. https://doi.org/10.1353/sof.2003.0011

Guelfi, E. C., Frasson, C. A., & Baltazar, J. A. (2006). Análise dos fatores que levaram à escolha do cônjuge em indivíduos pesquisados na cidade de Londrina e região. *Terra e Cultura*, *43*(22). https://web.unifil.br/docs/revista_eletronica/terra_cultura/n43/terra_08.pdf

Gurman, Alan S., Fraenkel, P. (2002). The History of Couple Therapy: A Millennial Review. *Family Process*, *41*(2), 199–260. https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2002.41204.x.

Hall, S. S., & Adams, R. A. (2020). "Not Just Me Anymore." A Qualitative Study of Transitioning to Marriage after Cohabitation. *Journal of Family Issues*, *41*(12), 2275–2296. https://doi.org/10.1177/0192513X20943915

Haslanger, S., Nancy, T., & O'Connor, P. (2015). *Topics in Feminism*. The Stanford Encyclopedia of Philosophy. http://plato.stanford.edu/cgibin/encyclopedia/archinfo.cgi?entry=feminism- topics.

Heaton, T. B., & Albrecht, S. L. (1991). Stable unhappy marriages. *Journal of Marriage and the Family*, *53*(3), 747–758.

Heckler, V.I., Mosmann, C. P. (2014). Casais de dupla carreira nos anos iniciais do casamento: compreendendo a formação do casal, papéis, trabalho e projetos de vida. *Barbarói*, *41*(1), 119- 147.

Highwater, J. (1992). *Mito e Sexualidade*. Saraiva.

Hobsbawm, E. (2015). *A era das revoluções, 1789-1848* (33ª ed.). Paz & Terra.

Hofferth, S., & Goldscheider, F. (2015). Family heterogeneity over the life course. In M. Shanahan, J. Mortimer, & M. Johnson (Eds.), *Handbook of life course sociology*, II (pp 161-178). Springer.

Holland, D. & Valsiner, J. (1988). Cognition, symbols and Vygotsky´s development psychology. *Ethos*, *16*, 247-272.

Hovers, E., & Kuhn, S. L. (2006). *Transitions before the transition: evolution and stability in the Middle Paleolithic and Middle Stone Age. In Interdisciplinary Contribuutions to Archaeology*. Springer.

Ito, R., Conceição, M. I. G., & Silva, I. M. da. (2019). Conjugalidade, ontem e hoje. In C. Antloga, K. T. Brasil, S. R. Lordello, M. Neubern, & E. Queiroz (Eds.), *Psicologia Clínica e Cultura Contemporânea 4* (pp. 53–70). Techno Politik.

Ivic, I. (2010). Vygotsky. In E. P. Coelho & J. E. Romão (Trad.) (Eds.), *Coleção Educadores*. Massangana.

Jordão, F.V. (1990). *Espinosa: história, salvação e comunidade*. Fundação Calouste Gulbenkian.

Júnior, O. de A. P., & Fiuza, C. (2019). Poliamor: abordagem jurídica acerca das uniões simultâneas e poliafetivas. *Meritum*, *14*(2), 376–402.

Karras, R. (2006). The history of marriage and the myth of Friedelehe. *Early Medieval Europe*, *14 (2)*, 119–151. https://doi.org/10.1111/j.1468-0254.2006.00177.x

Kashiura Jr., C. N. (2012). *Sujeito de direito e capitalismo* (Tese de Doutoramento). Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil. https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2139/tde-04102012-154812/publico/Sujeito_de_direito_e_capitalismo_Celso_Naoto_Kashiura_Junior2012.pdf

Kolontai, A. (2008). *A nova mulher e a moral sexual*. Expressão Popular.

Kozulin, A., (2002). O conceito de atividade na psicologia soviética: Vygotsky, seus discípulos, seus críticos. In H. Daniels (Org.), *Uma introdução a Vygotsky* (pp. 111-137). Loyola.

Lane, S. T. M. (1999). Ideology and Consciousness.pdf. *Theory & Psychology*, *9*(3), 367–378.

Lara, D. M. (2018). *Historia del divorcio: ¡la otra cara de la moneda! (matrimonio, divorcio y nuevo casamento*. Spanish Edition. eBook Kindle

Lawrence, J. & Valsiner, J. (1993). Conceptual roots of internalization: From transmission to transformation. *Human Development*, *36*, 150-167.

Leal, M. R. M. (1999). *A Psicoterapia como Aprendizagem: um Processo Dinâmico de Transformação*. Fim de Século.

Leal, M. R. M. (2004). *Introdução ao Estudo dos Processos de Socialização Precoce da Criança*. Instituto de Psicologia Aplicada e Formação.

Leal, M. R. M. (2010). *Passos na construção do eu*. Fim de Século.

Leandro, M. E. (2006). Transformações da família na história do Ocidente. *Theologica (2ª Série)*, *41*(1), 51–74.

Lei n.º 61/2008 de 31 de Outubro. Diário da República n.º 212/2008, Série I.

Leirner, P. (2016). Marx, Engels e a antropologia: notas sobre uma relação subliminar. *Revista Dois pontos*, *13*(1), 73-87.

Leitão, H. (2009). *Da Acção de Divórcio*. Colecção nova vademecum. Almeida & Leitão.

Leloup, J.-Y. (2003). *L´Evangile de Philippe*. Albin Michel.

Leontiev, A. N. (1978). *Activity, Consciousness, and Personality*. Prentice-Hall Englewood Cliffs. https://doi.org/10.14393/edufu-978-85-7078--368-4

Leontiev, A. N. (1997). *O Desenvolvimento do Psiquismo*. Livros Horizonte

Leontiev, A. N. (2004). *O desenvolvimento do psiquismo* (H. Roballo, Trad., Ed.) (2ª ed.). Centauro Editora.

Leontiev, D. A. (1997). Vygotsky ’s psychology of art: non-classical paradigm for general psychology. In L. Dorfman et al. (Eds.), *Emotions, Creativity, and Art*, (Vol. 1, pp. 105-115). Perm State Institute of Arts and Culture.

Leontiev, D. A. (1999). *Psikhologiya smysla (The psychology of personal meaning)*. Smysl.

Leontiev, D. A. (2002). Activity Theory Approach: Vygotsky in the present. In D. Robbins & A. Stetsenko (Eds.), *Voices within Vygotsky 's non-classical Psychology: past, present, future* (pp. 45-61). Nova Science.

Leontiev, D. A. (2005a). Non-Classical Psychology: Beyond the Internal and the External. In A. Gulerce, A. Hofmeister, I. . Staeuble, G. Saunders, & J. Kaye (Eds.), *Contemporary Theorizing in Psychology: Global Perspectives* (Issue April, pp. 19–28). Captus University Publications.

Leontiev, D. A. (2005b). Aproximación a la teoria de la actividad: Vigotsky en el presente. *Eclecta*, *3*(9–10), 29–39.

Leontiev, D. A. (2005c). Three Facets of Meaning. *Journal of Russian & East European Psychology*, *43*(6), 45–72. https://doi.org/10.1080/10610405.2005.11059270

Leontiev, D. A. (2013). Personal meaning: A challenge for psychology. *Journal of Positive Psychology: Dedicated to Furthering Research and Promoting Good Practice*, *8*(6), 459–470. https://doi.org/10.1080/17439760.2013.830767

Leontiev, D. A. (2016). Саморегуляция, ресурсы и личностный потенциал Исследование [Auto-regulação, recursos e desenvolvimento de personalidade]. *Sibirskiy Psikhologicheskiy Zhurnal [Jornal de Psicologia Siberiano]*, *62*, 18–37. https://doi.org/10.17223/17267080/62/3

Lévi-Strauss, C. (2012). *As estruturas elementares do parentesco* (7ª ed.). Editora Vozes.

Levy, M. S. F. (2009). A escolha do cônjuge. *Revista Brasileira de Estudos de População*, *26*(1), 117–133.

Lewis, C. J. (2018). Vygotsky and moral education: a response to and expansion of Tappan. *Educational Philosophy and Theory*, *51*(1), 41–50. https://doi.org/10.1080/00131857.2018.1427576

Lewin, K. (1935). *A dynamic theory of personality: selected papers*. N.Y: McGraw-Hill.

Lins, Regina Navarro. (2012a). *O Livro do Amor - vol. 1: Da Pré-História a Renascença*. Best Seller. Edição do Kindle.

Lins, Regina Navarro. (2012b). *O Livro do Amor - vol. 2: Do Iluminismo à atualidade*. Best Seller. Edição do Kindle.

Lobo, C., & Conceição, C. P. (2003). O recasamento em Portugal. *Sociologia, Problemas e Práticas*, *42*, 141–159.

Loos, H., & Sant'Ana, R. S. (2007). Cognição, afeto e desenvolvimento humano: a emoção de viver e a razão de existir. *Educar*, *30*, 165–182. https://doi.org/10.1590/s0104-40602007000200011

Luria, A. R. (1977). *Las funciones corticales superiores del hombre* (C. Pérez (Trad.), W. O. Garcia, & N. E. Baguer (Eds.)). Orbe.

Luria, A. R. (1980). *Fundamentos de Neurolinguística* (J. P. Casanova, Trad., Ed.). Toray-Masson.

Luria, A. R. (1981). *Fundamentos de neuropsicologia* (J. A. Ricardo, Trad., Ed.). Universidade de São Paulo, Livros Técnicos e Científicos. http://scholar.google.com/scholar?hl=en&btnG=Search&q=intitle:Fundamentos+de+Neuropsicologia#0

Luria, A. R. (1983). *Fundamentos de neuropsicologia*. Edusp.

Luria, A. R. (1990). *Desenvolvimento Cognitivo: seus fundamentos culturais e sociais*. Ícone.

Macfarlane, A. (1990). *História do casamento e do amor: Inglaterra - 1300/1840* (P. Neves, Trad.). Companhia das Letras.

Machado, L. (2007). *Satisfação e insatisfação no casamento: os dois lados de uma mesma moeda?* (Dissertação de Mestrado). Univerdidade Federal de Uberlândia, Brasil. https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/17275/1/LMMachadoDISPRT.pdf

Macieira, F. A. N. (2020). *Adoção homoparental em Portugal: Evolução, estigma e aceitação*. Universidade da Beira Interior.

Maddi, S. (1971). The search for meaning. In W. J. Arnold & M. M. Page (Eds.), *Nebraska symposium on motivation 1970* (pp. 137-186). University of Nebraska Press.

Margelisch, K., Schneewind, K. A., Violette, J., & Perrig-Chiello, P. (2015). Marital stability, satisfaction and well-being in old age: Variability and continuity in long-term continuously married older persons. *Aging & Mental Health*, 1-10. https://doi.org/10.1080/13607863.2015.1102197

Maia, A. C. B., Eidt, N. M., Terra, B. M., & Maia, G. L. (2012). Educação sexual na Escola a partir da Psicologia Histórico-Cultural. *Psicologia Em Estudo*, *17*(1), 151–156. https://doi.org/10.1590/S1413-73722012000100017

Malthus, T. (2014). *Ensaio sobre o princípio da população*. Relógio D''Água.

Maluf, A. C. do R. F. D. (2010). *Novas Modalidades de Família na Pós-modernidade*. Universidade de São Paulo.

Marcassa, L. (2006). A origem da família, da propriedade privada e do Estado: Friedrich Engels. Revista de Educação da Anhanguera Educacional, 9(9), 85-90.

Martins, L. C. (2001). Desenvolvimento Moral: Considerações Teóricas a Partir de uma Abordagem Sociocultural Construtivista. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, *17*(2), 169-176.

Mattoso, J. (2009). A sexualidade na Idade Média. Naquele Tempo. Ensaios de História Medieval. Círculo de Leitores e Temas e Debates.

Mattoso, J. (2010a). *História da Vida Privada em Portugal – Volume 1: A Idade Média. 1ª Edição*. Círculos de Leitores e Temas e Debates.

Mattoso, J. (2010b). *História da Vida Privada em Portugal – Volume 2: A Idade Moderna* (31ª ed.). Círculos de Leitores e Temas e Debates.

Mattoso, J. (2011c). *História da Vida Privada em Portugal – Volume 3: A Época Contemporânea* (1ª ed.). Círculo de Leitores e Temas e Debates.

Mattoso, J. (2011d). *História da Vida Privada em Portugal – Volume 4: Os nossos dias* (1ª ed.). Círculo de Leitores e Temas e Debates.

Marom, A., & Hovers, E. (Eds.) (2017). *Human Paleontology and Prehistory*. Springer.

Marx, K. (1879). [*Notes on Adolph Wagner's "Lehrbuch der politischen Ökonomie" (Second Edition), Volume I, 1879]. Works of Karl Marx 1881*. http://www.marxists.org/archive/marx/works/1881/01/wagner.htm

Marx, K. (2005). *Para uma crítica da economia política* (Ridendo Ca). Rocket - eBooksBrasil.

Marx, K. (2015). *Crítica da Filosofia do Direito de Hegel* (2ª ed.). Boitempo Editorial.

Marx, K. (2017). O Capital (Coleção Economia Politica). Lebooks Editora.

Marx, K. & Engels, F. (1990). *Manifesto do Partido Comunista*. São Paulo: Global.

Marx, K., & Engels, F. (2001). *A Ideologia Alemã* (L. C. de C. e Costa, Trad., Ed.). Coleção Clássicos Filosofia / Ciências Sociais (2ª ed.). Martins Fontes.

Mascaro, A. L. (2019). *Introdução ao estudo do direito* (6ª ed.). Editora Atlas.

May, R. (1981). *Freedom and Destiny*. Norton.

McCann, H., Carroll, G., Duguid, B., Gehred, K., Kirillova, L., Kramer, A., Holmes, M. S., Weber, S., & Mangan, L. (2019). *The feminism Book*. DK

Mcfarlane, A. (1990). *História do Casamento e do Amor*. Cia das Letras.
Mclaren, A. (1997) História da Contracepção: Da Antiguidade à Actualidade. Terramar.
Meira, R. D., & Santana, L. T. (2014). Sexualidade na perspectica Histórico-Cultural: Primeiras aproximações. *Trilhas Pedagógicas*, *4*(4), 160–181.
Morais, J. (2018). Literacy and democracy. *Language, Cognition and Neuroscience*, *33*(3), 351–372. https://doi.org/10.1080/23273798.2017.1305116
Morgan, L. H. (2000). *Ancient Society – or Researches in the Lines of Human Progress from Savagery through Barbarism to Civilization*. Transaction Publishers. [Trabalho original de 1877].
Morgan, L. H. (2021). *Columbia Electronic Encyclopedia* (6th ed.). Columbia University Press.
Morin, E. (2011). *Introdução ao pensamento complexo* (4ª). Sulina. https://doi.org/10.4000/books.editionscnrs.1672
Murray, H. (1938). *Explorations in personality*. Oxford University Press.
Nader, P. (2014). *Introdução ao estudo do direito* (36ª). Forense.
Nader, P. (2018). *Filosofia do Direito* (25ª). Forense.
Nicholson, V. (2019). *How was it for you? Women, Sex, Love and Power in the 1960s*. Penguin.
Nogueira, C., & Oliveira, J. M. de (Orgs.). (2010). *Estudo sobre a discriminação em função da orientação sexual e da identidade de género*. Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género.
Oliveira, G. de. (2010). A nova Lei do Divórcio. *Lex Familiae, Revista Portuguesa de Direito Da Família*, *7*(13), 5-32.
Oliveira, G. (2005). O regime do divórcio em Portugal. A Propósito do novo projecto espanhol - Um caso de "paralelismo espontâneo"? *Lex Familiae: Revista Portuguesa de Direito Da Família*, *2*(4), 7–20.
Oliveira, S. A. M. (2019). *Elementos do Materialismo Histórico e Dialético. Paco e Littera*. Edição do Kindle.
Oltramari, L. C. (2009). Amor e conjugalidade na contemporaneidade: Uma revisão de literatura. *Psicologia Em Estudo*, *14*(4), 669–677.
Ornat, S. L. (1991). El lenguaje en la mente. In J. Mayor & J. L. Pinillo (Eds.), *Tratado de Psicologia Geral: Comunicación y Lenguaje* (Vol. 6, pp. 443–462). Alhambra Universidad.
Pachukanis, E. B. (2017). *Teoria geral do direito e marxismo* (P. V. Almeida, Trad., Ed.) (1ª ed.). Boitempo.
Paiva, M. L. de S. C., & Gomes, I. C. (2005). Une analyse psychanalytique de la conjugalité dans les mariages durant depuis 20 et 30 ans. *Le Divan Familial*, *15*(2), 219. https://doi.org/10.3917/difa.015.0219
Palomares, N., López-Villatoro, J. M., Arévalo, J., Soto, A., Fuentes, M., Díaz-Marsá, M., & Carrasco, J. L. (2020). El cuestionario del sentimiento de vacío (CSV). Elaboración y validación. *Actas Espanolas de Psiquiatria*, *48*(5), 220–228.
Passinhas, S. (2019). A união de facto em Portugal. *Actualidad Jurídica Iberoamericana*, *11*, 110–147.
Patterson, M. (2005). Coming too close, going too far: Theoretical and cross-cultural approaches to incest and its prohibitions. *Australian Journal of Anthropology*, *16*(1), 95–115. https://doi.org/10.1111/j.1835-9310.2005.tb00112.x
Paul-Henri, & Lauwe, M.-J. C. de. (1950). A evolução contemporânea da família:

estruturas, funções, necessidades - Tradução de «L'évolution des besoins et la conception dynamique de la famille». *Revue Française de Sociologie*, *I*(4), 403–425. http://analisesocial.ics.ul.pt/documentos/1224165225Z5aRR5fx5Sc98EV6.pdf

Paul-Henri, C., & Lauwe, M. J. C. (1965). A evolução contemporânea da Família: Estruturas, funções, necessidades. *Análise Social*, *3*(12), 475-600. http://www.jstor.org/stable/41008331

Pavlov, I. P. (1990) Fisiologia da atividade nervosa superior. In I. P. Pavlov (Org.), *Reflexos condicionados, inibição e outros textos* (pp. 157-159). Edições Mandacaru. [Texto publicado originalmente em 1932]

Pereira, I. D. S. A., & Silva, J. C. (2013). Escolha conjugal feminina: uma análise intergeracional segundo uma perspectiva crítica em psicologia. *Psicologia Em Estudo*, *18*(3), 407–417.

Pereira, M. G., & Pinto, H. (2015). Women's Perception of Separation/Divorce in Portugal: A Sociodemographic Profile. *Journal of Divorce and Remarriage*, *56*(4), 300–316. https://doi.org/10.1080/10502556.2015.1025896

Pérez, S., Marco, J. H., & García-Alandete, J. (2017). Psychopathological Differences Between Suicide Ideators and Suicide Attempters in Patients with Mental Disorders. *Clinical Psychology and Psychotherapy*, *24*(4), 1002–1013. https://doi.org/10.1002/cpp.2063

Perrot, M. (Ed.). (2009). *História da vida privada, 4: Da Revolução Francesa à Primeira Guerra* (D. Bottmann, & B. Joffily, Trad.). Companhia das Letras.

Pinto, J. de F., & Paula, A. P. P. de. (2018). Contribuições da epistemologia qualitativa de González Rey para estudos transdisciplinares. *Psicologia e Sociedade*, *30*(e166100), 1–11. https://doi.org/10.1590/1807-0310/2018v30166100

Pires, C. da S. A. (2000). *Família, Parentesco E Casamento. Assimetrias Espaciais E Temporais*, *X*, 617–639.

Plaidy, J. (2005). *Victoria victorious: the story of Queen Victoria*. Three Rivers Press.

Poeschl, G., Silva, B. P. da, & Cardoso, F. T. (2015). Casamento, casamentos? Representações sociais do casamento heterossexual e do casamento homossexual. *Análise Psicologica*, *33*(1), 73–87. https://doi.org/10.14417/ap.886

Pontes, Â. F. (2011). *Sexualidade: Vamos conversar sobre isso? Promoção do desenvolvimento Psicossexual na adolescência: Implementação e avaliação de um programam de intervenção em meio escolar* (Tese de Doutoramento). Universidade do Porto, Porto, Portugal. https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/24432/2/Sexualidade vamos conversar sobre isso.pdf

Priore, M. (2011). *Histórias íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil.* Planeta do Brasil.

Projecto de Lei nº 509/X. https://app.parlamento.pt/webutils/docs/doc.pdf?path=6148523063446f764c3246795a5868774d546f334e7a67774c336470626d6c7561574e7059585270646d467a4c3167766447563464473397a4c334271624455774f5331594c6d527659773d3d&fich=pjl509-X.doc&Inline=true

Qian, Z. (2013). *Divergent paths of American families*. https://s4.ad.brown.edu/Projects/Diversity/Data/Report/report09112013.pdf

Queen Victoria's Journals (s.d.). The Royal Archives. http://www.queenvictoriasjournals.org

Quintino-Aires, J. (2007). O amor é uma carta fechada. Lisboa: Caderno Editora.

Quintino-Aires, J. M. (2009a). *O amor não se aprende na escola*. Caderno Editora.

Quintino-Aires, J. M. (2009b). *Vai valer a pena*. Caderno Editora.

Quintino-Aires, J. M. (2009c). Lei do Duplo Desenvolvimento, Linguagem, Consciência e Psicoterapia. In *Curso de Pós-Graduação em Psicologia Clínica* (Documento de Apoio Às Aulas).

Quintino-Aires, J. M. (2010a). Desenvolvimento Neuropsicológico, Democracia e Cidadania. *Conferências Vegotksy Estações: Edição Da Primavera*.

Quintino-Aires, J. M. (2010b). *Neurogénese da linguagem. Uma contribuição marxista à filosofia da psicologia.* IPAF: Inst.

Quintino-Aires, J. M. (2011a). A categoria Sentido no objecto da Psicologia Clínica. *Conferências Vegotksy Estações: Edição de Outono*.

Quintino-Aires, J. M. (2011b). Edificação (Bildung) das Funções Nervosas Superiores e a questão do tratamento da Dislexia. *Conferências Vegotksy Estações: Edição Da Primavera*.

Quintino-Aires, J. M. (2014). Contribution to postnonclassical psychopathology. *Psychology in Russia: State of the Art*, *7*(3), 35–49. https://doi.org/10.11621/pir.2014.0304

Quintino-Aires, J. M. (2016). Vigotsky-Luria na Psicologia Clínica no século XXI. In Y. Solovieva & L. Quintanar (Eds.), *De las neurociencias a la neuropsicologia: El estudio del cerebro humano (Tomo 1)* (pp. 301–385). Corporación Universitaria Reformada.

Quintino-Aires, J. M. (2021). Sobre a questão de um processo de "internalização de fora para dentro." In *Curso de Neuropsicologia de A. R. Luria* (Documento de Apoio Às Aulas).

Quintino-Aires, J. M. & Bulha, R. (2012). A hora do sexo. Editorial Presença: Lisboa.

Ramião, Tomé d'Almeida. (2009) *O divórcio e questões conexas. Regime jurídico actual, Quid Juris*. Sociedade Editora

Read, D. W. (2014). Incest Taboos and Kinship: A Biological or a Cultural Story? *Reviews in Anthropology*, *43*(2), 150–175. https://doi.org/10.1080/00938157.2014.903151

Reddy, W. (2012). *The Making of Romantic Love: Longing and Sexuality in Europe, South Asia, and Japan, 900–1200 CE*. The University of Chicago Press.

Reis, C. K. (2019). *História da escrita: uma contextualização necessária para o processo de alfabetização*. Universidade Federal de Uberlândia, Brasil.

Reis, C. G. da C. dos, Farias, C. P., & Quintana, A. M. (2017). O Vazio de Sentido: Suporte da Religiosidade para Pacientes com Câncer Avançado. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *37*(1), 106–118. https://doi.org/10.1590/1982-3703000072015

Relvas, A. (1996). *O ciclo vital da família – perspectiva sistémica*. Edições Afrontamento.

Rey, F. G., & Martínez, A. M. (2017). *Subjetividade: Teoria, epistemologia e método*. Edição do Kindle.

Rey, F. G., & Torres, J. F. P. (2017). La epistemología cualitativa y el estudio de la subjetividad en una perspectiva cultural-histórica. Conversación con Fernando González Rey. *Revista de Estudios Sociales*, *60*, 120–127. https://doi.org/10.7440/res60.2017.10

Richards, M. P. (2002). A brief review of the archaeological evidence for Palaeolithic and Neolithic subsistence. *European Journal of Clinical Nutrition*, *56*, 1270-1278.

Roberts, J. (2016). *The beauty of her age: a tale of sex, scandal and money in Victorian England.* British Library. Amberley Publishing.

Rodrigues, A. G., & Quintino-Aires, J. M. (2016, janeiro 21). *Sexo à moda do Porto.* Porto Canal.

Rosa, M. J. V. (2002). Notas sobre a população — os homens e as mulheres perante o casamento. *Análise Social*, *XXXVII*(163), 667-672.

Rosa, R. (2013). *Casamento e desigualdade: uma análise da diferenciação social do casal* (1ª ed.). Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, Imprensa de Ciências Sociais.

Ryan, C., & Jethá, C. (2010). *Sex at dawn: The prehistoric origins of modern sexuality*. Harper.

Sá, E. (2017). *Quem nunca morreu de amor* (1ª ed.). Editora Lua de Papel.

Sagan, C. (2017). *Cosmos* (P. Geiger, Trad., Ed.). Companhia de Letras.

Salgado, P. (2021). The transition debate in Brazilian history: The bourgeois paradigm and its critique. *Journal of Agrarian Change*, *21*(2), 263–284. https://doi.org/10.1111/joac.12394

Sanchez, M. (2019). *Queer Faith: Reading Promiscuity and Race in the Secular Love Tradition*. New York University.

Santo, J. E. (2017). O Divórcio, a Fixação da Cessação da Coabitação Conjugal e o Critério Legal da Partilha. *Revista Da Ordem Dos Advogados - ROA*, *77*(8), 219–239. https://portal.oa.pt/media/130162/roa-i_ii-2017.pdf

Santos, B. de S. (Dir.), Gomes, C., Fernando, P., & Oliveira, P. (Coords.) (2010). *O novo regime jurídico do divórcio em avaliação*. Centro de Estudos Sociais/Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, Ministério da Justiça. http://www.oa.pt/upl/%7Bd0fd9153-5f02-4cd5-ad32-c40027f0a3ce%7D.pdf

Santos, A., & Araujo, F. (2020). Marx e a liberdade como questão individual e coletiva. *Novos Rumos*, *57*(1), 47–58. https://doi.org/https://doi.org/10.36311/0102-5864.2020.v57n1.06.p47

Santos, É. N. dos. (2008). Adolescência, homossexualidade, gênero: a psicologia sócio-histórica como um novo caminho. *Revista de Psicologia Da UNESP*, *7*(1), 1–11.

Santos, K. B. dos. (2019). Intimidade: Uma Análise do Pensamento de Anthony Giddens. *Revista Pleiade*, *13*(28), 60–68. https://doi.org/10.32915/pleiade.v13i28.546

Santos, J. V. D. O., Araújo, L. F. de, Negreiros, F., & Cerqueira-Santos, E. (2018). Adoption of children by homosexual couples: The social representations. *Trends in Psychology*, *26*(1), 153–166. https://doi.org/10.9788/TP2018.1-06En

Satir, V. (1980). *Terapia do Grupo Familiar* (A. Nolli, Trad.). F. Alves.

Scambler, G. (2016). Plastic Sexuality. In N. A. Naples (Ed.), *The Wiley Blackwell Encyclopedia of Gender and Sexuality Studies* (1ª, pp. 1–3). John Wiley & Sons. https://doi.org/10.1002/9781118663219.wbegss457

Scheidel, W. (2009). A peculiar institution? Greco-Roman monogamy in global context. *History of the Family*, *14*, 280–291. https://doi.org/10.1016/j.hisfam.2009.06.001

Schippers, M. (2016). Beyond Monogamy: Polyamory and the Future of Polyqueer Sexualities. In M. Kimmel & S. Walters (Eds.), *Transdisciplinary Perspectives on Genders and Sexualities* (Vol. 53, Issue 9). New York University Press. www.journal.uta45jakarta.ac.id

Schmidt, R. A., & Voss, B. L. (2005). *Archaeologies of Sexuality*. Routledge. https://doi.org/10.4324/9780203991879

Schütz, R. (2001). *Religião e capitalismo: uma reflexão a partir de Feuerbach e Marx*. Edipucrs.

Silva, N. E. G. da. (2013). *História do casamento em Portugal (um esboço)*. Universidade Católica.

Silva, L. A., Scorsolini-Comin, F., & dos Santos, M. A. (2017). Casamentos de longa duração: recursos pessoais como estratégias de manutenção do laço conjugal. *Psico-USF*, *22*(2), 323–335. https://doi.org/10.1590/1413-82712017220211

Silva, L. A., Scorsolini-Comin, F., & dos Santos, M. A. (2018). Motivações para a manutenção do casamento. *Psicologia Em Estudo*, *23*(e41155), 1–17. https://doi.org/10.4025/psicolestud.v23.e41155

Silva, M. F., & Gomes, C. (2017). Afeto na filosofia de Espinosa: Aportes para potencialização dos corpos na escola. *Revista Sul-Americana de Filosofia e Educação – RESAFE*, *27*, 119–135.

Silvério, M. S. (2018). *Eu, Tu... Ilus: Poliamor e não-monogamias consensuais*. Instituto Universitário de Lisboa.

Sirgado, A. P. (2000). O social e o cultural na obra de Lev. S. Vigotski. *Educação & Sociedade*, *21*(71), 45-78.

Sobkin, V. S. & Leontiev, D. A. (1992). The beginning of a new psychology: Vygotsky 's psychology of art. In G. C. Cupchik & J. Laszlo (Eds.), *Emerging Visions of the Aesthetic Process* (pp. 185-193). Cambridge University Press.

Soyza, T. Y., Branco, A. M. C. U. A., & Oliveira, M. C. S. L. (2008). Pesquisa Qualitativa e Desenvolvimento Humano, Aspetos teóricos e tendências atuais. *Fractal: Revista de Psicologia*, *20*(2), 357 – 376.

Spector, D. M. (2015). Development in the Context of Genesis and References to Origin. Rereading L.S. Vygotsky. *Cultural-Historical Psychology*, *11*(1), 24–33. https://doi.org/10.17759/chp.2015110104

Spinoza, B. (2009). *Ética* (T. Tadeu, Trad.). Autêntica.

Stearns, P. N. (2009). *Sexuality in World History*. Routledge. https://doi.org/10.4324/9780203880326

Steinbach, S. L. (2017). Understanding the Victorians: Politics, culture and society in nineteenth-century Britain. In *Understanding the Victorians* (2ª ed.). Routledge, Taylor & Francis Group. https://doi.org/10.4324/9781315545301

Strachey, L. (2016). *Rainha Vitória* (1ª ed.). Bestbolso.

Tannahill, R. (1983). *O sexo na história*. Francisco Alves.

Tappan, M. B., Turiel, E., Lapsley, D. K., Thoma, S. J., Walker, L. J., Smetana, J. G., Killen, M., Margie, N. G., Sinno, S., Helwig, C. C., Wainryb, C., Grusec, J. E., Thompson, R. A., Meyer, S., Mcginley, M., Kuczynski, L., Navara, G. S., & Dunn, J. (2006). Handbook of moral development. In M. Killen & J. Smetana (Eds.), *Angewandte Chemie International Edition*. Lawewnce Erbaum Associates.

Taylor, T. L. (1996). *The Prehistory of Sex: Four Million Years of Human Sexual Culture*. Bantam Books edition.

Teodoro, E. F., & Chaves, W. C. (2020). Sexualidade no território freudiano: uma cartografia moral da diferença sexual. *Revista Latinoamericana de Psicopatologia Fundamental*, *23*(1), 99–120. https://doi.org/10.1590/1415-4714.2020v23n1p99.7

Toassa, G. (2004). Conceito de Liberdade em Vigotski. *Psicologia Ciência e Profissão*, *24*(3), 2–11.

Torres, A. (2002a). Casamento:conversa a duas vozes e três andamentos. *Análise Social*, *163*, 569–602.

Torres, A. (2002b). *Casamento em Portugal. Uma análise sociológica*. Celta Editora.

Torres, A. (2004). Casamento: Tempos, Centramento, Gerações e Género. *Caderno CRH*, *17*(42), 405-429.

Torres, A. (2008). *Nova lei do divórcio*. (Edição do, pp. 13–28). http://id.bnportugal.gov.pt/bib/bibnacional/1748643

Torres, A. (2012, julho 12). Do divórcio às responsabilidades parentais: fundamentos e questões à volta da mudança da lei. *Seminário Políticas Públicas e Novas Parentalidades*. ICS- Universidade de Lisboa

Torres, A. C. (1996). *Divórcio em Portugal, ditos e interditos: uma análise sociológica* (Sociologia). Celta Editora.

Torres, A. M. C. (2010). *Sociologia da família teorias e debates - Relatório da Unidade Curricular*.

Uexküll, J. von. (1982). *Dos Animais e dos Homens: Digressões pelos seus próprios mundos - Doutrina do Significado* (A. Candeias, & A. G. Pereira, Trads., Eds.). Colecção Vida e Cultura. Edição Liv.

Vainfas, R. (1986). *Casamento, amor e desejo no ocidente cristão*. Ática

Valsiner, J. (1994). Bidirectional cultural transmission and constructive sociogenesis. In W. de Graaf & R. Maier (Eds.), *Sociogenesis Reexamined* (pp. 47-70). Springer.

Van Leeuwen, M. H. D.,& Maas, I. (2019). A historical community approach to social homogamy in the past. *The History of the Family*, *24*(1). https://doi.org/10.1080/1081602X.2019.1570532

Vaz, J. M., & Meneses, I. (2018). *O amor é: Para uma memória futura* (1ª ed.). Editora Contraponto.

Ventura, M. M. (2007). O Estudo de Caso como Modalidade de Pesquisa. *Pedagogia Médica*, *20*(5), 383–386.

Viegas, C. (2017). *Famílias poliafetivas: uma análise sob a ótica da principiologia jurídica contemporânea* (Tese de Doutoramento). Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, Faculdade Mineira de Direito, Minas Gerais, Brasil.

Vieira, K. F. L., Nóbrega, R. P. M. da, Arruda, M. V. S., & Veiga, P. M. de M. (2016). Representação Social das Relações Sexuais: um Estudo Transgeracional entre Mulheres. *Psicologia: Ciência e Profissão*, *36*(2), 329-340. https://doi.org/10.1590/1982-3703001752013

Vitiello, N. (1995a). O que é normal em sexualidade. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, *7*(2). https://doi.org/10.35919/rbsh.v7i2.954

Vitiello, N. (1995b). A educação sexual necessária. *Revista Brasileira de Sexualidade Humana*, *6*(1), 15–28. https://doi.org/https://doi.org/10.35919/rbsh.v6i1.793

Vitiello, N. (1998). Um breve histórico da sexualidade humana. *Revista Brasileira de Medicina*, *55*(1), 10-14.

Vygotsky, L. S. (1989). Concrete Human Psychology. *Soviet Psychology*, *27*(2), 53–77. https://doi.org/10.2753/rpo1061-0405270253

Vygotsky, L. S. (1991). *Obras escogidas* (Vol. 3). Visor.

Vygotsky, L. S. (1995). *Historia del desarollo de las funciones psíquicas superiores* (Obras Escogidas, Vol. III). Visor Distribuiciones.

Vygotsky, L. S. (1999). *Psicologia da Arte*. Martins Fontes.

Vygotsky, L. S. (2000). Manuscrito de 1929. *Educação & Sociedade, 21*(71), 21-44.

Vygotsky, L. S. (2003). *Psicologia Pedagógica*. ArtMed.

Vygotsky, L. S. (2007). *Pensamento e Linguagem* (M. S. Pereira, Trad.) (1ª ed.). Relógio D'Água.

Vygotsky, L. S., & Luria, A. R. (1996). *Estudos sobre a história do comportamento: Símios, homem primitivo e criança* (L. L. de Oliveira, Trad., Ed.). Artes Médicas.

Vigostky, L. S., Luria, A. R. & Leontiev, A. N. (1988). *Linguagem, desenvolvimento e aprendizagem*. Ícone.

Wagner, B. G. (2019). Marriage, Cohabitation, and Sexual Exclusivity: Unpacking the Effect of Marriage. *Social Forces*, *97*(3), 1231–1255. https://doi.org/10.1093/sf/soy082

Warnier, J.-P. (2003). *A mundialização da cultura*. Edusc.

Whelehan, P., & Bolin, A. (2009). *Human Sexuality: Biological, Psychological, and Cultural Perspectives* (1st ed.). Routledge. https://doi.org/10.4324/9780203889237

Wieteska, M. (2018). Marriage vs cohabitation - an alternative or opposition? An attempt to define cohabitation in opposition to marriage. *Journal of Education Culture and Society*, *9*(1), 27–35. https://doi.org/10.15503/jecs20181.27.35

Xavier, R. (2012). *Direito ao divórcio, direitos recíprocos dos cônjuges e reparação dos danos causados: liberdade individual e responsabilidade no novo regime do divórcio*, Estudos em homenagem ao Professor Doutor Heinrich Hörster. Almedina.

Yin, R. K. (2001). *Estudo de caso: Planejamento e métodos* (A. J. Affonso, Ed., 2º ed.). ArtMeo.

Zinchenko, Y. P. (2009). Les Aspects Méthodologiques des Rapports entre concepts du signe et du symbole dans la Théorie Historico – culturelle de L. S. Vygotski. *Psychology in Russia: State of Art*, 2, 25–34.

Zinchenko, Y. P., & Pervichko, E. I. (2013). Nonclassical and postnonclassical epistemology in Lev Vygotsky's cultural-historical approach to clinical psychology. *Psychology in Russia: State of the Art*, *6*(1), 43–56. https://doi.org/10.11621/pir.2013.0104

Zordan, E. P., Falcke, D., & Wagner, A. (2009). Casar ou não casar? Motivos e expectativas com relação ao casamento. *Psicologia Em Revista*, *15*(2), 56–76. https://doi.org/10.5752/p.1678-9563.2009v15n2p56

МИТИНА, О. В., МОЖАРОВСКИЙ, И. Л., & МИРСАИДОВ, М. М. угли. (2020). Переживания в деятельности и их зависимость от вида деятельности [Experiências segundo o tipo de atividade]. *Организационная Психология [Psicologia Organizacional]*, *10*(1), 29–44. www.orgpsyjournal.hse.ru

ANEXO. Transcrição da Entrevista realizada a Mariana

Entrevista realizado a 09/11/2008

Caso Mariana – Casamento Infeliz

44 anos
Namoro: 2 anos
Casamento: desde há 22 anos
3 filhos: 16 anos, 14 anos e 4 anos.

Nota: Considere-se S - Entrevistada e Q – Investigadora

S: Esta questão... Nesta pequena conversa...

Q: Exato... Já têm filhos, já me estava a dizer…

S: Não, tenho 3

Q: Ai sim, de que idade?

S: Tenho 44 anos, tenho 3 filhos: tenho uma rapariga com 16 anos que quer seguir psicologia, a Inês, tenho o Fernando que tem 14 e tenho um Pedro com 4 anos. Portanto, tudo isto do mesmo casamento, estou casada há 22 anos (baixa voz), e... é este o meu agregado familiar (ri). Entretanto, o que é que pretende?

Q: Que me falasse como é o seu casamento.

S: Olhe o meu casamento é um casamento de 22 anos, onde reinou durante muito tempo um certo bem-estar. Pronto, digamos que os aspetos positivos, no prato da balança do nosso relacionamento, têm pesado bastante mais, apesar de poder parecer estranho para outras cabeças, outras formas de pensar, a questão de uma infidelidade que surge da parte do Fernando, no meio deste tempo todo. Passámos uma época... éramos bastante mais jovens, eu casei com 22 anos, portanto éramos bastante jovens, somos amigos e conhecidos desde a nossa infância, começamos a namorar aos 20 anos, eu tinha 20 e o Fernando tinha 24 anos.

Eu deixei de estudar, passei o 12º ano, não segui o Ensino Superior porque os meus pais são pessoas humildes. Na altura o meu pai nunca me motivou muito para essa saída, porque dizia que não sabia se tinha possibilidades para me pagar os estudos, e aí comecei a trabalhar quando estava ainda a fazer o 12º ano.

Entretanto, conheci o Fernando, comecei a trabalhar na área da ourivesaria, que é a área que temos em comum, e em pouco tempo, em 3 anos e meio, coincidindo que, pronto, que relacionamento, melhor dizendo, nós decididos casar.

Casamos, portanto, ao longo deste tempo, surgiram alguns episódios onde a infidelidade, digamos pequenas traições, foram surgindo. Com a minha imaturidade, também, com o meu amor por ele, com a minha vontade de que as coisas não ficassem por ali, e também com a dele! Os anos foram passando.

Q: Quando foi a primeira vez que aconteceu alguma infidelidade?

A primeira vez que aconteceu um episódio de traição, eu hoje olhando para trás, portanto eu analiso quase como uma coisa, vá, pouco significativa: estávamos casados há 3 ou 4 anos. Eu fui mãe após 6 anos de casamento. Estes primeiros 6 anos de vida conjugal

foram muito bons para nós os dois, porque nós divertimo-nos muito, trabalhamos muito. Fizemos coisas em conjunto, que com os meus pais e com os pais do Fernando não seria possível se fossemos solteiros, olhando à liberdade que atualmente os jovens têm. Quando nos casamos, eu precisei de uma certa independência, digamos, de espaço e acabei por ter liberdade para despertar um bocadinho mais para a vida com o marido. Não éramos muito noctívagos, somos mais do dia, somos mais... ele é um desportista, desde caçar, bicicletas, canoagem, conforme é verão ou inverno faz estas atividades, motivou-me para algumas das quais eu também participei. A vida foi animada.

Depois decidi que, portanto quando eu já estava a chegar aos meus 30 anos, veio a maternidade. Primeiro com 28, depois com 30, e só depois surgem novamente processos de traição. O Fernando nesta questão sempre me procurou cativar, nunca quis... quando eu para ele ponho a questão que então é melhor divorciar, porque isto não é compatível com aquilo que nós pretendemos, ele nunca considera essa hipótese, nunca pensou essa possibilidade e tenta tudo, porque ele diz que eu sou a mulher a mulher da vida dele. E eu, também ao longo do tempo, ponderando sempre a nossa cumplicidade, a nossa amizade, porque eu tenho uma vida familiar muito bonita, em que tirando estes aspetos...

Q: Tirando as infidelidades...

S: Se eu fosse ao meu casamento e ao meu relacionamento com o Fernando, se lhe retirar, se eu tiver a capacidade de isolar esta questão, que ela neste momento já não afeta muito, porque já há uns 4 anos...

Q: Já não afeta, ou afeta...

S: Afeta, afeta! Afeta muito! Porque a situação tem sido com ciclos cada vez mais curtos. Porque eu posso dizer-lhe, que tipo de situação é que eu estou a viver de momento. Mas até ao momento, estes últimos 4 anos têm sido muito pesados. Infelizmente, relaciono com o tempo do nascimento do meu 3º filho, que foi um bebé desejado, muito desejado por este pai e pelos meus outros 2 filhos. E eu... digamos que aceitei passar novamente por uma maternidade quase como... Sabe, eu estava sozinha! Dizia: Bolas, vocês é que é que querem?! Quer dizer, se eu se não aceitasse ser mãe novamente parecia que tinha ali um membro da família que me julgava -"Oh mãe tu é que não, mas queremos nós!". Eu punha os entraves todos, as dificuldades todas, o que é que poderia acontecer, quer dizer, tudo um pouco mais na base da responsabilidade porque eu já conheço o que é ter filhos, e eles também, mas toda a gente entrega aos pais hoje o caminho... e temos que...

Q: Porque não era tanto um desejo seu, era mais um desejo deles...

S: Não, porque eu como mulher e mãe estava já satisfeita.

Q: Estava bem.

S: Muito bem! Os meus 2 filhos são excelentes pessoas, devo dizer. São miúdos com personalidades… que toda a gente me dá muito boas informações deles, são acarinhados por muita gente, os amigos, na escola. Portanto eu presumo que tenho ali dois seres humanos muito...

O Pedrinho nasce, então, nesse contexto de um terceiro filho que já era programa de vida, de há mais anos atrás, mas a nossa vida profissional no tempo não o permitiu.

Depois 2 bebés muito juntos, porque eles só fazem 2 anos de intervalo, uma experiência muito apertada, de trabalho, de dedicação. E acabei por... Realmente, 2 filhos...

E depois surgiu novamente o nascimento do Pedro, ou melhor a possibilidade de eu engravidar novamente, até realmente ela ter surgido, aceitando-a, não só por uma vontade minha mas muito até do meu marido e dos meus 2 filhos. E de facto eu encontrei-me grávida. Na altura até fiquei assim um bocadinho preocupada: "-Mas eu tenho quase 40 anos como é que eu vou..." Fiquei um bocado surpreendida, mas foi! Foi a melhor gravidez que eu tive, foi a mais feliz, no contexto da partilha, partilhei esta gravidez muito com os meus 2 filhos, muito também com o Fernando que estava mais maduro, deu-me sempre a sensação de que, mais do que em outras ocasiões, a maturidade dele pareceu-me mais receptiva, a aproximação do bebé, a disponibilidade que ele mostrou para a gente o ter.

Só que, em paralelo a tudo isto, o que é que eu constato? Que o Fernando tem encontros pela Internet, é um frequentador desses canais (ri), tem o seu segundo telemóvel, faz encontros diversos com outras mulheres e conduz o caso a questões mesmo já físicas e encontros que eu fui com o tempo descobrindo. De diversas maneiras, não sei se quer que eu conte...

Q: Sim, se quiser...

S: Pronto fui descobrindo também porque sou, por gostar muito dele e por ter um ambiente familiar que não quero perder, nunca quero perder. Notei algumas alterações de comportamento, nomeadamente uma preocupação com a sua aparência física, diferente do que é o habitual. Quer dizer...ele é um homem muito presente na noite, não é uma pessoa de sair há noite, a família ao fim de semana somos nós, a família da hora do jantar somos nós, profissionalmente viaja muito. Comecei a notar que ele procurava fotografias dele quando era muito mais novo, não percebia bem para quê. Quer dizer, uma série de coisas que vinham ter comigo e que eu achava um pouquinho estranhas. Houve um afastamento sexual e uma aproximação muito grande. Havia momentos em que eu sentia que o Fernando me abraçava de uma forma... que parecia que me pedia desculpa de alguma coisa que não estava bem. Diversas coisas que me foram dando o alerta. Pronto, isto é a parte dolorosa da situação, quando eu constato que havia diversos contatos. Nem lhe sei dizer muito bem, neste momento, quando é que foi a primeira vez que eu detetei a situação, mas penso que foi um telemóvel que eu lhe encontrei no carro, algures. A partir daí, depois também houve questões no computador particular que ele deixou ligado e estava um vídeo aberto, com umas coisas estranhas, até. Depois, houve umas trocas de mensagens para o telemóvel dele, onde ele tem um nome falso, é um homem diferente, para esse universo ele é um homem já divorciado, é um homem que só tem 2 filhos, não tem 3. Quando já tem um terceiro filho, apresenta-se com uma idade muito jovem. Brasileiras à mistura e isto já é uma coisa muito séria que está a ser bastante... perplexa mesmo em termos de relacionamentos… As brasileiras e os chineses estão a dar cabo desta história (ri)!

Q: É verdade… (ri) pois pela parte amorosa antes pela parte financeira (ri).

S: Vão dar cabo disto. E o meu casamento tem sofrido com esse tipo de situações. Também lhe digo que em cada episódio que fui contatando, o meu marido nessas ocasiões não tem mais o que fazer e o que dizer para negar todas as evidências, ao ponto de me convencer delas. E de me convencer de tal maneira que eu acredito no meu par de

20 e tal anos, porque ele me confundiu até ao momento com coisas desse género e eu estou presente, é aqui que eu como, é para aqui que eu venho, os meus sítios e tudo, em casa, no trabalho. Temos muitas coisas em comum.

Se por um lado para mim é difícil separar-me dele por todas estas coisas, também é difícil para mim separar-me dele neste momento, porque eu acho que quem não está bem é ele. Eu penso que estou a lidar com uma pessoa que está com um problema, ou um desequilíbrio pessoal muito grande. Já lhe disse que não sou psiquiatra dele, nem sou a mãe, sou a mulher dele.

Q: Disse-lhe isso, falou-lhe assim?

S: Sim! Já. Muitas que vezes que falamos, ou melhor, em que eu falo porque são mais os monólogos do que os diálogos.

Q: Quando tem essas conversas ele fica calado, é isso?

S: Muito, muito. O Fernando tem uma parte da vida dele, que eu acho que ele é muito introvertido, é uma pessoa que exterioriza pouco os sentimentos dele. Como eu lhe digo não sou psicanalista dele, mas por aquilo que eu fui observando.

Q: São 24 anos de partilha, não é...

S: Pois de partilha e do conhecimento da família que ele tem, tem outro irmão que é mais novo. O Fernando sendo mais velho 7 anos que o irmão, desde muito pequenino, o Fernando era o único que lhe dava muito trabalho percebe, era mais ativo, era mais rebelde e a mãe quando nasce o irmão, põe se a falar, vai brincar e tal! Depois coitado, ele não tinha noção das horas porque brincava... nós vivíamos numa aldeia..., e portanto ele vinha cá para fora, chegava, sei que apanhou muitas tareias do pai com um cinto. Não parece, pois agora olhamos para o meu sogro, é um senhor que... ninguém lhe atribuía este tipo comportamento... a mãe também sempre se afastou dele... Eu acho que a autoestima do meu marido em muitas ocasiões, penso eu, da parte da família dele, mãe e pai, em muitas ocasiões ele era subestimado. No entanto, ele é um homem que tem algum sucesso no seu trabalho que faz, na vida dele familiar. Também, para ele acho que é uma coisa que o Fernando não quer perder de maneira nenhuma, apesar de ter estes comportamentos, apesar e ter este tipo de atitudes, que para mim já tem um basta.

Q: Porquê que diz que já tem um basta?

S: Eu digo que já tem um basta, porque já são 4 anos que eu lido com esta reincidência dele e é extremamente doloroso e cansativo. Eu há 2 anos atrás, foi um episódio um pouquinho mais crítico e passamos assim novamente por esta questão, eu procurei ajuda com uma psiquiátrica e um psicólogo aqui no Porto, no sentido de fazermos terapia. Eu achava que se eu precisava de ajuda, porque estava muito chocada com isto tudo, um filho há pouco tempo, estávamos a construir uma casa, uma casa muito bonita. Porque a casa onde vivemos antes sempre foi um bocado o improviso, nunca foi a minha casa, porque a seguir vamos fazer a nossa casa, alo não valia a pena gastar muito dinheiro porque a seguir vamos fazer a nossa casa. Então fomos dando prioridade a outras coisas que fomos partilhando, umas viagens, saídas aqui e ali. Na esperança compramos os terrenos, fomos fazendo os projetos, na esperança de ganharmos um pouquinho de estofo financeiro para poder realizar esse desejo e ele está praticamente concluído. Curiosamente, esta construção também surge com o nascimento do Pedro, ela tem

exatamente a idade do meu filho. E há aqui uma série de coisas que eu lhe tenho dito, e disse-lhe há dias "- Adianta-nos estarmos a construir uma casa e a destruir um lar, porque pelo teu comportamento reincidente num assunto que não te consegues libertar e que eu não consigo compactuar neste momento". Não que eu tenha compactuado, mas durante muito tempo eu achava que cada conversa final que nós tínhamos, eu concluía que o Fernando de facto me dava a sensação de que aquilo tinha sido um episódio que ele queria fechar e que não queria mais.

Q: Tinha sido uma precipitação, ele agora tinha tomado consciência...

S: Eu tenho um grupo grande de amigos casados, que toda a gente ainda está casada, alguns até mais novos do que eu, outros mais velhos, a maior parte deles. O único divórcio que eu tenho é o irmão do meu marido. O divórcio do meu cunhado é o exemplo daquilo que eu não quero para a minha vida.

Q: Porque diz disso?

S: Então, porque é a partilha de filhos para um lado e para o outro com pessoas menos, se calhar, esperadas no relacionamento para filhos, para miúdos que sofrem. É eu perceber que os meus filhos sofrem com o divórcio do tio, porque se põem no lugar dos primos e imaginam o que é que vão sofrer se acontecesse o mesmo aos pais. É a tomada de consciência com este divórcio, que um divórcio não surge só entre duas pessoas, é uma pedrada no charco, não têm preparação toda a gente que circunda ou que se relaciona com esse casal. Acompanhei muito de perto o sofrimento da minha cunhada, porque o divórcio dela foi imposto pelo meu cunhado, porque ele conheceu uma segunda pessoa.

Q: Foi o seu cunhado que quis interromper?

S: Foi ele que interrompeu. Portanto foi uma coisa, além de surpreendente para a minha cunhada, porque ela não sabia o que é que lhe ia acontecer, também não foi uma coisa, quer dizer há um desgaste de um relacionamento que leva a isso, mas sim um corte abrupto pela vinda de uma pessoa. Sofrimento dos sogros. Quer dizer, há aqui uma tomada de consciência, quer por este evento quer por outros que nós vemos na televisão, nos filmes, nos livros, nos antigos, aqui e ali, e noutras pessoas que eu conheço. Eu estou ligada ao comércio, relaciono-me com muita gente, e vejo que nem sempre o divórcio foi a melhor solução para algumas pessoas e tenho algumas delas que dizem mesmo: "- Eu, talvez, me precipitasse, agora se tivesse esperado um pouco mais, talvez tivesse conseguido resolver, porque afinal isto não me aconteceu só a mim, acontece a muita gente". Quer dizer, eu tenho um bocadinho essa consciência, embora tenha muita dificuldade em gerir a minha mentalidade neste contexto das infidelidades.

Q: Qual é hoje o seu sentimento pelo seu marido?

S: Eu neste momento, eu nem sei definir muito bem, sabe. Eu acho que tenho um amor de amigos já muito... aquela admiração mulher-homem que eu queria ter por ele está desvanecido porque ele me desilude constantemente, percebe? Admiro-o como pessoa em algumas vertentes, admiro-o muito como pai dos meus filhos, porque ele é, realmente, um pai presente, estando em casa ele é presente, é muito amigo (ri). Nós somos 5 pessoas que quando estamos os 5 bem é muito bonito. Eu podia dizer assim: "- Eu sei que não existem famílias perfeitas, mas a minha, como já alguém disse, é quase perfeita, podia ser perfeita". Quer dizer, eu também sou uma pessoa que tenho noção de que não vale a pena ter a fasquia muito elevada com certas coisas, porque cada um está a

ver os seus limites e não é difícil e impossível viver assim. Sair de um casamento para ir à procura de um relacionamento novo e esperar, se calhar, de outras situações uma coisa muito especial: pode ser, pode não ser. Não sei, realmente, se é melhor ou não, porque ainda não estou bem, estou ainda a estudar o meu casamento, a tentar que a minha família se coadune, a tentar que o meu marido procure ajuda.

Como eu há 2 anos atrás procurei ajuda e ele não aceitou. Ele foi interrompido porque ele acompanhou-me uma primeira e uma segunda vez, depois já era necessário que ele ficasse com um outro psicólogo e o Fernando fugiu às consultas, não foi, depois ele é um homem muito macho, não é machão, mas é macho.

Q: Macho, como?

S: Macho no sentido, é um homem muito orgulhoso de si próprio. É um indivíduo competitivo, no desporto gosta de ser sempre o melhor a fazer as coisas É quase perfecionista, em diversas atividades que ele já fez é um indivíduo premiado. Eu acho que ele mediante aquele cenário, o meu marido sentia-se de tal maneira apertado e controlado, que nunca admitiu que pudesse precisar de ajuda. Aliás ele diz: "-Eu não preciso de ajuda! No dia em que eu entender parar com isto, eu paro".

Q: Então, é porque ele não quer parar ainda. Porque é que ele entende não parar?

S: Foi exatamente isso que eu lhe disse: "- Então, é porque tu achas que ainda não deves parar. Então isto é a negação de tudo o resto que tu me tens dito até aqui".

Evidente que me pergunta, se calhar pergunta-me como é que eu fui aguentando estas questões? Fui, porque ia-me matando.

E repare, eu não fiquei com o Fernando a compactuar com infidelidades, não fui o tipo de mulher que ficou de casamento acomodada à situação e dizer: " - Pronto coitada, ele anda com esta e com aquela e eu é que tenho que ficar aqui com os miúdos", não! Para mim, isto é um choque, é uma surpresa muito violenta, porque ele faz-me acreditar que isso não existe.

Q: Como é que faz acreditar?

S: Faz-me acreditar com a palavra dele, porque é um homem que mediante essa situação chora, mostra arrependimento. A seguir vem para casa e tudo faz para que se faça a casa, a tal casa, vai jardinar, vai fazer coisas para mostrar que é a família que quer. Como eu lhe disse, esse meu grupo de amigos que é todo casado e que eu conheço e que me conhece, dizem-me: "-Isto é uma pena, porque realmente há aqui qualquer coisa que é estranha. Aqueles que sabem, e que recorri para me apoiar, no sentido de amparar.

Q: Claro, para ter força para viver a situação.

S: Exatamente e eles até são mais experientes do que eu. E eles diziam: "-Calma! Se não sabes o que é que hás de fazer espera." E esta foi talvez a teoria que eu tenho mais usado ultimamente, é que às vezes eu não sei o que fazer. Porque eu também tenho medo de que o divórcio. É assim: eu não queria ter a sensação que me precipitei, que podia ter dado mais uma oportunidade e não dei, porque ao dá-la a ele eu estou a dar a mim, ao dar a nós estou a dar a possibilidade aos meus filhos de manterem os pais juntos, porque sei que para eles somos muito importantes.

Q: Porquê que diz isso?

S: Porque os nossos filhos estão muitos habituados à nossa convivência, ao nosso todo. O filho do meio por exemplo é...acho que o miúdo é o elo do grupo que tem consciência que nós somos todos, percebe? Não sei traduzir isto muito bem. Mas sei que é importante o modelo. Também foi dos meus filhos aquele que mais sofreu, que verbalizou mais, exteriorizou mais o divórcio do tal tio.

Q: O que é que ele dizia, lembra-se?

S: Por exemplo, um episódio que eu me recordo às vezes: eu estava na cozinha, porque era chegar e preparar o jantar, que é a refeição que fazemos todos juntos, normalmente mais vezes, e o Fernando estava a contar-me um episódio e estava a traduzir-me o que tinha visto, e contava alto. Como era um tom que não é o habitual dentro do nosso ambiente, o meu filho veio aflito a correr, tinha 7 anos: " -Não me digam que se vão separar como o tio Paulo e a tia Cristina!" e o pai disse: "- Mas oh filho, nós nem sequer estamos a discutir, estou só a contar uma coisa à mamã". Depois, era a minha cunhada que vinha e ele dizia: "-O que a tia Cristina tem?" e eu dizia: "- Pronto lá vem ela chorar para aqui, mas coitada ela precisa de ajuda", "-Mãe, ela passou o dia a chorar", pronto ele sofria um bocadinho com aquilo. A minha filha em relação a esta situação toda é um bocadinho mais...acha que eu que perdoo-o demais.

Q: Diz a sua filha?

S: Sim.

Q: Então, ela é que devia ter outra atitude?

S: Ela acha que eu já devia ter sido mais radical com estas amostras de infidelidade. E eu digo-lhe sempre que estou à espera (ri) que a situação se desenhe de outra maneira. Depois por outro lado, até aqui, e esta minha crise que estou a passar por ela neste momento, nós estamos a entrar no mês de Novembro, ela despertou outra vez em Maio deste ano, desde de Janeiro que andava assim e eu dizia: " -Ou eu vou a um psiquiatra queixar-me que estou obcecada pelas coisas antigas e não há nada, porque eu não encontro nada que possa provar que o homem tenha outros casos, ou continue a dar aso a outros casos, ou então vai ter que me aparecer alguma coisa que eu diga que eu realmente tenho razão!" E eu estava com medo de ter razão.

Q: Claro!

S: Evitava mexer nas coisas particulares, evitar desconfiar. Mas quer dizer aquilo parecia que...

Q: Que era levada a isso?

S: É! Novamente uma atitude neutra, um pouco estranha, sabe? Aquela sensação de que ia ser apanhado, a pessoa completamente distante, outra vez afastamento sexual.

Q: Dizia para ele? Porque é que dizia isso?

S: Porque a brincar, a brincar não a sério! Realmente, pareces ser como as mulheres, quer dizer, dói-te sempre a cabeça, estás sempre cansado, nunca tens vontade, qualquer dia estás com um pensinho e vais dizer que estás com o período, que não podes estar comigo.

Q: Brincava... porque ele nunca lhe apetecia? Era é isso?

S: Não. Quer dizer, se o nosso relacionamento corria a frequência era variável, por outro lado podíamos tanto estar numa semana um dia, como na mesma semana estar 2 ou 3 vezes, como estar 15 dias sem estar e depois outra vez uma frequência maior. Também está relacionado, como ele viaja muito, sai muito para o estrangeiro, tempos curtos, 2, 3 dias, ou assim, mas quer dizer sai e entra, vai em viagem, umas vezes eu acompanhava e outras vezes não, também considerando esses *timings*, acabava por, às vezes, a nossa aproximação ser maior.

Ultimamente, eu achava-o, outra vez, mais distanciado. Comecei cada vez menos a olhar com o mesmo aspeto. E depois lá encontrei o telefone, lá pus a cabeça a funcionar e realmente, novamente o material, o kit digamos de fuga a nós, a nós ou, experiências dele, eu não sei como considerar, eu não quero catalogar uma coisa dele, não a sei catalogar neste momento, assim muito bem. Eu tenho diante de mim um homem que eu tenho a certeza que não se quer separar de mim e dos filhos. O Fernando pede menos que eu me divorcie. Eu já lho dei. Aliás estivemos separados 1 mês, em Julho deste ano, portanto eu descobri isto em Maio na véspera de ele ir para uma feira para a Alemanha e confrontei-o. Foi uma situação absolutamente… e tal, e eu digo assim: "-É que tu tens o outro telemóvel que tu foste novamente à Vodafone carregar...!", isto por causa de um telefonema que tinha havido entre nós. E ele diz-me: "- Lá estás tu, não! Mas que mania! Eu lá fiz isso! Nem penses numa coisa dessas!", Só que ele tem um feitio lá do Minho (ri).

E eu disse-lhe: "-Olha, Fernando temos que falar: se aqui e agora tiveres alguma coisa para me dizer nesse aspeto aproveita para falarmos sobre ele, para amanhã podermos novamente ver que é o que nos precede." Na última vez eu tinha-lhe dito: " -Isto é inconciliável comigo, pela dignidade que eu quero dar ao meu casamento, pela dignidade que eu quero dar aos teus filhos, pela tua dignidade, com aquilo que nós pretendemos ter em conjunto. Portanto, eu acho que tu tens que reavaliar os teus procedimentos e ver onde é que queres ficar". "- Ah não se passa nada e tal!...". Eu creio que houve ali um período em que ele abrandou um bocado e que via que realmente as coisas... poderem fugir, não é e...entretanto abrandou. Depois, há qualquer motor que despertou isso. Não sei se são fatores externos que, também, o apelam. Eu acho que o meu marido tem um problema, porque ele iniciou a sexualidade dele com uma prostituta aos 12 anos. Isso eu sei que foi assim, porque foi ele que me contou, e elas continuam a existir na vida dele. Portanto, para além de outras mulheres que ele contacta na Internet, há uma lista de contatos da prostituição e isso aí é o que me afeta, honestamente, bastante mais.

Q: Porquê que é a parte das prostitutas que a afeta mais?

S: Porque existe a confirmação de que existe a procura e ato sexual confirmado, se há uma coisa que não é desejada para nenhum casal é isso...

Q: O que é que imagina que passa na cabeça dele? Porquê que ele faz isso?

S: Não sei. Já lhe perguntei algumas vezes, não sei. Porque é assim, a minha relação sexual com o Fernando sempre achei que era muito satisfatória para ele, como para mim é, para ele também seria. Achei sempre muito... nós somos um casal que se diverte bastante, não somos um casal com tabus, mesmo tendo filhos. Como também temos possibilidade de viajar, gostamos de estar juntos, sexualmente entendemo-nos muito bem, penso eu (ri).

Q: É a interpretação que faz? É a leitura que tem?

S: Mas ele também me diz isso. Ele quando... eu digo-lhe assim: "-Mas como é que tu tens necessidade de recorrer à prostituição, para mim é uma frustração saber isso." O que me dá a sensação, (disse-lhe eu), que ele não tem a competência… "Que tu não te sentes satisfeito só comigo e que ainda tens a necessidade de procurar alguma coisa. Quer dizer, das duas uma: ou há uma parte de ti que eu não conheço e tu não exploras comigo, porque eu achava que nós tínhamos abertura, pronto para falar".

Q: Para ele falar-lhe nisso, se sim ou não. Claro!

S: Falar, ou sem falar até algo conclusivo, qualquer coisa para, sei lá, não sei...

Q: Exatamente.

S: E eu como entendo a sexualidade como amor, como um afeto muito mais valioso do que... dessa maneira, por isso é que as coisas estão todas muito difíceis. E, então, ele diz-me: "-Não, nem penses nisso! Tu sabes perfeitamente que és muito importante para mim, nesse campo não sei o quê... tu sabes muito bem! Nem devias equacionar dessa forma a nossa condição sexual, tu sabes muito bem que me dás muito prazer!", e é verdade! Porque eu sinto! Que quando o Fernando está comigo, está muito bem, e explora, e quer e faz.

Q: Então e nas palavras dele...

S: E ele nas palavras dele, ele garante que esse não é o motivo que o leva a… e eu digo: "-Então, pior para mim!"

Q: Então qual é?

S: Então qual é? E ele diz: "-Isso são coisas que vem nos manuais e nos filmes, tudo escrito, e os psicólogos já escreveram muito sobre isso..."

Q: E o que é que eles escreveram sobre isso?

S: E eu disse: " -Pois é mas eu não vou ler tudo, e lê-se muita coisa, sabe-se muita coisa, portanto eu gostava que tu me dissesses o que é que te leva a isso, o que é que te faz procurar, o que é que te faz sair?!", sobretudo porque ele está a pôr em risco aquilo que ele mais diz que quer: que é a família, que sou eu, que são os filhos. E eu não vejo saídas para ele... se me dissessem assim: não o problema é que ele não tem ninguém em particular, ele não tem um relacionamento com ninguém. E é isto que toda a gente discute no meu universo de amigos e até o psiquiatra que estava comigo na altura. Quando falamos, é que não é uma situação que se diga assim: ele só tem um relacionamento, construiu, conhece uma pessoa que o cativou de tal forma que ele... Não, ele nunca tentou isso. Os relacionamentos que ele tem, ele diz que são escumalha, que na linguagem dele são escumalha, ele diz: "-Não tem nada a ver contigo, e não sei quantos!". Eu não sei se ele é que... Não sei o que é que ele tem dentro dele, o que é que o faz procurar, o que é que... se é o ambiente dos homens nas feiras fora que o conduzem a esses ambientes? Se são realmente as brasileiras que são muito cativantes, quer pela linguagem, quer pelas suas performances? Não faço ideia, porque há uns anos atrás eu estive a falar com uma prostituta que ele foi.

Q: Foi falar com ela?

S: Fui, descobri o sítio e fui e ela a abriu-me a porta. Abriu-me a porta dela e diz que me conhecia.

"-Conhece-me como?"

"-O seu marido já me mostrou uma fotografia sua, e disse-me: você tem uma família muito bonita, é uma mulher muito bonita que ele nem precisava, desculpa mas...que ele nem precisava de mim para nada, mas que tinha que cá vir"

E, eu disse: "-Porque é que ele vem? O que é que ele quer? Alguma coisa em especial?"

"-Não. Ele até é um cliente muito rápido. É um cliente que... olhe normalmente tem sexo por trás, e é muito rápido e vai-se embora muito depressa. Ele mal termina, sai daqui a correr". Por trás não era a posição que tem...

Q: Então, nem havia nada assim de especial que ele fosse à procura?

S: Com aquela mulher não. Com aquela mulher, ela diz-me isto e eu tenho a certeza que ela não está a jogar com ele, eu acho que ela estava mesmo a falar a verdade.

Depois fui a um outro sítio, também dos contatos que ele tinha. Aí as pessoas não iam ficar, já achei que era mais manhoso o ambiente, e fui me embora. Naquele dia, ainda podia ser confundida por lá estar no meio.

Q: E foi também lá?

S: Mas fui também a outro sítio para ver se compreendia. No fundo este tempo todo estive, creio eu a fazer um papel que não me competia. Tive a tentar segurar se calhar uma situação constante.

Q: E qual é o seu limite?

S: O meu limite já está a acontecer. Que é eu ter dito ao Fernando que a nossa situação conjugal parou, em Junho fizemos um afastamento de espaço, porque eu não me sentia bem com a presença dele, achava que era melhor ele sair, dar espaço à família, a mim, aos miúdos e ele também se afastar do meio dele porque isso nunca tinha acontecido forçado. E ele ficar, portanto, sozinho, refletir e depois disso falámos. Passado uns dias fomos para o monte, ele ficou lá com um amigo dele e disse: "-Vens ver-me! Estou completamente descontraído." e estar naquele ambiente. 8 dias depois fomos para o Mónaco em trabalho, um misto de fim de semana. E falámos outra vez nessa questão e ele mais uma vez disse: " -Eu sou assim, eu sou não sei quantos, mas eu não quero que me fales mais porque eu já pus um travão nisso tudo!". 4 dias depois, entro no carro dele, por coincidência tive que conduzir o carro dele, porque precisei do carro dele para me deslocar e na porta do carro tinha um mapa e eu a acomodar o mapa ouço plim plim. Pus a mão, pronto!

Q: E o que era?

S: Era outro telemóvel, uma lista de nomes de senhoras escrita por ele com os números todos. As coisas já não estavam bem, eu vim para casa e disse: "-Vamos tomar medidas, vamos tomar decisões, porque isto tem que terminar. Temos coisas para resolver de espaço. Vivemos na mesma casa. Temos filhos".

(.....) (...) cassete danificada, muito rápido

As linhas fininhas foram desligando e nós... E acho que quem não está muito bem é ele, porque diz uma coisa e faz outra e diz que quer outra. Em espaços de tempo mais curtos (...) Nós estamos fisicamente afastados dentro de casa. Tudo o que ele me foi dando como certo, que as coisas tinham acabado e que de facto estávamos numa outra fase, ele funcionava (...)

Por natureza ele é uma pessoa alegre (...)

Eu nunca deixei de gostar dele, eu gosto dele, eu não sei o que sinto…

Q: Ele sabe o que sente?

S: Não sei. É uma estranheza, tenho dias que tenho muitas saudades dele. Tenho outros dias que não tenho coragem nenhuma de... Tenho este (...) ele também felizmente tem saído muito por questões de trabalho, por isso é mais fácil para mim estar em casa. Mas, ao mesmo tempo é uma dor aqui, é ele que tem que decidir!

Q: E se ele não decidir?

S: Olhe, se ele não decidir, mas eu acho que ele vai decidir (.....) nós não podemos viver um casamento (...), ele já foi apanhado pelas pessoas. Eu pessoalmente sinto que se sair deste casamento não vou ficar a olhar para trás (...) ele não fez nada de especial (…)

Só tenho 2 hipóteses: "-Ou aceitas a situação e vamos arranjar a solução para vivermos cada um no seu canto ou então tu procura ajuda." "A mesma ajuda que procurei há 2 anos, porque eu acho que tu precisas, porque com a tua personalidade…". Eu acho que ele precisa de alguém que o ajude a analisar o seu comportamento, "-Porque tu contradizes-te com as tuas ações aquilo que te propões fazer. Existe aqui uma batalha qualquer, entre o querer e o não querer, entre o fazer e não fazer. Tu não sabes o que queres e eu sei! (...) Não quer dizer que não o quero a ele, não quero é o comportamento dele!

Q: Claro, o que não quer é o comportamento dele.

S: Não quero! Não consigo mais! Esta confusão toda que ele tem com ele! E eu preciso é de uma linha de conduta para mim e para os meus filhos e sei perfeitamente o que é que eu quero. Eu quero um relacionamento de confiança, onde a estabilidade mental, a sanidade da família se mantenha para tratar de 3 jovens. (...) ficar danada com ele para perceber o que é que ele está a fazer, o que é que ele está a estragar, a minha filha parece ter mais juízo que o pai...

Q: Como é que começaram a namorar?

S: Começamos a namorar, porque éramos amigos, conhecidos da mesma infância, da mesma freguesia (...) Começamos a sair num grupo de jovens normal, começamos por um café, depois encontramo-nos para sair ao sábado à noite e fomos...

Q: E antes do Fernando?

S: Tive outros namoraditos, tempo do liceu, de escola. Tive uma paixão aos 19 anos por um homem mais velho do que eu uns anos (...)

Q: (...)

S: (...) Pouco tempo. (...) Encontrei qualquer coisa, tinha uma postura diferente, também rapidamente acabei (...) A minha postura mais abrupta, mais senhoreca que eu não queria ter. Eu acabei quase na mesma altura que conheci o Fernando.

Q: Mas o que é que a fez terminar esse relacionamento anterior?

S: Acabei o relacionamento, porque ele era casado. (...) Também porque a certa altura, eu comecei a achar que aquilo era muito sério, porque eu não podia casar (...)

Q: Começou a perceber que estava a ficar muito sério?

S: Porque estava a ficar muito sério, porque eu estava a namorar e tal, coisas bonitas, românticas. Que eu também sou romântica e de paixões. Mas aquela coisa começou a entrar numa dimensão que não era para mim. Achei que o senhor tinha uma vida com muitas responsabilidades e eu não queria assumir aquelas responsabilidades, nomeadamente, uma rapariga com 19 anos ali a ser mãe de 2 meninas (...) foi um conhecimento que (...)

Q: Quanto tempo?

S: 1 ano, contabilizando que nos encontrávamos assim 1 ou 2 vezes por semana, durou talvez 1 ano. E eu tive outros namorados...

Q: Como é que exactamente terminou esse namoro?

S: Olhe terminou com uma crise de afastamento um bocadinho chata para o (...) e também, os meus sentimentos por ele foram-se clarificando, aquela admiração, aquele fascínio por um homem mais velho diluiu-se um bocado. (...) Aquele relacionamento no fundo (...) era um romance e depois tinha aquela carga, passava à minha responsabilidade. (...) Afastei-me dele.

Q: Mas, então, depois de um homem maduro e responsável nasceu com o Fernando um relacionamento (...) que para si era um bocadinho mais, não sei se eu me confundi, mais imaturo do que o resto do grupo ou não?

S: Não, naquele tempo não se notava, e o resto do grupo era mais ou menos idêntico (...) Ele em geral era alegre, a nossa vida estava começar a correr mal para os 2, falta de trabalho. Estávamos a crescer em conjunto, não era uma situação tão, não havia uma escalda tão grande de diferenças (...) apesar de eu ser uma rapariga mais madura do que as outras raparigas da minha idade naquela altura, tinha um bocadinho essa noção, o Fernando também, como era um rapaz muito independente (...)

Fiz muito amor muito amor, muito apaixonada!

Q: Foram muito apaixonados?

S: Eu tenho muita paixão por ele (...)

(...)

Q: Se o Fernando não conseguir reagregar, se ele não encontrar ajuda (...) acha que aquilo que vai acontecer é mesmo a separação?

S: É sim. Acho que sim. Já não tenho mais capacidade para lidar com isto. Nem pelos meus filhos (...)

(...)

Nestes 22 anos de casamento (...) os primeiros 8 anos de casados (...) Nós namorávamos tanto nessa altura.

(...)

Tenho uma casa, um apartamento.

(...)

Nós não paramos de discutir, nunca me bateu.

(...) que subestime a minha capacidade de análise, da verdade, da resposta e que (...)

E que sente muito a minha falta quando não tem. Agora eu não sei, agora não sei. Eu acho que o Fernando não me respeitando parece que não gosta, não é.

Q: Pois parece.

S: Não me respeitando parece que não gosta. Mas quando ele se apercebe e passa perceber que eu estou a ir, eu acho que ele gosta, eu acho que ele vai sofrer muito, acho que ele está muito sofrido, emagreceu imenso, envelheceu nestes últimos meses. Só que ele não está a ter a capacidade de saber erguer-se desta questão, porque nunca teve o trabalho de o fazer. Acho eu. Porque faz coisas... agora ultimamente... eu acho que ele só gosta mesmo dele, alguém que quer recuperar a família, que quer recuperar a esposa, que queria criar harmonia não pode proceder como precede. Mas eu também acho que pode ser uma dificuldade que ele esteja a passar e talvez por isso precise da ajuda. Eu disse-lhe: "-Eu acho que devias recorrer a ajuda, a alguém que te ouça, que te ajude a analisar o teu comportamento, com quem tu consigas ser tu, verdadeiro, que não te critique, que não te diga alguma coisa, porque não está ligado a ti sentimentalmente, e alguma coisa que te possa dizer, que te possa ofender ou travar ou mesurar. Porque quer para o que possas vir a ter comigo, quer por aquilo que possas vir a ter com outra mulher. Se procurares uma mulher que queira estar a teu lado, a partilhar uma vida condigna, nenhuma mulher gosta de ser trocada por prostitutas ou por outra *gaja* qualquer!"

Q: É evidente.

S: "Vê o que é que tu queres para ti." Porque eu tenho a certeza que ele não se quer divorciar, tenho a certeza que ele está a fazer a casa, e depois nestas ocasiões é quando ele força mais a bola e tal.

Q: E tenta mostrar-lhe que sim de facto ele quer continuar ali.

S: E o que ele me confunde e que ele me baralhou, neste momento eu não me vou deixar baralhar.

Q: Já quase a terminar. Se for essa a sua decisão, porque o Fernando não se reorganizou, o que é que lhe mete mais medo?

S: Olhe, eu tenho dito ao Fernando que estou a perder os medos. Estar sozinha dentro de uma casa com os filhos, não me mete medo. Talvez me meta medo mais no sentido da responsabilidade de tomar conta dos miúdos, de me acontecer qualquer coisa e eu estar só. Ao longo do tempo, tenho passado por muitas experiências destes incidentes de ele estar ausente, eu tenho 1, 2, 3 filhos doentes, ter que ir às 3 da manhã com um ao médico e depois como é que eu resolvo, tenho que ir e não há ninguém. Sei estar sozinha que é uma coisa que o Fernando não sabe. O Fernando mostrou-me isso naquele mês que

estava sozinho, ele desvairou completamente e eu sei estar sozinha (...) a gerir, a mudar a lâmpada, a ir ao supermercado, a ir ao médico. Tenho medo também das questões financeiras de precisar disto e daquilo e não ter sozinha a disponibilidade como tenho agora. Do que é eu tenho mais medo? Também tenho medo de não ter um companheiro novo que me respeite, que me ame, na mesma proporção daquilo que eu espero de alguém. Mas eu, ultimamente, acho que estou a perder os medos.

Q: E vai pedindo ajuda também.

S: Vou pedindo ajuda e vou tendo. Tenho um círculo de amigos que tem sido fantástico, que de diferentes formas tem-se mostrado coerente comigo, coerentes na amizade. Não sei o que é que pode acontecer, mas acho que se ficar mesmo sozinha, se calhar no Natal, na Páscoa e o almoço de não sei quantos eu vou ter companhia, se calhar vou ter um convite para passar esses momentos. Eu costumo dizer que, nós só passando realmente pelas coisas é que podemos dizer como é que realmente nos sentimos. A nossa imaginação e a nossa inteligência dá-nos a possibilidade de criar mais ou menos essa possível realidade. Mas até ela ser vivida mesmo, há coisas que mudam. Há coisas que eu, por exemplo, esperava que acontecessem de uma maneira e foram de outra que me surpreenderam como o meu casamento, por exemplo, eu não sabia que me ia acontecer isto.

Assim como há outras coisas que eu imaginei, por exemplo, de uma forma mais fácil e foram mais difíceis. Há uns anos largos, eu li um livrinho muito fininho que é sobre Siddhartha Gautama e ele dizia uma coisa muito engraçada que é: *eu sei esperar, jejuar e pensar.* Eu acho que estas três situações são muito importantes. ***O jejuar***, não me refiro ao não comer queijo ou chocolate, mas sim no sentido de saber lidar com alguma privação, para mim é algo que sentimos dentro. Como eu lhe disse, quando sou mãe também o instinto funciona forte, também o relacionamento (...), mas para eles (...). O meu jejum pode ser esse tipo de coisas percebe? Eu tanto ando de Mercedes como ando de Fiat Uno, como vou de autocarro ou de metro ou ando a pé, essas coisas também não me assustam. Nunca fui uma mulher que pedisse demasiado para mim, apesar de eu lidar com luxo, ele não me atrai viciosamente, não sou uma pessoa que sofra por não ter um *vison* ou por não ter a carteira x, ou por não ir de férias para os lugares que toda a gente vai. Nunca sofri muito com isso, porque tive satisfação noutras coisas, noutro tipo de valores, noutro tipo de interesses. Se calhar, para mim é muito mais agradável as minhas manhãs de sábado e de domingo com um grupo de amigas que tenho quando combinamos encontrar-nos à beira da praia e estarmos ali a conversar. Em que nos comparamos umas às outras e vemos o mar e vamos embora porreiras para o resto do dia. Para mim isso não tem preço e outras coisas.

Quando ele diz ***saber pensar***, também é uma condição que dentro das minhas possibilidades tento pensar um bocado nas coisas antes de agir, não quer dizer que seja impossível que eu não tenha feito já coisas que agisse sem pensar antes. Mas lembro-me sempre disso. Neste momento, penso que em relação a esta situação não posso agir impulsivamente, não devo. Devo esperar que é o que Siddhartha também pede. **Saber esperar**, ter paciência também é uma condição que nós podemos usar. Neste momento, para mim, esperar que alguma coisa aconteça, que eu me fortaleça sobre aquilo que eu exatamente quero e ao mesmo tempo ele também. E recolher daí as conclusões, para

tentar no futuro não ter a sensação que ou agi imaturamente, ou agi impensadamente, percebe?

Q: Que se precipitou

S: Que me precipitei... Assim como, hoje também já vejo algumas coisas que acho que devia ter feito de determinada maneira e não fiz, também existe isso. Mas, não posso andar para trás.

Q: Só mesmo para terminar, deixe-me fazer um comentário. Reparei que não usa aliança. Tirou? Ou por alguma razão?

S: Há muitos anos que eu não uso aliança. Tirei a aliança de casamento pouco depois de casarmos, acordamos entre nós que não era uma coisa muito muito importante. E não é para mim, o objeto não é para mim muito importante. Eu vendo alianças de casamento e aquilo que eu digo aos senhores que me aparecem (...) qualquer aliança se faz daqui para aí e as verdadeiras alianças são essas, percebe? Porque eu gosto de pôr um anel maior, nas mãos nem sempre ponho anéis. E a aliança não constitui o casamento, mas sim o sacramento que é uma coisa forte, não sei se isto é uma contradição o facto de eu não usar aliança, mas eu nunca me prendi à aliança, talvez porque isto é se calhar uma desqualificação proveniente com a minha área profissional.

Q: Porque aquele objeto, tem que estar a lidar tanto com...

S: Eu vendo joias. O senhor acredite, eu se calhar não dou o apreço a receber uma jóia ou ter uma jóia, como qualquer outra mulher. Aquilo para mim é um bocadinho banal. Eu gosto, olhe gosto muito de brincos, se calhar eu não saio de casa sem brincos, mas os relógios e não sei quê... mas no meu dia-a-dia a aliança...

Q: Não, só fiquei curioso.

S: Não, não foi um arremesso, não foi em sequência de uma desilusão que eu abandonei a aliança. Aliás, neste processo todo, há algumas coisas que eu entendo como clássicas nos relacionamentos que eu acho que não fiz muitas delas. Tudo o que foi feito... Clássico é tipo fazer as malas... eu nunca falei muito nisso ao Fernando, nunca o afetei muito com isso. Aliás, quando nos separamos pela primeira vez, ou quando nos separamos por condições de trabalho eu dizia-lhe sempre: " -Pronto, ainda bem que vais para fora, porque acabamos por ter esta semana ou estes 15 dias de afastamento e isso vai servir para pensar". As coisas acabaram sempre por não ser preciso entrar em atos um bocado mais impulsivos. Eu às vezes digo que me falta o gene da raiva, ou um gene qualquer. No outro dia, li que os homens são traidores, porque têm um gene qualquer... (ri)

Q: É uma boa desculpa para os homens poderem trair (ri).

S: Agora é que eles estão bem, agora é que vai ser! (ri). Só que eu acho que meio mundo está com outro meio, portanto nós mulheres também o podemos fazer e segundo os estudos dizem que até somos melhores a fazer do que eles, portanto.

Q: Está a falar na traição? Isso faz até muito bem, aqui para nós.

S: Pois, se calhar compensa. As compensações são tudo situações que estão na nossa sociedade no nosso universo.

Q: E ser fiel também implica muita maturidade, é uma etapa...

(.....) corte na cassete

S: Eu como vejo que há outro tipo de relacionamentos mais castradores, percebe? Como o meu marido também nunca foi muito castrador comigo. Sou uma mulher que dá para ir sozinha ao cinema se quiser, não se importa, vou sair com as minhas amigas, ele fica em casa com os meninos, ele também compreende. Não é que isso seja um sistema, mas se acontecer, há a maior compreensão e nunca implicou muito. Eu também achei que não tinha. Não queria ter uma pessoa infeliz ao meu lado, causada por uma castração do género: "- Não vais caçar, porque eu não quero que vás!". Não! "- Então mas eu vou ficar o fim de semana todo sozinha e eu não saio e tenho o direito a sair?", não queria, percebe?

Aliás, procedia-se sempre ao contrário. Ou seja: "-Vais caçar?", "-Vou."

Houve períodos em que, até quando me dava jeito que ele ficasse por algum motivo e eu pedia-lhe: "-Sabes, eu gostava que este fim de semana ficasses, é feriado, gostava de companhia, estou assim um bocado mais em baixo...". (...) Sempre pedi coisas ao Fernando, nunca lhe exigi nada. Eu acho que num relacionamento a dois, eu achava que isso era mais saudável, do que nós exigirmos, estarmos a controlar, ou a ser demasiado apertada nessas coisas, queria ter confiança nele e tive confiança nele. O homem precisa de ir para fora 2, 3 dias para trabalhar. Eu sei que ele vai trabalhar e vai ganhar dinheiro, e precisamos de dinheiro para pagar isto e aquilo, portanto nunca pus questão nenhuma quanto a isso. Acabei, sempre, por querer, no fundo, que ele se sentisse bem ao meu lado e que ele não achasse que a mulher é uma seca. Aquelas coisas que os homens dizem: "A minha mulher não está calada...", não. Sempre achei que estávamos à vontade um com o outro.

Agora tem este comportamento que eu não sei quanto tempo traz. Sei que, desde que casamos existiram alguns episódios, depois houve ali um tempo que parou, a situação acalmou, eu não tinha motivos para duvidar. Se aconteceu alguma coisa, eu não dei por ela, sempre fui feliz, a relação correu. Depois houve aqui uma intrusão com esta história do computador. (...)

Fim.

_____//_____

Legenda:
(...) – algum diálogo ou palavras não identificáveis